

Diagnóstico da agricultura familiar  
no Médio Mearim, Maranhão  
situação fundiária e uso da terra



**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Embrapa Amazônia Oriental  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão**

## **DOCUMENTOS 477**

# Diagnóstico da agricultura familiar no Médio Mearim, Maranhão situação fundiária e uso da terra

*Roberto Porro*

Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

**Embrapa Amazônia Oriental**  
Tv. Dr. Enéas Pinheiro, s/n  
CEP 66095-903, Belém, PA  
Fone: (91) 3204-1000  
www.embrapa.br  
www.embrapa.br/fale-conosco/sac

Comitê Local de Publicação

Presidente  
*Bruno Giovany de Maria*

Secretária-Executiva  
*Narjara de Fátima Galiza da Silva Pastana*

Secretária  
*Luciana Serra da Silva Mota*

Membros  
*Alexandre Mehl Lunz, Andréa Liliane Pereira da Silva, Anna Christina Monteiro Roffé, Laura Figueiredo Abreu, Patricia de Paula Ledoux Ruy de Souza, Vitor Trindade Lôbo, Walnice Maria Oliveira do Nascimento*

Supervisão editorial e revisão de texto  
*Narjara de Fátima Galiza da Silva Pastana*

Normalização bibliográfica  
*Andréa Liliane Pereira da Silva*

Projeto gráfico da coleção  
*Carlos Eduardo Felice Barbeiro*

Tratamento de ilustrações e fotografias e editoração eletrônica  
*Vitor Trindade Lôbo*

Foto da capa:  
*Roberto Porro*

**1ª edição**  
Publicação digital (PDF): 2022

**Todos os direitos reservados.**

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

Embrapa Amazônia Oriental

---

Porro, Roberto.

Diagnóstico da agricultura familiar no Médio Mearim, Maranhão: situação fundiária e uso da terra / Roberto Porro. – Belém, PA : Embrapa Amazônia Oriental, 2022.

128 p. ; il. (Documentos / Embrapa Amazônia Oriental, ISSN 1983-0513; 477).

1. Agricultura familiar. 2. Diagnóstico. 3. Extrativismo sustentável. 4. Agroextrativismo. 5. Maranhão. 6. Uso da terra. 7. Reforma agrária. 8. Posse da terra. I. Título. II. Embrapa Amazônia Oriental. III. Série.

CDD 630.5

## Autores

### **Roberto Porro**

Engenheiro-agrônomo, doutor em Antropologia Cultural,  
pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental, Belém, PA





## Agradecimentos

Agradecemos o apoio institucional e financeiro concedido pela Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (Assema), pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), por meio do projeto Bem Diverso, implementado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), para a produção do Diagnóstico da Agricultura Familiar no Médio Mearim, Maranhão.

Em particular, manifestamos nossa gratidão pela atuação dos diretores e técnicos da Assema que, desde a concepção do projeto, apoiaram integralmente sua realização.

Sinceros agradecimentos à equipe que, durante o segundo semestre de 2017, dedicou tempo integral na coleta de dados junto às famílias agroextrativistas do Médio Mearim. Ronaldo Carneiro de Sousa coordenou a equipe de entrevistadores, composta por Elaine Delfino Rodrigues, Elza Silva de Souza, Gilvan da Silva Costa, José Moura de Sousa, Ronaldo Carlos de Lima e Thays Lanna Ferreira. Dawanne Lima Gomes, bolsista de iniciação científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), contribuiu com a digitação e verificação de dados.

A concretização do Diagnóstico da Agricultura Familiar no Médio Mearim, Maranhão, não teria sido possível sem a colaboração das 1.025 famílias agroextrativistas em 207 comunidades rurais de 18 municípios, que compartilharam conosco valiosas informações sobre seus meios de vida.



## Apresentação

Promover o desenvolvimento local e conservar a biodiversidade brasileira é um dos objetivos do projeto Bem Diverso, implementado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e coordenado pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF). Com foco nesse objetivo, uma série de atividades tem sido desenvolvida no âmbito desse projeto, em parceria com a Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (Assema).

A série de volumes realizada em conjunto pela Embrapa Amazônia Oriental e a Assema marca mais uma etapa do trabalho desenvolvido pelas Unidades da Embrapa no projeto Bem Diverso em biomas tão importantes como a Amazônia, o Cerrado e a Caatinga. A publicação traz análises relevantes elaboradas a partir da sistematização de um diagnóstico realizado em mais de mil estabelecimentos rurais, sobre as múltiplas dimensões que caracterizam os meios de vida de agricultores e agricultoras familiares do referido território.

A diversidade de aspectos analisados mostra que estabelecer parcerias como essa valoriza o trabalho de milhares de famílias agroextrativistas e ajuda a manter e divulgar os princípios que são tão caros para a unidade familiar de produção, valorizando o passado e antecipando o futuro, com os saberes tradicionais e o conhecimento científico em um só compasso.

Esperamos, sinceramente, que as publicações geradas a partir dessas informações contribuam para dar visibilidade aos objetivos de desenvolvimento e bem-estar não apenas dos entrevistados, como das centenas de comunidades agroextrativistas no estado do Maranhão, a quem esta obra é dedicada.

*Walkymário de Paulo Lemos*

Chefe-Geral da Embrapa Amazônia Oriental

## Sumário

Introdução .....	11
Metodologia .....	13
Situação fundiária: acesso e posse da terra no Médio Mearim .....	19
Tempo de residência da família na terra .....	24
Características do acesso, posse e uso da terra no Médio Mearim .....	29
Formas de acesso à terra .....	29
Categorias de posse e uso da terra .....	37
Documentação da terra .....	44
Categoria fundiária .....	52
Área total sob domínio do domicílio .....	60
Alteração no tamanho da terra desde a ocupação .....	64
Utilização e cobertura das terras no Médio Mearim .....	70
Censo Agropecuário e análises a partir de sensoriamento remoto .....	71
Categorias de uso e cobertura da terra em áreas de ocorrência de babaquais .....	74
Uso e cobertura da terra em estabelecimentos da agricultura familiar no Médio Mearim .....	86

Fatores que influenciam a utilização da terra por agricultores familiares no Médio Mearim .....	94
Relação entre características fundiárias e a cobertura da terra em estabelecimentos de agricultores familiares no Médio Mearim .....	101
Referências .....	106
Apêndice 1. Situações de acesso e posse da terra por famílias no Médio Mearim, Maranhão .....	110
Três Poços, Lago dos Rodrigues .....	110
São Bento do Juvenal, Peritoró .....	111
Centro do Bertolino e Santa Zita, Lago do Junco .....	112
Povoado Mangueira, Gleba Santo Antônio do Veloso, Lima Campos ..	114
Conflito e desapropriação na Gleba Veloso .....	115
Nova Olinda, Lima Campos .....	116
Centro da Zozima, São Luís Gonzaga do Maranhão .....	117
Gleba Palmeiral, Esperantinópolis .....	119
São José dos Mouras, Lima Campos .....	120
Formação, conflito e desapropriação de São José dos Mouras .....	121
São João da Mata, Lago dos Rodrigues .....	122
São Manoel, Lago do Junco .....	124
Serra do Aristóteles, Poção de Pedras .....	126



## Introdução

Esta publicação consiste no quarto volume do Diagnóstico da Agricultura Familiar no Médio Mearim, Maranhão, elaborado a partir de estudo de campo realizado no segundo semestre de 2017 pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), em parceria com a Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (Assema). Visando subsidiar programas e políticas públicas voltadas ao bem-estar dos agricultores familiares no Médio Mearim, o diagnóstico apresenta informações e análises para compreender a diversidade de situações socioeconômicas vivenciadas em 18 municípios da área de atuação da Assema. Para tanto, entrevistas foram conduzidas em mais de mil domicílios de 207 comunidades rurais. Após serem sistematizados e analisados, os resultados dessas entrevistas são publicados em uma coleção de volumes temáticos. Na presente publicação são apresentadas as características dos domicílios quanto ao acesso à terra, situação fundiária e utilização do solo nos estabelecimentos rurais. Integradas aos demais volumes da coleção, as informações contidas nesta obra em muito apoiarão a correta compreensão das condições e situações de vida desse relevante segmento social, assim contribuindo efetivamente para um sistema de inovação que não se restringe à pesquisa, pois considera não apenas o fator conhecimento, mas também os fatores que afetam o sujeito do conhecimento e o uso adequado desse conhecimento, preocupando-se com a totalidade dos atores e a interação entre eles (Porro; Porro, 2020a).

O Maranhão é o estado brasileiro que apresenta o maior índice de população rural: 38% em 2010, enquanto a média nacional foi de 16% (IBGE, 2010a). A população rural do Maranhão constitui-se predominantemente por famílias como a de Antônio Alves de Araújo (Figura 1), que pratica a agricultura tradicional, a criação animal e o extrativismo vegetal. O Médio Mearim se destaca no Maranhão como um dos territórios de maior expressão dessa população camponesa. O território encontra-se em uma zona de transição entre a Amazônia, o Cerrado e a Caatinga, onde, nas últimas cinco décadas, verificaram-se mudanças significativas no uso de seus recursos naturais. Ao longo dos anos, as paisagens predominantes do Médio Mearim, inicialmente florestas primárias, transformaram-se em florestas secundárias dominadas pela palmeira babaçu (*Attalea speciosa* Mart. ex Spreng.), e destas para pastagens contendo as mesmas palmeiras em várias densidades.

Foto: Ricardo Araújo



**Figura 1.** A família de Antônio Alves de Araújo e Maria do Socorro Medeiros, Centro dos Cocos, São Luís Gonzaga do Maranhão.

Mais de 130 mil pessoas vivem hoje na área rural do Território do Médio Mearim, com uma forte presença de agricultores familiares, assentados e comunidades quilombolas. A palmeira babaçu passou a dominar a paisagem em sucessão, tornando-se a espécie florestal predominante, cobrindo vastas áreas chamadas de babaçuais, que se tornaram a base do sustento de milhares de famílias no território.

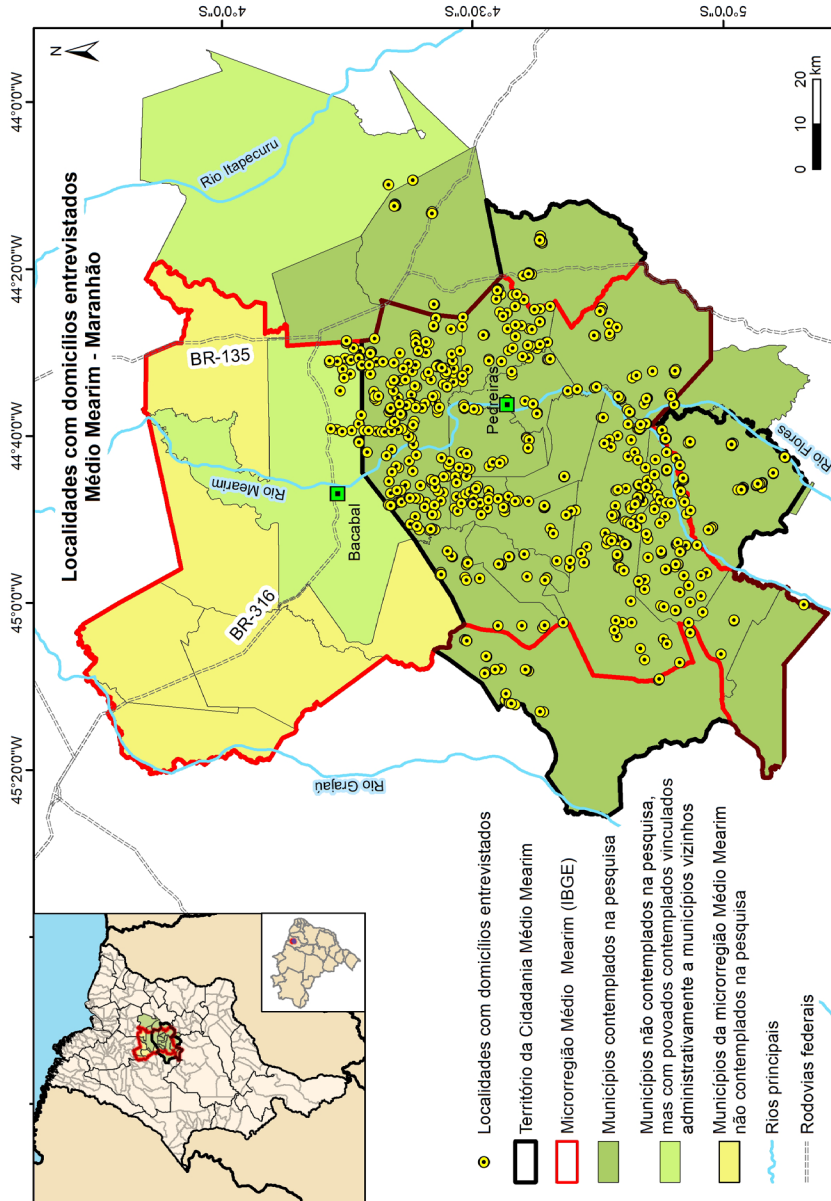
Nas décadas de 1970 e 1980, um processo intenso de concentração fundiária antagonizou fazendeiros e posseiros em conflitos associados à derrubada de babaçuais para a formação de pastagens. Desde então, comunidades lideradas principalmente por mulheres, as quebradeiras de coco, que coletam e processam o coco-babaçu, se organizaram em movimentos sociais defendendo o acesso livre aos babaçuais, tanto em áreas públicas como privadas. Organizadas em comunidades eclesiais de base (CEBs) da Igreja Católica e sindicatos de trabalhadores rurais, as famílias camponesas foram protagonistas em diversas conquistas que resultaram em seu acesso à terra

por meio da desapropriação de inúmeras fazendas no Médio Mearim (Porro, 2005; Porro; Porro, 2015, 2020b).

Decorridas mais de três décadas do início da recuperação do direito camponês à terra e aos recursos naturais no Médio Mearim, a Assema, fundada em 1989 e dirigida por agricultores familiares e quebradeiras de coco-babaçu, é considerada organização de base inovadora na ênfase da estreita articulação entre lideranças para mobilização social e profissionais contratados para prestação de serviços de assessoria técnica, econômica e política, estimulando sistemas cooperativistas e associativos. Atuando em 18 municípios do Médio Mearim, a Assema implementa inúmeras ações visando à consolidação do modo de vida de um campesinato fortalecido. Sob os auspícios de uma intensa mobilização social que já completou três décadas, tal ocorre por meio de atividades que valorizam o conhecimento tradicional e incentivam formas renovadas de expressão da agência e iniciativa local, por meio de configurações sociais com expressiva participação de jovens que, mesmo deparando-se com determinantes estruturais, tomam decisões visando assegurar a continuidade do acesso à terra e aos meios de produção para agricultores familiares constituintes do campesinato no Médio Mearim maranhense.

## Metodologia

A microrregião geográfica definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como Médio Mearim (MG-MM) inclui 20 municípios. Já o Território da Cidadania do Médio Mearim (TC-MM), estabelecido em 2009 pelo governo federal, compreende 16 municípios, três dos quais não fazem parte da MG-MM. São, portanto, 13 os municípios incluídos tanto na MG-MM como no TC-MM. Os dados analisados nesta publicação foram coletados a partir de diagnóstico socioeconômico, cujo questionário estruturado foi aplicado a 1.025 domicílios em 18 municípios da área de atuação da Assema, que compreende os 16 municípios do TC-MM acrescidos dos municípios de Alto Alegre do Maranhão e Peritoró (Figura 2).



**Figura 2.** Municípios do Médio Mearim, Maranhão.  
Mapa: Renan Augusto Miranda Matias

Conforme mencionado no primeiro volume (Porro; Gomes, 2021), diversos povoados em que o diagnóstico foi aplicado situam-se, de acordo com o IBGE, no município de Bacabal (não incluído no estudo), mas estão vinculados ao município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por meio do qual recebem todos os serviços públicos.

Neste estudo, utilizou-se o domicílio rural como unidade de análise e não o estabelecimento agropecuário<sup>1</sup>, por considerarmos este último mais inclusivo de situações em que o caráter de produção agropecuária não se destacava, mas nas quais o extrativismo era atividade exercida. Para a estratificação da amostra nos municípios da área de estudo, considerou-se, a partir dos dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2006), a importância relativa, em cada município, do número de estabelecimentos da agricultura familiar e daqueles nos quais registrava-se o extrativismo do babaçu. Por meio da utilização dessas duas variáveis, às quais foram atribuídos pesos equivalentes, estabeleceu-se a quantidade prevista de domicílios a serem entrevistados por município, com pequenos ajustes na composição final para a totalização dos 1.025 domicílios. Esse total corresponde a cerca de 3% dos domicílios rurais (IBGE, 2010a) e a 6,5% dos estabelecimentos agropecuários da área de estudo (IBGE, 2019).

Uma vez definido o número de entrevistas em cada município, a identificação das localidades (povoados ou comunidades) nas quais seriam realizadas as visitas deu-se por meio de consulta junto a dirigentes dos sindicatos de trabalhadores rurais, assim como diretores da Assema. Considerando a busca por heterogeneidade, o número de domicílios de cada localidade foi limitado a um máximo de dez, o que resultou em um total de 207 localidades visitadas.

Uma equipe de seis entrevistadores (técnicos de nível médio ou universitários) recebeu treinamento para a aplicação do instrumento de pesquisa, e as

---

<sup>1</sup> De acordo com o IBGE (2010b), domicílio é o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais dessa definição são os de separação e independência. De acordo com o último censo demográfico (IBGE, 2010a), a situação de domicílio rural abrange todas as situações fora dos limites de áreas, urbanizadas ou não, internas ao perímetro urbano das cidades (sedes municipais) ou vilas (sedes distritais) ou áreas urbanas isoladas, conforme definido por lei municipal vigente em 31 de julho de 2010. Estabelecimento agropecuário abrange toda unidade de produção ou exploração dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais e aquícolas, seja para venda (comercialização da produção) ou para subsistência (sustento do produtor ou de sua família), e independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica ou de estar na área rural ou urbana (IBGE, 2017).

entrevistas ocorreram entre os meses de agosto e novembro de 2017. Os entrevistadores receberam orientação para, sempre que possível, realizar a entrevista com a presença dos dois cônjuges. Assim, do total de 1.025 entrevistas, 32,5% foram respondidas por homens, 28% por mulheres e 39,5% pelo casal. Os dados obtidos por meio das entrevistas foram registrados diretamente em dispositivos móveis (tablets) nos quais havia sido previamente instalado um sistema (aplicativo), especialmente desenvolvido para esta pesquisa, com tecnologias Apache/PHP para leitura e interpretação do código-fonte e MySQL para persistência dos dados. A estrutura do questionário, desenvolvida em plataforma web, sincronizada nos tablets, permitiu o preenchimento offline dos dados coletados nas entrevistas e, posteriormente, sua submissão ao servidor.

Após a conclusão das entrevistas, os dados foram objeto de exaustiva revisão, para em seguida serem consolidados em arquivos .txt e exportados para o programa estatístico no qual procederam-se as análises. Um conjunto de variáveis independentes foi definido, de forma que a variação dos resultados pudesse ser analisada conforme grupos ou classes, geradas com base nestas. Em diversas seções desta publicação, os resultados do diagnóstico serão, portanto, apresentados, inicialmente, para o universo da amostra de entrevistados e desagregada para os 18 municípios, seguidos de uma análise comparativa tomando por base as variáveis discriminantes relacionadas a seguir:

- Características do domicílio: faixa de idade; escolaridade; identificação étnica (todas em relação à pessoa responsável pelo estabelecimento).
- Características do estabelecimento: categoria fundiária; área total.
- Condição econômica: valor do patrimônio familiar (riqueza); renda monetária mensal.
- Atividade econômica: tamanho de roçado cultivado; dependência dos produtos do babaçu.

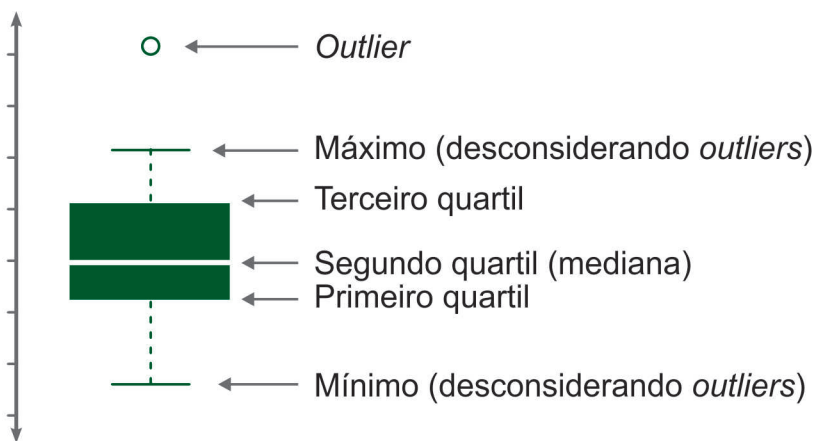
**Tabela 1.** Variáveis discriminantes utilizadas nas análises desta publicação.

Variável	Especificação	Valores/classes
Idade	Faixa de idade da pessoa responsável pelo domicílio	< 25
		25 a menos de 35
		35 a menos de 45
		45 a menos de 55
		55 a menos de 65
Escolaridade	Grau de escolaridade da pessoa responsável pelo domicílio, apresentado em anos de estudo	> 65
		0–1
		2–4
		5–8
		9–18
Identificação étnica	Cor ou raça declarada pela pessoa responsável pelo domicílio	Branco
		Pardo
		Preto, negro
Categoria fundiária	Classificação da categoria fundiária do estabelecimento pelo responsável	Propriedade particular
		Assentamento
		Território quilombola
		Posse não regularizada outro
Área	Área do estabelecimento em hectares	0–5
		5,1–20
		20,1–40
		40,1–400
Riqueza	Valor do patrimônio familiar	R\$ 0,00–R\$ 6.000,00
		R\$ 6.001,00–R\$ 12.000,00
		R\$ 12.001,00–R\$ 18.000,00
		R\$ 18.001,00–R\$ 172.000,00
Renda monetária	Valor monetário mensal recebido pelo domicílio em salários mínimos	< 1
		1 a 2
		2 a 3
		> 3
Tamanho de roçado	Área de roçado anual tradicional cultivada pelo domicílio em linhas (1 linha = 0,32 ha)	0
		0,01–1,5
		1,51–3
		3,1–6
		> 6
Dependência dos produtos do babaçu	Valor total anual recebido pelo domicílio a partir da comercialização de produtos derivados do babaçu	muito baixa: R\$ 0,00 a R\$ 120,00
		baixa: R\$ 120,00 a R\$ 1.200,00
		média: R\$ 1.201,00 a R\$ 2.400,00
		alta: R\$ 2.401,00 a R\$ 4.800,00
		muito alta: > R\$ 4.800,00



A contextualização da área de estudo e os critérios para estratificação da amostra de entrevistados foram apresentados no primeiro volume (Porro; Gomes, 2021). O presente volume tem como foco analisar diversos aspectos relacionados à situação fundiária, acesso à terra e ao uso e cobertura do solo nos estabelecimentos agropecuários.

Os resultados deste estudo são apresentados em tabelas e gráficos, entre os quais incluem-se gráficos circulares para visualizar proporções de dados categóricos, gráficos de barras, com a representação de valores médios, e *boxplots*, ou diagramas de caixa. O *boxplot* (Figura 3) permite visualizar a distribuição dos valores em quartis, assim como os valores discrepantes dos dados (*outliers*). Fornece uma perspectiva mais acurada sobre o caráter dos dados, apresentando estatísticas descritivas (mínimo, máximo e mediana). O início da haste vertical na base do *boxplot* indica o valor mínimo observado (excetuando algum possível valor extremo ou *outlier*). O término da haste indica o valor máximo (também excetuando possíveis *outliers*). No retângulo ao centro dessa haste, a linha inferior indica o primeiro quartil, e a superior indica o terceiro quartil, e a linha interna indica o segundo quartil ou mediana. Os pontos ao longo da haste indicam valores discrepantes, extremos ou *outliers*.



**Figura 3.** Representação esquemática do diagrama de caixa, ou *boxplot*.

Para visualização mais nítida da distribuição das variáveis nos *boxplots*, procedeu-se ao tratamento dos *outliers* para estas, sendo utilizada a técnica de winsorização, que consiste na alteração estatística dos *outliers* por meio de sua substituição pelo valor mais próximo do percentil definido (normalmente, o percentil definido foi de 95%). As tabelas e gráficos de barra, contudo, apresentam os valores originais da base de dados.

No Apêndice 1, a publicação traz exemplos de situações de acesso e posse da terra por famílias da área de estudo, entrevistadas com essa finalidade.

## Situação fundiária: acesso e posse da terra no Médio Mearim

O Médio Mearim tem sido território no qual se expressam dimensões variadas de consolidação do povoamento camponês ao longo dos últimos 150 anos. Desde o final do século 19, ali se observaram diferentes estratégias de agência da unidade familiar camponesa, inseridas na ação coletiva e articulação política de grupos sociais. Esses processos, por sua vez, estavam contingenciados pelo dinâmico alinhamento de fatores de influência, operando em arenas políticas e econômicas mais amplas da estrutura social (Schmink; Wood, 2012).

Trajetórias de acesso à terra, iniciadas seja pela descendência de negros escravizados que trabalhavam em fazendas já bastante desestruturadas na época da chamada abolição, seja por imigrantes nordestinos em busca das denominadas ‘terras livres’ (Andrade; Santos, 2019), ambos interagindo com a tradição indígena local, servem para verificação e análise de aspectos relevantes do debate teórico nas ciências sociais sobre os institutos da posse e do localmente chamado ‘direito’<sup>2</sup>, na terminologia do campesinato do Médio Mearim (Porro; Porro, 2020b). Perspectivas do debate acadêmico relativizam (Velho, 1972; Musumeci, 1988) ou reafirmam (Martins, 2009) a existência de um código próprio, na lógica camponesa, para o acesso e a apropriação da terra, em oposição ao sistema dominante que caracteriza a propriedade

---

<sup>2</sup> Leonarda Musumeci (1988) destaca a centralidade desse termo no discurso camponês no vale do Mearim para designar os domínios familiares de apropriação da terra, incluindo-se a extensão e a antiguidade da posse e o objeto das transações mercantis a esta relacionado.

privada. O debate é centrado em diferentes interpretações quanto ao direito gerado pelo trabalho na terra de posse, no âmbito do processo de ocupação ‘espontânea’ de áreas devolutas, que ocorre à margem das normas legais de acesso à propriedade.

A posse como reconhecimento da propriedade não é alheia à realidade jurídica. John Locke (1632–1704) já defendia que o trabalho legitima a propriedade. Para esse filósofo, a propriedade como um direito natural atribuía a esta uma origem divina e o direito à propriedade privada se legitimava como fruto do trabalho. Essa compreensão também foi aplicada no Brasil no Período Colonial e em parte da Monarquia, portanto, não era somente a sesmaria que reconhecia o direito à propriedade, mas também o trabalho (aqui entendida também a força ou a capacidade de se apropriar de um determinado espaço) (comunicação pessoal)<sup>3</sup>.

Posse e direito camponês são conceitos fundamentais nessa análise. O significado da venda do direito é associado tão somente ao trabalho já exercido, no qual o pagamento recebido se refere ao valor do trabalho dispendido naquela terra, mas não ao valor da terra em si. Já o termo ‘posse’ como ‘um direito que se vende e se compra’ era referido à própria terra e às benfeitorias feitas, ainda que não legitimado formalmente. Mesmo nas situações em que a terra diferia da mercadoria passível de contrato formal, o ‘amansar’<sup>4</sup> a terra garantiria ao posseiro direitos fundados numa relação em que a terra deixa de ser mero objeto (do trabalho) e passa a ser sujeito. A posse implica o tempo necessário para que, a partir de um assentamento permanente, se adquira o conhecimento sobre e naquela terra, ‘sujeitando-a’, por meio de ações consideradas como evidências de um relacionamento mais íntimo, estabelecido pelo trabalho não eventual<sup>5</sup>, quando localidades e árvores passam a ser associadas a histórias e nomes próprios.

---

<sup>3</sup> Comunicação por e-mail recebida pelo autor do Dr. José Heder Benatti, docente do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, em 4 de abril de 2022.

<sup>4</sup> Verifica-se, portanto, a incorporação, pelo campesinato, de instituto adotado por grandes proprietários que, como apresentado por Bezerra (2018), ao analisar a ocupação camponesa no sul do Maranhão, concediam-lhe o cultivo de roças em terras florestadas, sem pagamento de renda, para que estes “amansassem” suas terras.

<sup>5</sup> Mota (2008) destaca o uso, desde o período de apropriação das terras por colonizadores brancos/cristãos no continente americano, de noções estereotipadas e até preceitos bíblicos, como “sujeitar a terra”, atribuindo-lhe visões de paisagens exóticas e, sobretudo, negando a alteridade dos habitantes originários dessas terras novas.

Após a abolição do comércio de escravos (1850) e da escravidão oficial (1888), fazendas falidas de algodão e cana-de-açúcar nas áreas de ocupação antiga no Maranhão deram origem a um mosaico de unidades autônomas de produção familiar, baseadas na cooperação e no uso comum de recursos. Por meio de doação, venda ou mediação de governos locais, direitos sobre a terra foram transferidos de fazendeiros falidos para ex-escravizados ou seus descendentes (como analisado por Soares, 1981). Em fazendas melhor estruturadas, contratos de parceria substituíram o trabalho escravo. O acúmulo econômico dos detentores das fazendas passou a ser provido pelo arrendamento da terra, pela utilização da mão de obra de parceiros e, sobretudo, pela comercialização da produção obtida como renda da terra (Musumeci, 1988). Fazendeiros passaram a ter, na atividade mercantil, relevante fonte de acumulação de capital, enquanto a diferenciação gradual entre posseiros originou intermediários locais que não permitiam acumulação de excedentes para a maioria dos camponeses, por meio do sistema de aviamento e da modalidade de venda do arroz designada como ‘na palha’, a preços aviltantes.

Simultaneamente, a partir do último quartel do século 19, as já debilitadas fazendas do Nordeste, afetadas por secas periódicas, não conseguiam manter imobilizadas suas reservas de mão de obra, e migrações passaram a ocorrer, tanto para cidades da região, para o Centro-Sul, como para a Amazônia. Na primeira metade do século 20, intensificou-se a migração forçada, sobretudo ao Maranhão, e a chegada da ‘frente nordestina’ introduziu padrões culturais distintos, inclusive no Médio Mearim (Valverde, 1957).

Tal afluência desmantelou o equilíbrio anterior, aumentando valores do arrendamento e a competitividade sobre terras ocupadas, o que estimulou a saída de parte do campesinato já estabelecido em busca de independência social e econômica (Almeida; Mourão, 1976). Atraídos por uma fronteira ainda aberta, camponeses instalados em áreas de ocupação antiga negociaram direitos de posse com a elite agrária/comercial e se deslocaram para o oeste (Velho, 1972). Instalando-se na terra pelo sistema de ocupação baseado na oposição entre centro e beira<sup>6</sup>, esses camponeses da frente de expansão não

---

<sup>6</sup> De acordo com Velho (1976, p. 192), “a oposição centro-beira sintetizava outras oposições através da qual a fronteira camponesa definia sua identidade ligada a uma expansão continental em contraste com uma expansão anterior predominantemente fluvial... Enquanto centro referia-se à noção de centro da floresta, próximo à natureza incontrolada, beira era compreendida como sendo o lugar onde se situavam os povoados maiores e mais antigos, o que se poderia referir como civilização [ênfases adicionadas]”.

necessariamente cobravam renda pelo uso da terra. A relação mediada pelo trabalho (Garcia Junior, 1983) tornava-se conveniente tanto para ‘assituantes’ pioneiros que demandam mão de obra para expandir sua ocupação, quanto aos recém-chegados, que precisavam de apoio dos pioneiros para se estabelecer.

No Médio Mearim, principalmente a partir da segunda metade do século 20, evidenciam-se menções à prática de compra e venda de ‘direitos’ e sobre instâncias de equivalência entre a aquisição do direito de posse e a compra da terra. Formulações camponesas associadas a ‘comprar um direito’ são vinculadas a concepções específicas de direito à terra pelo seu valor de uso. Tais concepções se ajustam e se expressam de forma a não colidir com o direito dominante, aproximando-se da noção de terra-mercadoria. É dessa forma que os camponeses, a despeito de inúmeras contingências, garantem a reprodução social de seus grupos até o presente.

De fato, desde 1850, o regime de posse como forma legítima de acesso à terra havia sido abortado no Brasil, com a promulgação da Lei de Terras, que “proíbe aquisições de áreas devolutas por outro título que não seja a compra, e criminaliza os que se apossarem de terras devolutas ou alheias” (Germani, 2006, p. 134). Por sua vez, Benatti atesta que a Lei de Terras (Lei nº 601/1850) permitia o usucapião da terra pública, o que legitimou a grande ocupação, pois era o sujeito social que tinha poder econômico e político para acessar os poderes constituídos a fim de assegurar “seus direitos” à terra, e que a sesmaria não confirmada também poderia ser legitimada (Benatti, 2003a). Mais de um século após a promulgação dessa lei, o então governador do Maranhão, José Sarney, sancionou, em 1969, a Lei Estadual de Terras, que, combinada a incentivos e subsídios gerados pelo regime militar, transformou as relações sociais de produção no estado (Santos; Borba, 2012). A legalização das propriedades se limitou, contudo, a produtores melhor informados e empreendedores, que, dotados de escrituras, passaram a se beneficiar de crédito e programas governamentais (Musumeci, 1988).

A maioria das famílias camponesas não tinha nem a informação nem a oportunidade de demonstrar e requerer direitos de posse. Corporações, fazendeiros ou, até mesmo, os denominados “grileiros de dentro” (Santos, 1981, p. 34) se tornaram proprietários certificados em áreas extensas, frequentemente com povoados consolidados em seu interior. A extração comercial deixou de ser fonte principal de acumulação para elites rurais,

bem-sucedidas no lobby sobre formuladores de políticas. A formação de pastagens, que passou a predominar a partir da Lei de Terras de 1969, acentuou a concentração fundiária e a violência agrária, assim como pressionou as terras agrícolas remanescentes (Almeida, 1981). Restrições foram impostas para acesso a babaçuais contidos nas fazendas. A erradicação de palmeiras de babaçu (*Attalea speciosa* Mart. ex Spreng.), para evitar o extrativismo, tornou-se instrumento de expropriação, uma vez que parcela substancial dos meios de vida do campesinato maranhense derivava da venda de amêndoas do coco-babaçu coletado em áreas de pastagem (Porro, 2019). Além do mais, a obtenção de terras a oeste passou a ter limitações, e a muitos camponeses restou migrar para periferias de cidades ou intensificar deslocamentos sazonais ao garimpo (Hoefle, 2013).

Iniciativas de colonização dirigida conduzidas nas décadas de 1960 e 1970 pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) nos vales do Pindaré, Turi, Alto Mearim e Grajaú (Droulers; Maury, 1981) depararam-se com múltiplas barreiras, e a execução desses projetos foi marcada por resultados escassos. Fortes pressões de fazendeiros e corporações que adquiriram terras, via de regra ilegalmente, ampliaram a magnitude de conflitos que a colonização deveria supostamente reduzir, trazendo a luta pela terra para o interior da frente de expansão (Almeida; Mourão, 1976).

Em paralelo, apesar de representar uma das bases da economia regional, o extrativismo do babaçu passa a ser fortemente impactado por processos tecnológicos nos setores industrial e agrícola, que deslocaram mercados do óleo de babaçu. Se, por um lado, camponeses agroextrativistas sofreram consequências diretas de restrições de mercado (May, 1989), por outro, avançaram em sua organização social. Ao ter sua sobrevivência ameaçada e deparando-se, de um lado, com as restrições na fronteira demográfica que limitaram a frente de expansão e, de outro, com comerciantes e empreendedores na economia de mercado que passaram a constituir a frente pioneira (Martins, 2009), setores desse campesinato passaram a se mobilizar para resistir à expropriação. Com a orientação das comunidades eclesiais de base (CEB)<sup>7</sup> e apoio de sindicatos de trabalhadores rurais (STR), diversas

---

<sup>7</sup> Leonardo Boff (1986) argumenta que as comunidades eclesiais de base representam a prática da libertação popular e a Teologia da Libertação, a teoria dessa prática. Sobretudo na América Latina, a partir do final da década de 1960, a Teologia da Libertação orientou a intervenção social da igreja, não isenta de uma prática política concreta no que diz respeito à sua responsabilidade para com a defesa dos direitos humanos e que, no universo eclesial, encontrou-se firmada na adoção pela opção preferencial pelos pobres (Santos, 2015).

conquistas camponesas passaram a ser observadas no Médio Mearim (Porro, 2005; Porro; Porro, 2015), levando à desapropriação de inúmeras fazendas.

Assentamentos resultantes da política de reforma agrária seriam melhor designados, nesse caso, como áreas de regularização dos direitos dos ocupantes. No entanto, instrumentos legais disponíveis não permitiam tal consideração e milhares de camponeses passaram à condição de assentados, em terras por eles já ocupadas, por vezes, há gerações.

Para integrar esse resgate histórico com o contexto atual do Médio Mearim, esta seção apresenta resultados do diagnóstico realizado com os 1.025 domicílios em relação a aspectos da posse e uso da terra. Além da categoria fundiária formal do estabelecimento, perguntas específicas foram feitas quanto à forma que o responsável pelo domicílio, ou seus ascendentes, obtiveram acesso à terra, a como o entrevistado define o tipo de posse e uso da terra em seu estabelecimento e sobre a situação da terra em relação à documentação. Para compreender dinâmicas particulares em relação à estabilidade fundiária, os entrevistados responderam sobre a ampliação ou redução da área sob sua posse, desde o momento em que passaram a acessar a terra. Questões quantitativas abordaram o tempo de residência do grupo familiar no estabelecimento em que foi realizada a entrevista e o tamanho da área sob domínio do domicílio.

## **Tempo de residência da família na terra**

Os entrevistados responderam quanto ao tempo em que a família reside e trabalha no estabelecimento agropecuário onde foi realizada a entrevista, considerando nesse sentido a primeira geração que realizou esse acesso, seja esta a do domicílio atual ou de seus ascendentes. A Tabela 2 apresenta estatísticas descritivas (frequência, valores máximo e mínimo, mediana, média e desvio padrão) para o número de anos de acesso à terra nos municípios compreendidos no estudo. Para o conjunto de entrevistados, observa-se a média de 31 anos e mediana de 27 anos desde o acesso à terra, enquanto a ocupação mais antiga reportada data de meados do século 19. Essa média de ocupação (posse) da terra asseguraria, tranquilamente, a usucapião de



qualquer terra titulada para terceiro, pois mesmo que alguém reivindicasse ser proprietário da terra, o tempo de permanência dos camponeses é mais que suficiente para a usucapião (5, 10 ou 15 anos, dependendo da situação).

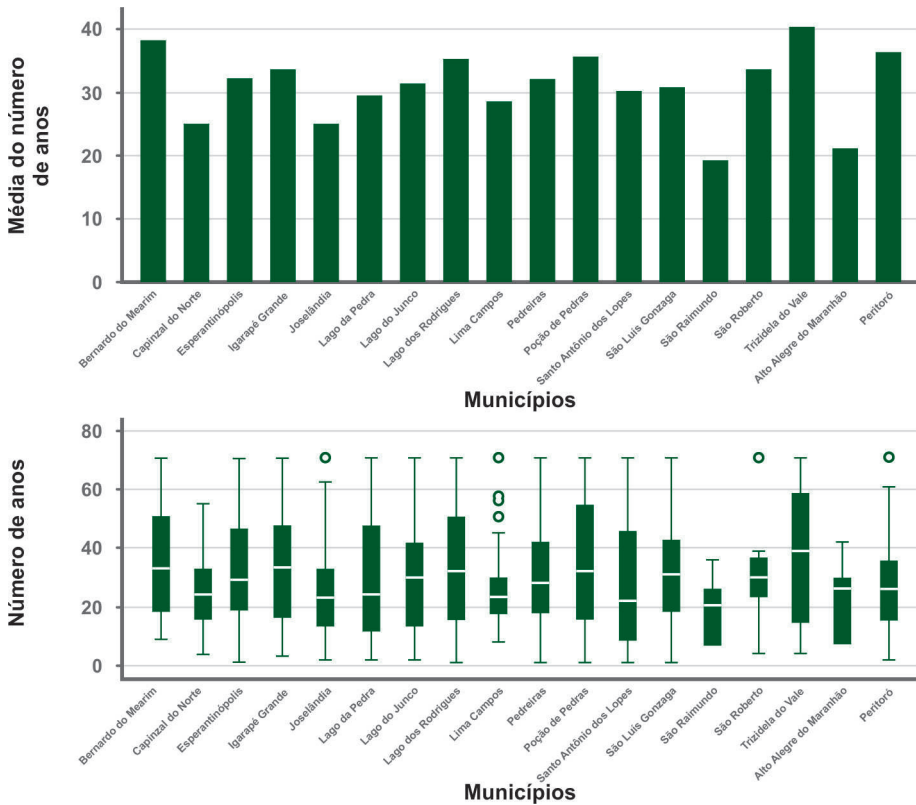
**Tabela 2.** Número de anos que a família reside na terra x município (N = 1.025).

Município	Domicílios	Renda monetária agrícola (R\$)				
	N	mín	máx	mn	md	dp
Alto Alegre do Maranhão	9	7	42	26	21	14
Bernardo do Mearim	26	9	101	33	38	23
Capinzal do Norte	42	4	55	24	25	13
Esperantinópolis	64	1	78	29	32	20
Igarapé Grande	67	3	81	33	34	20
Joselândia	115	2	76	23	25	16
Lago da Pedra	59	2	79	24	30	22
Lago do Junco	71	2	92	30	31	21
Lago dos Rodrigues	43	1	101	32	35	23
Lima Campos	47	8	125	23	28	20
Pedreiras	60	1	88	28	32	21
Peritoró	41	2	163	26	36	37
Poção de Pedras	84	1	96	32	36	23
Santo Antônio dos Lopes	99	1	103	22	30	25
São Luís Gonzaga do Maranhão	147	1	78	31	31	16
São Raimundo	6	6	36	21	19	12
São Roberto	10	4	93	30	34	23
Trizidela do Vale	35	4	101	39	40	27
<b>Total</b>	<b>1.025</b>	<b>1</b>	<b>163</b>	<b>27</b>	<b>31</b>	<b>21</b>

N: total entrevistado; mín: mínimo; máx: máximo; mn: mediana; md: média; dp: desvio padrão.

Fonte: Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (2018).

Na Figura 4, o gráfico de barras traz o número médio de anos desde que ocorreu o acesso à terra em cada município, enquanto o *boxplot* indica a distribuição desses valores em quartis, com a localização da mediana. Para visualização mais nítida da distribuição da variável nos *boxplot*, os *outliers* foram tratados com a técnica de winsorização, por meio de sua substituição, neste caso, pelo valor mais próximo do percentil de 95%.



**Figura 4.** Tempo de residência na terra x município.

O gráfico de barras indica períodos médios de acesso superiores em domicílios nos municípios de Trizidela do Vale (40 anos) e Bernardo do Mearim (38 anos), equivalentes ao dobro do observado nos municípios com menores médias, São Raimundo (19 anos) e Alto Alegre do Maranhão (21 anos). Contudo, o *boxplot* mostra que apenas Trizidela do Vale e São Raimundo apresentam mediana respectivamente superior e inferior, enquanto as médias de Peritoró e Alto Alegre são influenciadas por *outliers*, ou seja, domicílios com valores muito elevados ou muito baixos que fazem aumentar ou reduzir o valor médio.

A análise do tempo de acesso à terra por classes em variáveis discriminantes (Tabela 3) indica tendência de associação positiva com valor do patrimônio e renda monetária do domicílio, enquanto associação negativa tende a ocorrer em relação a anos de estudo do responsável e dependência do babaçu.

Não há relação aparente com área do estabelecimento e tamanho da roça. Acesso à terra mais recente tende a ocorrer em domicílios cujo responsável se identifica como pardo e, quanto à categoria fundiária, nos assentamentos de reforma agrária, o oposto ao verificado em territórios quilombolas.

**Tabela 3.** Número de anos que a família reside na terra conforme classes em variáveis discriminantes (N=1.025).

Escolaridade do responsável (anos de estudo)	n	Número de anos que a família reside na terra				
		mín	máx	mn	md	dp
0 a 1	319	1	163	31	33	20
2 a 4	296	1	163	28	32	23
5 a 8	224	1	125	23	28	19
9 a 18	185	1	117	24	30	23
<b>Identificação étnica do responsável</b>						
Branco	188	1	80	30	32	19
Pardo	567	1	125	26	30	21
Negro	270	1	163	29	32	23
<b>Categoria fundiária</b>						
Assentamento	273	1	66	25	26	14
Território quilombola	40	6	163	32	39	36
Propriedade particular	391	2	125	31	35	22
Posse não regularizada	248	1	103	26	30	23
Outro	73	1	72	28	30	19
<b>Área do estabelecimento (ha)</b>						
0–5	253	1	101	21	27	21
5,1–20	308	2	103	31	34	21
20,1–40	336	1	103	27	29	18
40,1–400	128	1	163	33	38	27
<b>Valor do patrimônio do domicílio (R\$)</b>						
0–6.000	229	1	163	24	29	24
6.001–12.000	366	1	99	28	30	19
12.001–18.000	194	1	117	27	31	22
18.001–172.000	236	1	125	31	34	22
<b>Renda monetária mensal (salários mínimos)</b>						
< 1	227	1	163	22	28	22
1 a 2	414	1	163	28	31	21
2 a 3	237	2	103	31	33	20
> 3	147	1	103	31	35	22
<b>Tamanho da roça (linhas = 0,3 ha)</b>						
0	103	1	163	31	32	23
0,01–1,5	181	1	101	26	29	20
1,51–3	375	1	125	26	31	21
3,1–6	279	1	163	28	32	22
> 6	87	2	99	30	34	20

Continua...

**Tabela 3.** Continuação.

Dependência do babaçu	n	Número de anos que a família reside na terra				
		mín	máx	mn	md	dp
Muito baixa	134	2	163	29	34	24
Baixa	204	1	103	28	31	22
Média	193	1	117	26	30	20
Alta	267	1	125	27	31	22
Muito alta	227	1	163	27	30	19
Total	1.025	1	163	27	31	21

n: frequência; mín: mínimo; máx: máximo; mn: mediana; md: média; dp: desvio padrão.

Fonte: Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (2018).

Apesar de associações indicadas por meio de estatísticas descritivas, a análise de variância (Tabela 4) indica que diferenças no tempo de acesso à terra, com nível de significância estatística de 0,01 (probabilidade de erro de 1%), são observadas entre as médias de classes de apenas duas variáveis: categoria fundiária e área do estabelecimento. Já nível de significância de 0,1 (probabilidade de erro de 10%) é observado para classes de renda monetária mensal. Dentre as demais variáveis, a escolaridade do responsável foi a que mais se aproximou de alcançar significância estatística (com probabilidade de erro de 10%).

**Tabela 4.** Análise de variância para o número de anos de acesso à terra pela família.

Variável	F	Prob>F
Escolaridade do responsável	3,55	0,0141
Identificação étnica	1,02	0,3610
Categoria fundiária	7,64	0,0000 <sup>a</sup>
Área do estabelecimento	10,93	0,0000 <sup>a</sup>
Valor do patrimônio	2,34	0,0719
Renda monetária mensal	3,90	0,0087 <sup>c</sup>
Tamanho da roça	0,87	0,4808
Dependência do babaçu	0,87	0,4831

<sup>a</sup>  $p < .01$  (Prob > F: < 0.001); <sup>b</sup>  $p < .05$  (Prob > F: 0.001-0.005); <sup>c</sup>  $p < .1$  (Prob > F: 0.005-0.01). Ausência de coeficiente indica diferença não significativa.

Fonte: Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (2018).

## Características do acesso, posse e uso da terra no Médio Mearim

### Formas de acesso à terra

O grupo social focalizado neste estudo é constituído por pequenos produtores rurais de base familiar, com economia baseada no agroextrativismo, integrando a produção agrícola, sobretudo de cultivos anuais, o extrativismo da palmeira babaçu e a criação animal. Na origem, o acesso à terra pelos grupos familiares no Médio Mearim se deu, sobretudo, por meio da posse, uma vez que foram ocupadas terras sem consentimento de terceiros, desprovidas de títulos legais que garantam o domínio da área (Benatti, 2001). Contudo, formas específicas são observadas por meio das quais essas posses originais, que em algumas situações datam de meados do século 19, resultaram na forma atual de domínio exercido pelo domicílio.

Em certos casos, o instituto da posse acompanha a visão do Direito Agrário brasileiro, em que a terra é considerada bem sujeito a apossamento individual e apresenta caráter mercantil, contrastando com a compreensão da posse pelo camponês. O Código Civil prevê a venda da posse (das benfeitorias úteis e necessárias) nos artigos 493 e 520, e a posse prolongada no tempo de uma propriedade privada leva à conquista da propriedade (usucapião – artigo 1.242 do Código Civil e artigo 191 da Constituição Federal) (comunicação pessoal)<sup>8</sup>.

Em outras situações, notadamente nas áreas de remanescentes de quilombo, vigoram apossamentos peculiares dos recursos naturais, em que a forma familiar é conjugada com a coletiva, caracterizando a posse agroecológica, em que “o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por uma família ou por um grupo doméstico, e as normas que regulam essa relação social vão além das normas jurídicas codificadas pelo Estado” (Benatti, 2001, p. 3). Três espaços ecológicos e sociais distintos, porém interligados, se fazem presentes nas relações entre as comunidades tradicionais e os recursos naturais. É nesses espaços, a casa, a roça e a área de uso comum (no espaço geográfico, a mata, onde estão incluídos também os rios, igarapés, lagos e campos naturais), que são exercidas as atividades familiares e coletivas e formas particulares de vida (Benatti, 2018).

---

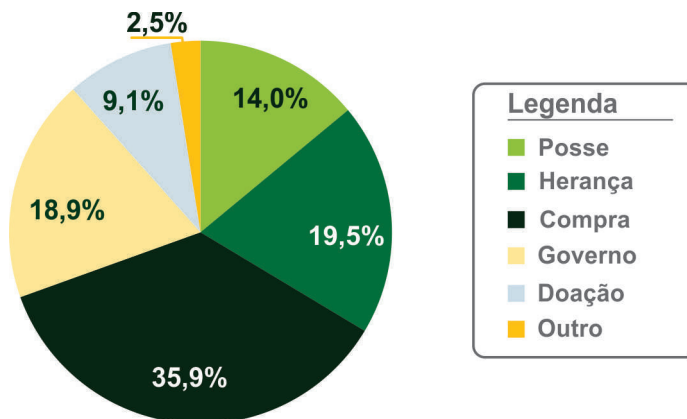
<sup>8</sup> Comunicação por e-mail recebida pelo autor do Dr. José Heder Benatti, docente do Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará, em 4 de abril de 2022.

No Médio Mearim, políticas e programas governamentais de acesso à terra que visaram à solução de conflitos agrários, implementadas a partir da década de 1980, de certa forma não se ativeram a modelos de regularização fundiária em que cada família recebe um lote individual. Características próprias da organização social durante o período de conflito, aliadas à escassez de terras, determinaram que em muitas situações fosse adotado um sistema com características da posse agroecológica nas áreas de assentamento. Tal estrutura, porém, não se manteve em muitas situações, sendo posteriormente substituída pela individualização, que em muitos casos levou à mercantilização da terra.

Assim, com base na diversidade de situações observadas, no presente estudo foram consideradas cinco formas de acesso à terra: posse, compra, herança, transferência pelo governo e doação. A posse reflete a condição de acesso à terra por meio do instituto original. Considera-se, nesse caso, que a posse se aplica mesmo em situações nas quais os atuais ocupantes são descendentes do primeiro possuidor, ou seja, a posse foi realizada por um ascendente do atual ocupante. A compra implica em situação na qual o acesso à terra se deu por meio de transação comercial, independente de a área ser titulada. A herança se aplica em situações nas quais a terra é transmitida a descendentes. Vale destacar que o Código Civil prevê a transferência (cessão) da posse pela herança. A cessão pode ser feita em forma de doação ou venda. Contudo, na relação camponesa, há distinções quanto ao que está previsto no Código Civil que legitimam a transferência da posse para um ou mais herdeiros, não levando em conta as regras de partilha previstas legalmente. Transferências pelo governo incluem projetos de assentamento de reforma agrária estaduais ou federais, criados principalmente nas décadas de 1980 e 1990. Por fim, considera-se situações em que camponeses obtêm acesso à terra, principalmente por meio da intervenção da Igreja Católica, que adquire áreas e as repassa, a título de doação, às famílias envolvidas em conflitos agrários, mesmo que, via de regra, essas famílias já detivessem a posse da terra anterior ao conflito.

A Figura 5 ilustra que mais de um terço (35,9%) dos 1.025 domicílios reportaram terem obtido acesso à terra por meio de compra. A segunda forma mais frequente foi a herança (19,5%). O acesso à terra proporcionado por ações governamentais foi declarado por 18,9% dos entrevistados, enquanto

14% declararam que o acesso se deu por meio da posse. Por fim, 9,1% dos entrevistados receberam doação de terra, e 2,5% mencionaram outras formas de acesso.



**Figura 5.** Formas de acesso à terra na agricultura familiar do Médio Mearim.

Os gráficos a seguir apresentam a distribuição das formas de acesso à terra conforme classes em variáveis discriminantes. O acesso via compra, posse e ação governamental apresenta percentuais crescentes nos domicílios “mais velhos”, alcançando 90% do total (58% nos “mais jovens”), tendência oposta à verificada para herança e doação (9% e 36%) (Figura 6). Já o nível de escolaridade (Figura 7) parece não influenciar a forma de acesso, ao passo que, quanto à identificação étnica do responsável (Figura 8), o acesso via compra apresenta maior percentual para pessoas que se identificam como brancos (42%) do que para negros (30%), que por sua vez apresentam maior acesso via posse (21%) do que pardos (11%) e brancos (14%). O acesso via ação governamental é proporcionalmente maior para aqueles que se identificam como pardos (21%) e negros (19%) do que para brancos (13%).



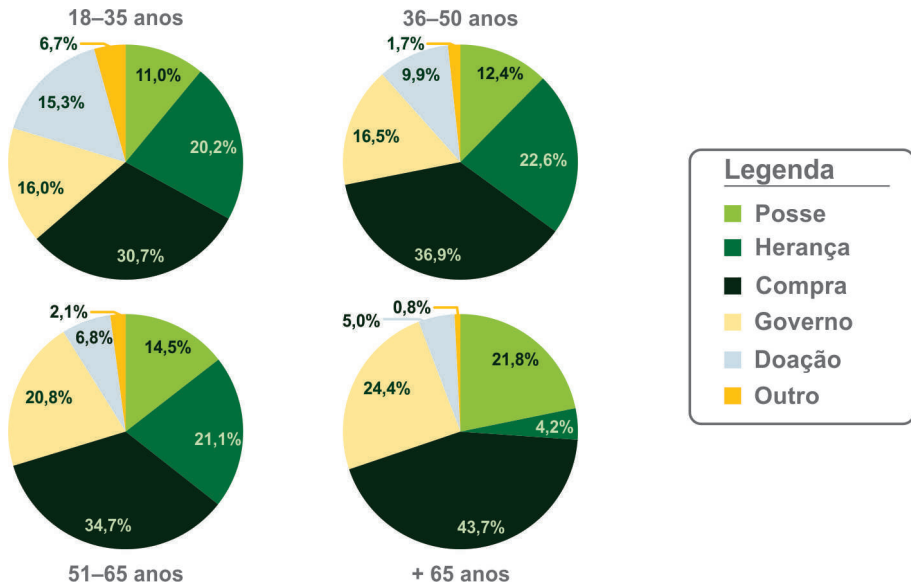


Figura 6. Formas de acesso à terra pelos domicílios x faixa de idade do responsável.

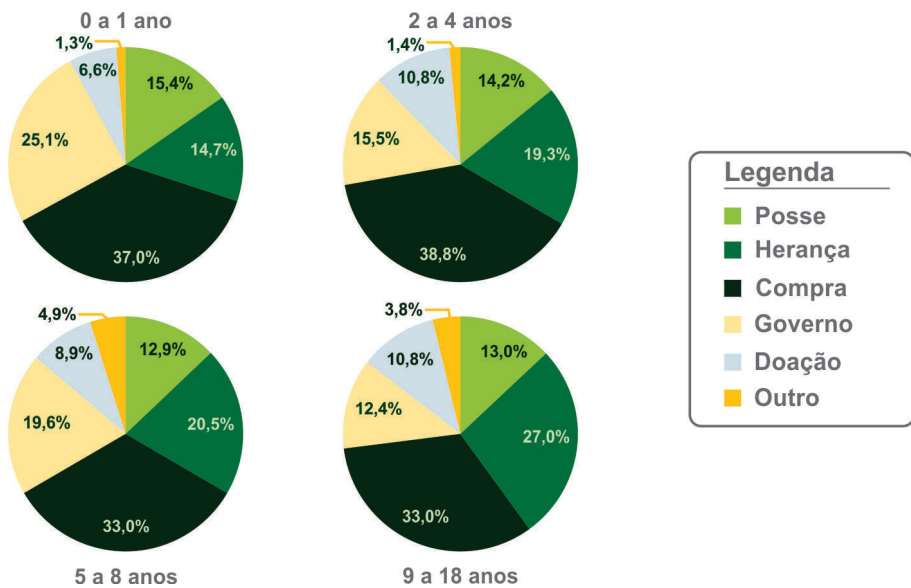
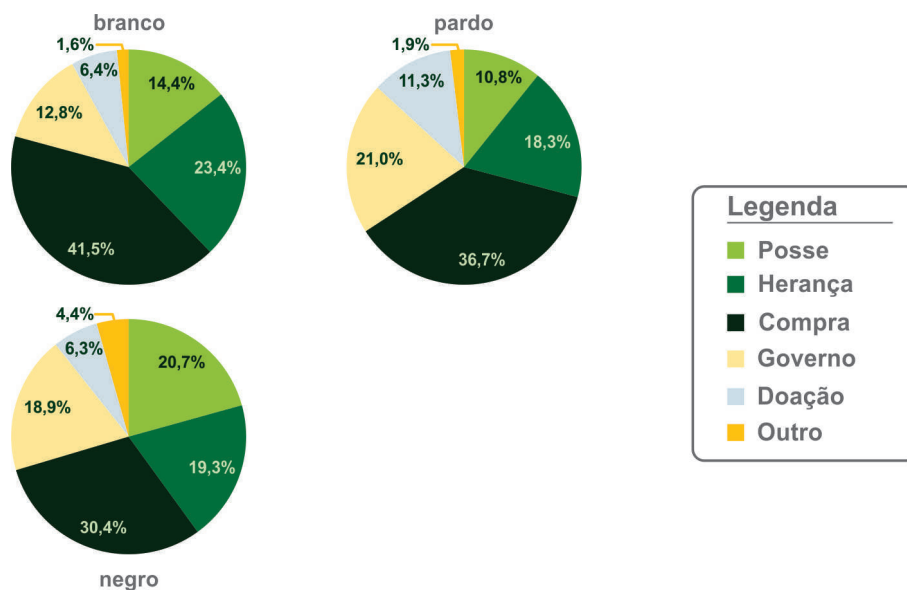


Figura 7. Formas de acesso à terra pelos domicílios x anos de estudo do responsável.



**Figura 8.** Formas de acesso à terra pelos domicílios x identificação étnica do responsável.

Na Figura 9, a compra predomina como forma de acesso à terra tanto nos estabelecimentos menores (44%) como nos de maior área (63%). O acesso via ação governamental é mais significativo nos estabelecimentos de 20 ha a 40 ha (36%), enquanto a herança é proporcionalmente mais comum naqueles entre 5 ha e 20 ha (28,6%). Com relação ao valor do patrimônio (Figura 10) e renda monetária do domicílio (Figura 11), são observadas associações positivas para acesso via compra e negativas para acesso via posse.

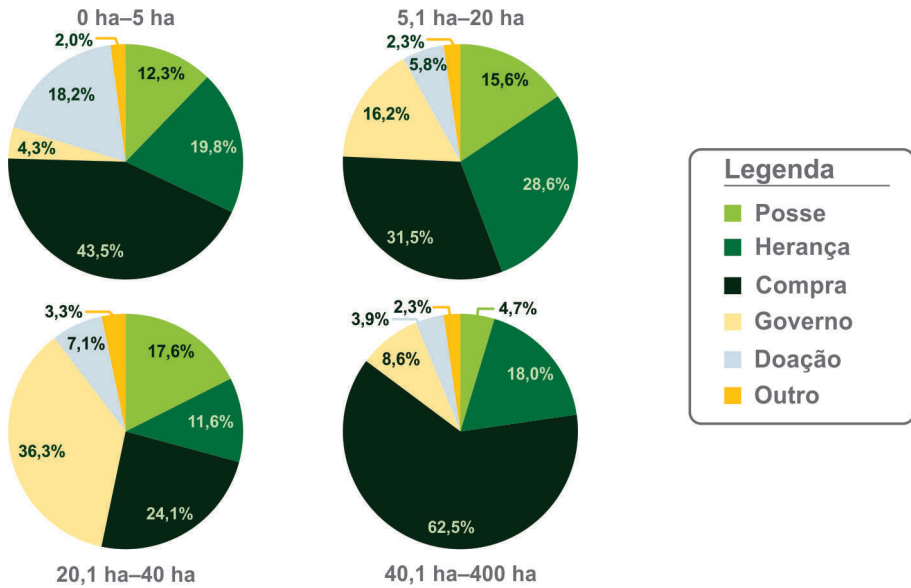


Figura 9. Formas de acesso à terra pelos domicílios x área do estabelecimento.

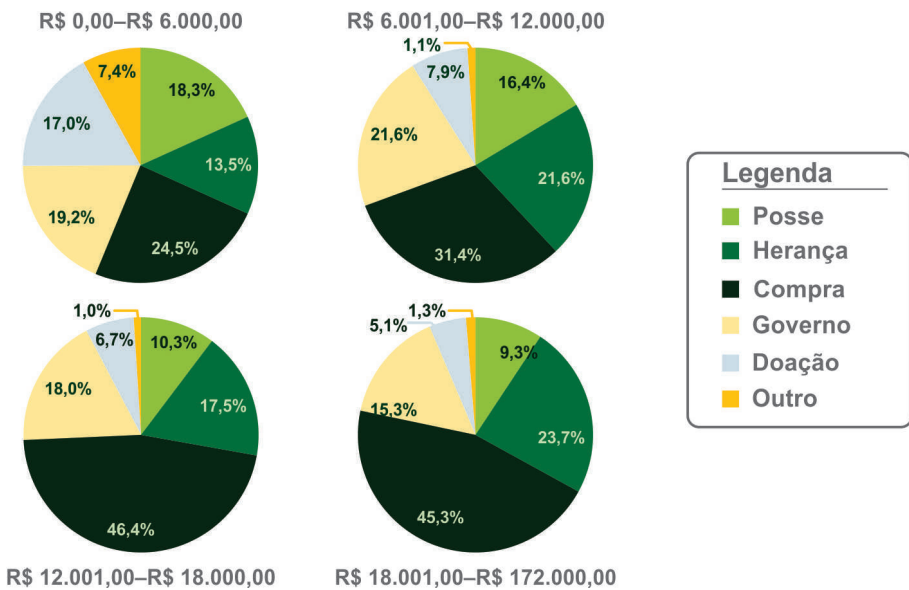
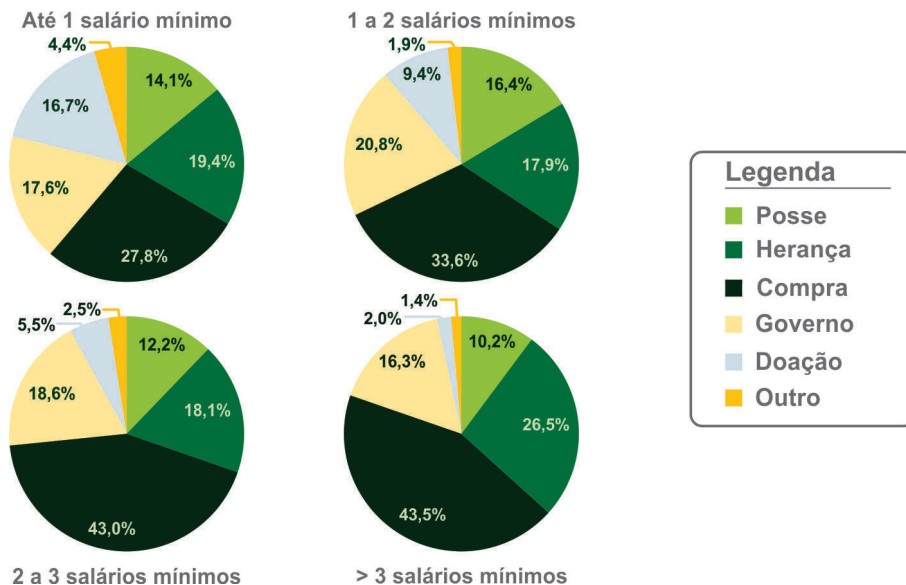


Figura 10. Formas de acesso à terra pelos domicílios x valor do patrimônio do domicílio.



**Figura 11.** Formas de acesso à terra pelos domicílios x renda mensal.

Na Figura 12, constata-se que o acesso via governamental predomina em assentamentos de reforma agrária (63%), embora 26% dos entrevistados nos assentamentos indiquem acesso via posse, refletindo a característica peculiar de regularização de posses pré-existentes nessas áreas. Já nos territórios quilombolas, a forma mais frequente de acesso à terra foi a posse (28%), seguida da compra (23%), observando-se que 20% das respostas indicaram outro mecanismo. Em propriedades particulares, como esperado, predomina o acesso por meio de compra (53%) e herança (33%). Mesmo em áreas consideradas como posse, 60% dos domicílios indicam que o acesso se deu por meio de compra ou herança, sendo a posse reportada por apenas 18% do total. Quanto ao tamanho da área de roça cultivada (Figura 13), é possível observar proporções mais altas de acesso via posse ou por ações governamentais em domicílios com roças maiores. Por fim, parece não ocorrer interferência significativa do nível de dependência de babaçu na forma de acesso à terra (Figura 14).

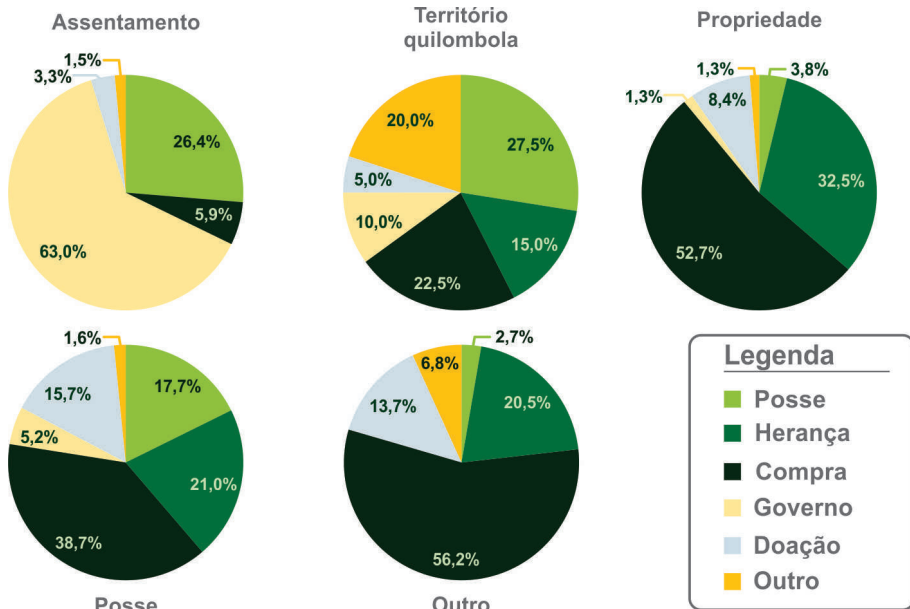


Figura 12. Formas de acesso à terra pelos domicílios x categoria fundiária.

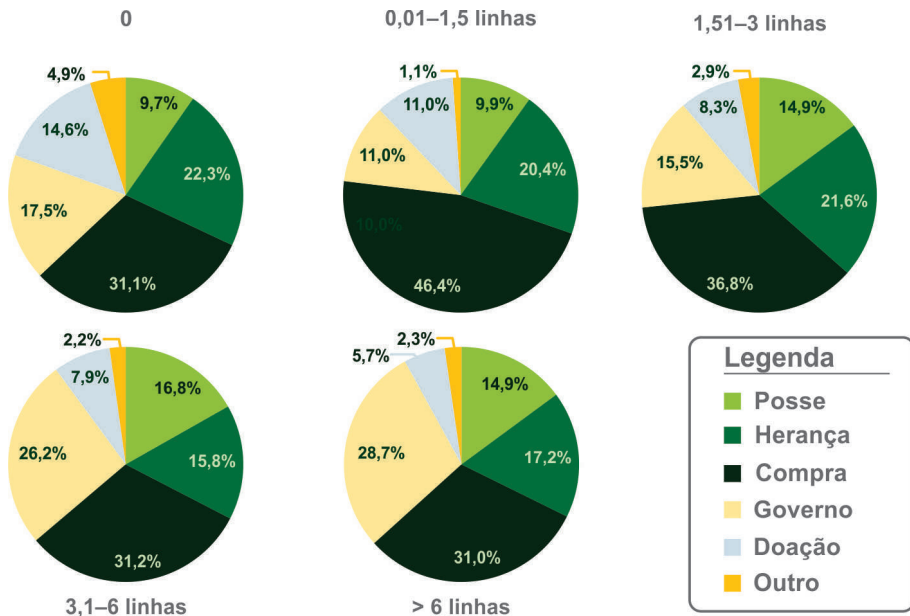
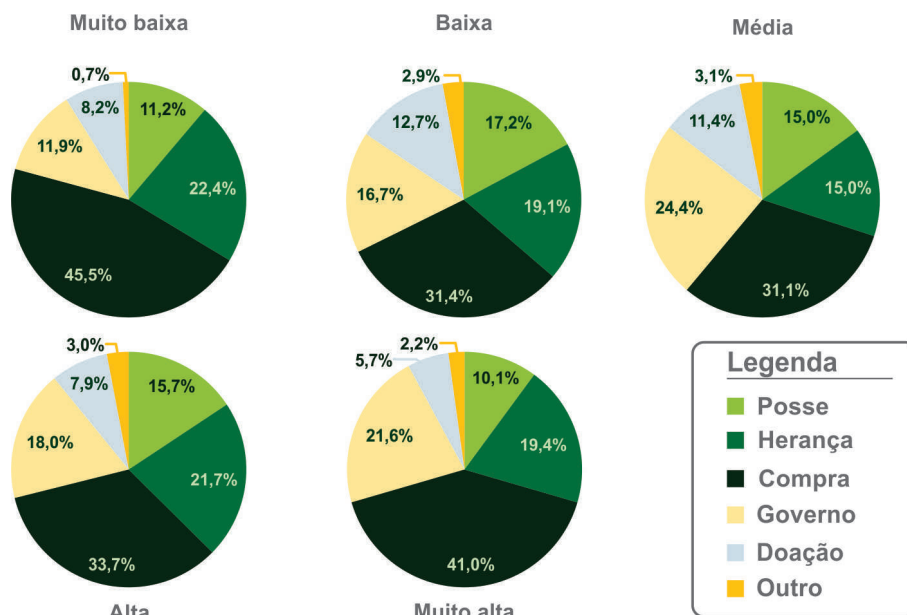


Figura 13. Formas de acesso à terra pelos domicílios x tamanho da roça.



**Figura 14.** Formas de acesso à terra pelos domicílios x dependência do babaçu.

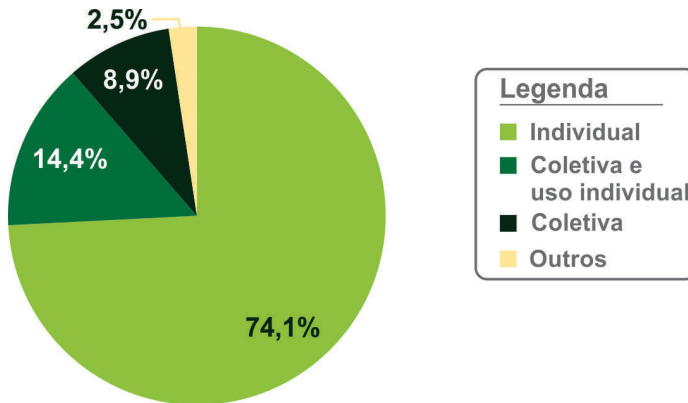
### Categorias de posse e uso da terra

Nesta seção, avalia-se a resposta dos entrevistados quanto à natureza, individual ou comum/coletiva, de posse e uso da terra nos estabelecimentos da agricultura familiar no Médio Mearim, em que posse e uso individual referem-se ao nível familiar. Consideram-se três situações básicas: posse e uso individual, posse e uso coletivo e posse coletiva com uso individual. As duas últimas situações devem, contudo, ser agrupadas, pois áreas em que o uso da terra é totalmente coletivo não são de fato observadas. Mesmo em áreas consideradas de “uso comum”, o trabalho no cultivo agrícola é realizado pela unidade familiar de produção. Nessas situações, o domínio da terra pode permanecer com o Estado, que concede o direito de uso às comunidades, ou pode ser transferido, por meio de título de domínio coletivo, a organizações representativas. Via de regra, conforme exposto por Benatti (2002), a posse comum, ou coletiva, não equivale à noção de condomínio, pois a ela não se aplica a noção de fração ideal, não ocorrendo distinção de cota em relação ao direito de uso da área comum.

No território, são encontradas situações de uso comum que se assemelham à posse agroecológica definida por Benatti (2003b), principalmente em áreas de remanescentes de quilombos e posses que não levaram à mercantilização da terra. Regrimentos para uso da terra e recursos naturais dessas áreas foram em parte mantidos, posteriormente, durante conflitos fundiários e mesmo após a resolução destes, devido à impossibilidade de o Estado conceder áreas de ao menos um módulo rural para cada família assentada. Em diversos casos, definiu-se assim pela concessão de posse coletiva nestas.

Nessa discussão, cabe trazer a síntese elaborada por Fideles (2014) sobre a função social da propriedade. De acordo com o autor, anterior à formação da sociedade moderna como hoje é conhecida, os bens naturais eram propriedade comum às pessoas, que os usufruíam segundo suas necessidades. O autor argumenta que John Locke (1632–1704) difundiu a noção de que o poder sobre algo se exerce na medida em que a ele se agrega trabalho, o que justificaria a transformação da terra em mercadoria e, assim, em propriedade privada, desprezando sua legitimação pelo trabalho ou vinculação às necessidades de sobrevivência e desenvolvimento coletivos. Fideles (2014) menciona que o filósofo francês Leon Duguit (1859–1928) discute a funcionalização da propriedade, segundo a qual somente a detenção para utilização do bem a serviço da coletividade seria legítima. Embora em outros países tal noção tenha sido incorporada já nas primeiras décadas do século 20, somente a Constituição de 1988 insere o princípio da função social da propriedade no Brasil.

A Figura 15 ilustra as categorias de posse e uso da terra nos 1.025 estabelecimentos cujos responsáveis foram entrevistados no Médio Mearim. Próximo de três quartos dos domicílios reportaram a ocorrência de posse e uso individual da terra, ao passo que próximo de 15% indicaram posse coletiva e uso individual, enquanto 9% responderam que tanto a posse quanto o uso eram de natureza coletiva, índice que se limitou a 16% nos assentamentos.



**Figura 15.** Posse e uso da terra reportada por agricultores familiares no Médio Mearim.

Ao analisar a posse e uso da terra com base em variáveis discriminantes (Figuras 16 a 24), verifica-se que, apesar de os percentuais gerais não sofrerem variação significativa, é possível constatar que a posse e uso individual é proporcionalmente menor (64%) nos domicílios cujo responsável pertence à classe de idade mais avançada, superior a 65 anos, e naqueles cuja pessoa responsável declara identificação étnica como negra (69%). O nível de escolaridade do responsável parece não interferir na natureza de posse e uso da terra, ao passo que um padrão peculiar é observado em relação ao tamanho do estabelecimento, com a menor proporção de posse e uso individual (62%) observada em áreas intermediárias (20 ha a 40 ha), contrastando com índices superiores a 85% nas classes extremas. Domicílios cuja renda monetária e riqueza (valor do patrimônio) são mais altas apresentam percentuais mais elevados de posse e uso da terra individual, oscilando entre 79% e 82%, contrastando com índices entre 66% e 74% para domicílios posicionados no outro extremo. Em assentamentos de reforma agrária e territórios quilombolas, posse e uso individual foram reportados, respectivamente, por 36% e 40% dos entrevistados, enquanto o índice alcança 97% nas propriedades particulares e 82% em áreas de posse. Nos territórios quilombolas, 48% dos entrevistados informaram que tanto a posse como o uso da terra são de natureza coletiva. Roçados maiores tendem a estar associados a índices mais elevados de posse coletiva, enquanto em relação ao babaçu, observa-se uma porcentagem significativamente mais alta de posse e uso individual (89%) apenas em domicílios que reportam níveis muito baixos de dependência do extrativismo.



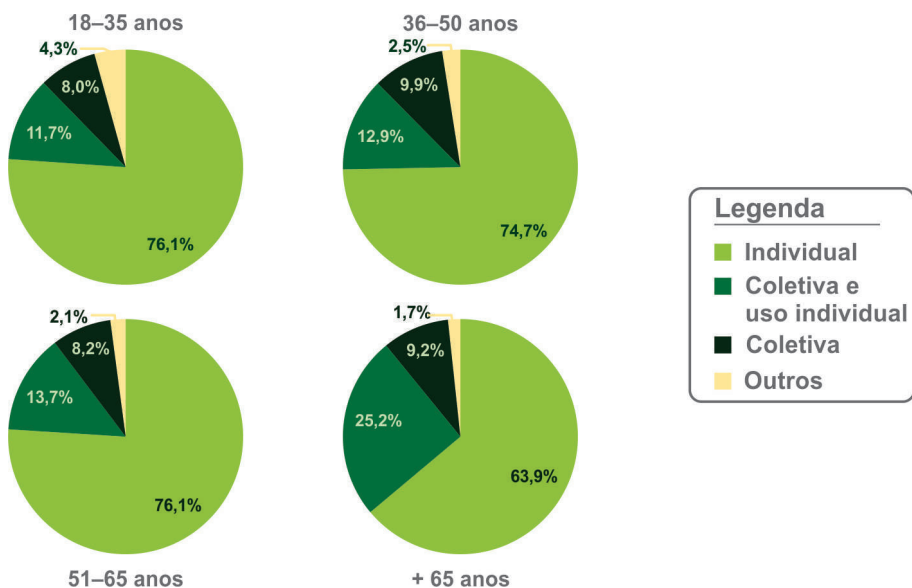


Figura 16. Posse e uso da terra x faixa de idade do responsável.

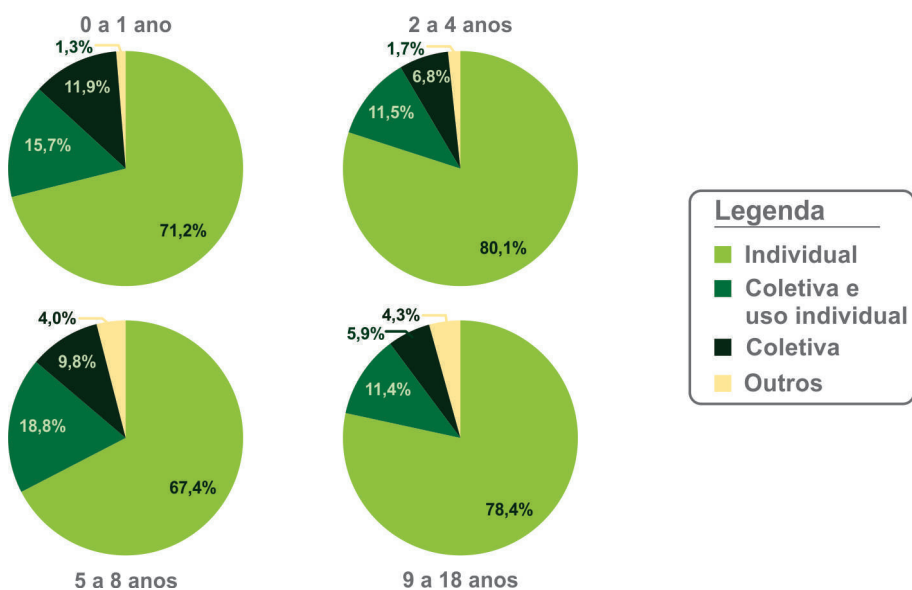


Figura 17. Posse e uso da terra x anos de estudo do responsável.

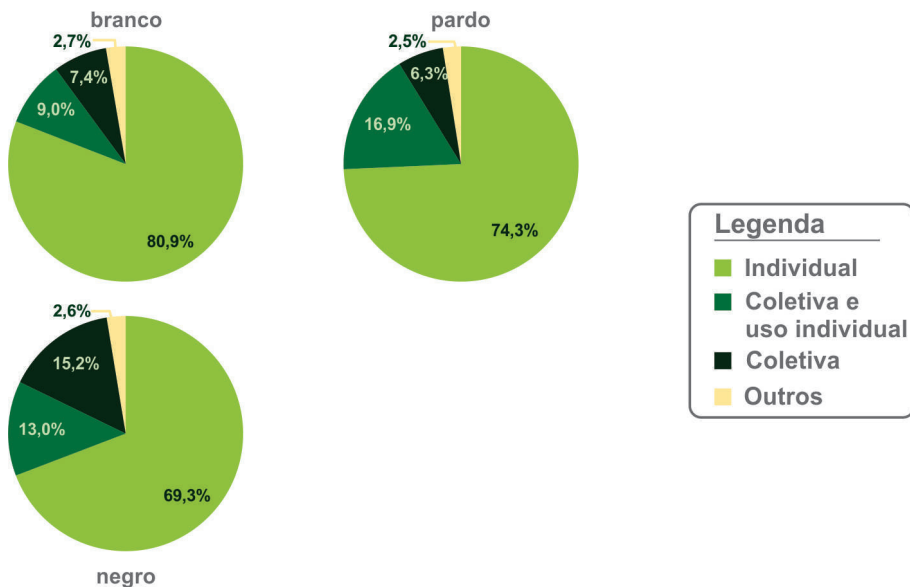


Figura 18. Posse e uso da terra x identificação étnica do responsável.

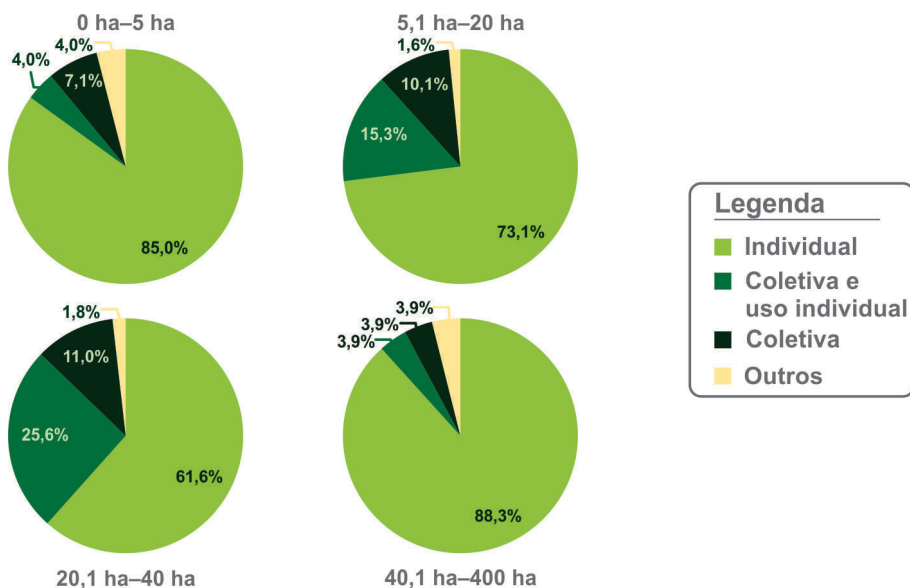


Figura 19. Posse e uso da terra x área do estabelecimento.

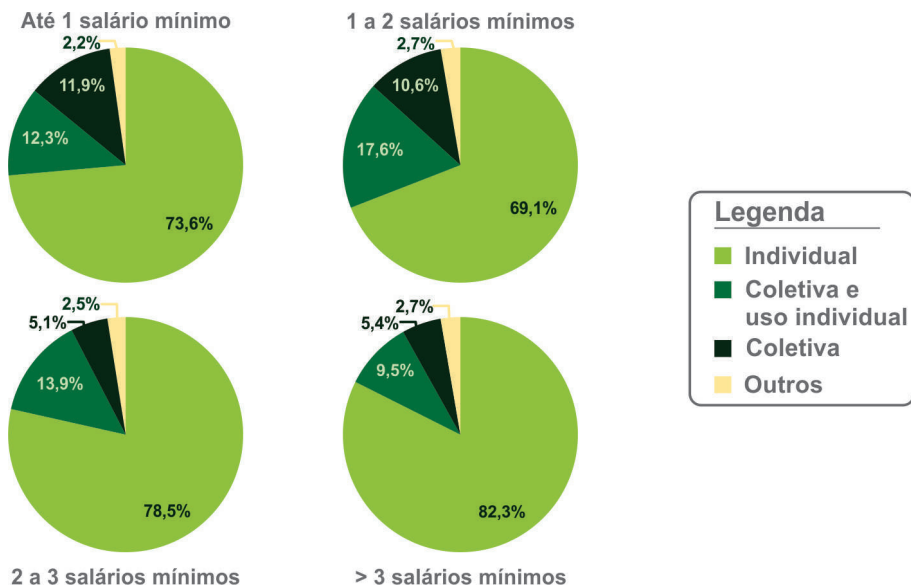


Figura 20. Posse e uso da terra x renda mensal.

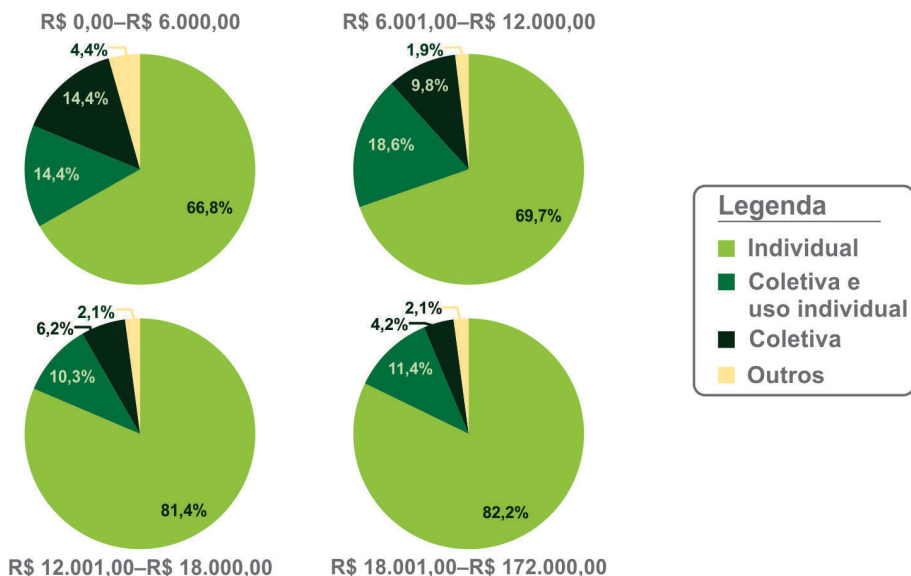


Figura 21. Posse e uso da terra x valor do patrimônio do domicílio.

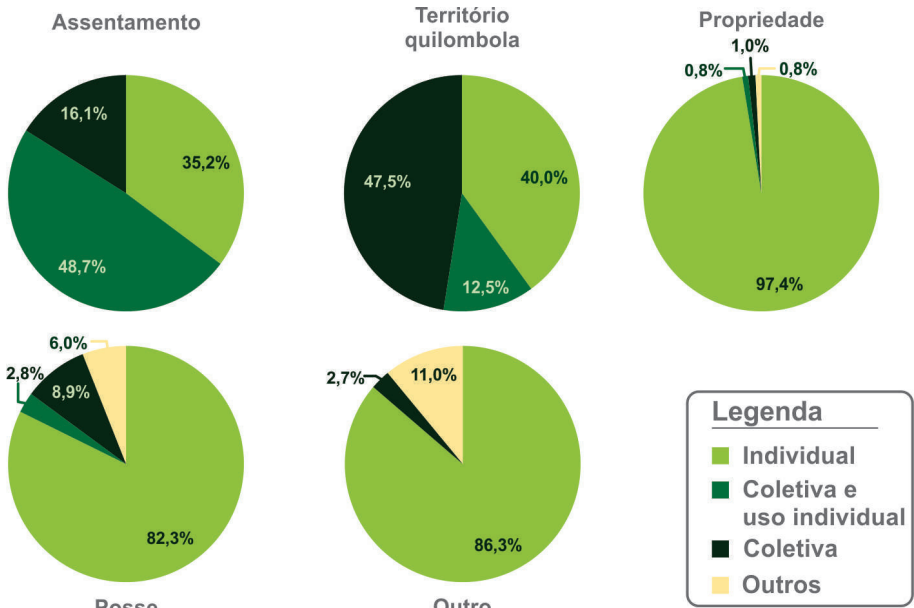


Figura 22. Posse e uso da terra x categoria fundiária.

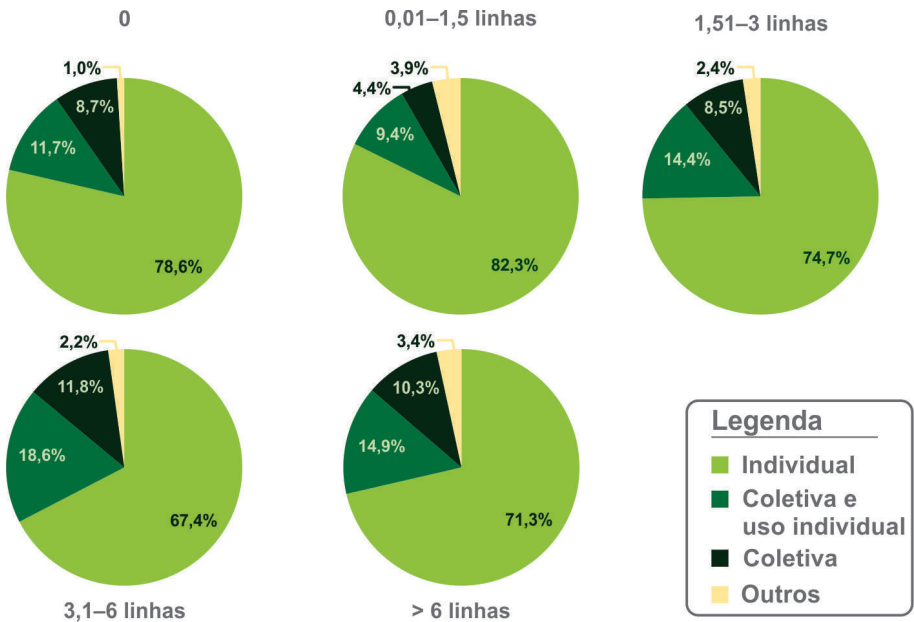
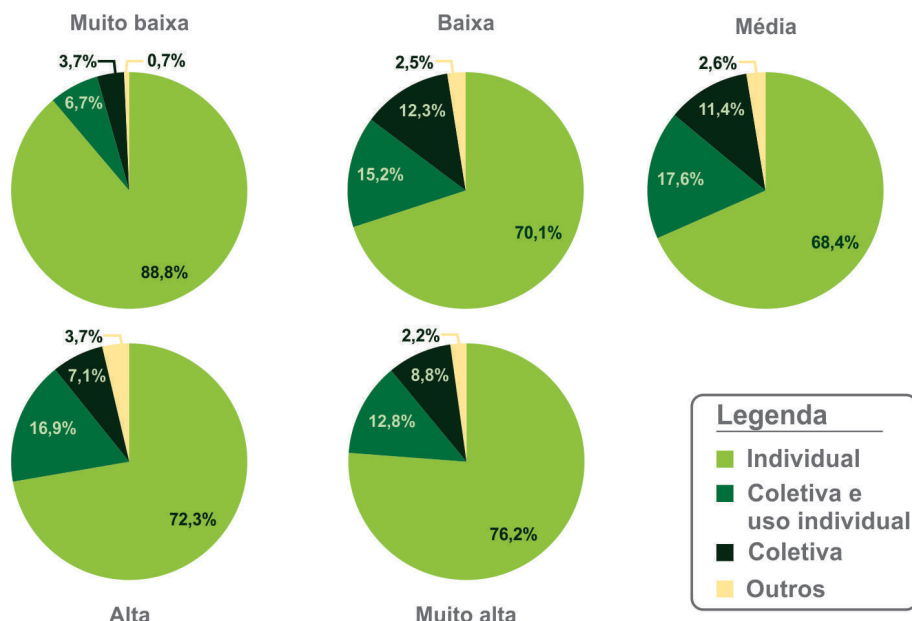


Figura 23. Posse e uso da terra x tamanho da roça.



**Figura 24.** Posse e uso da terra x dependência do babaçu.

### Documentação da terra

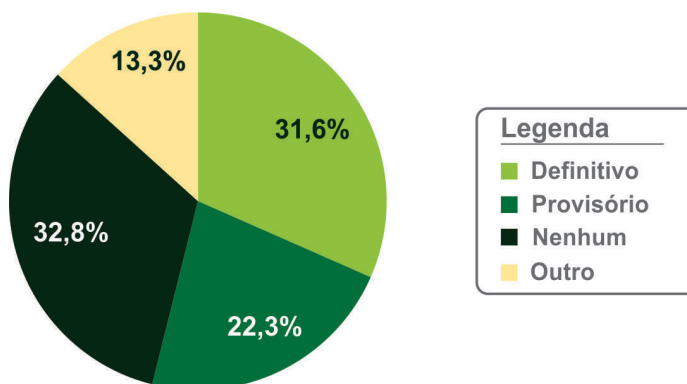
Além de distinguir formas de acesso à terra, é importante identificar a situação das áreas em relação à sua documentação. Tal caracterização adiciona elementos relevantes sobre a situação fundiária do estabelecimento agropecuário, seja naqueles em que o acesso à terra se deu pela posse (que poderá eventualmente ser legitimada em propriedade), seja por meio de compra ou recebimento de doação de área já titulada (ou seja, de uma propriedade), via ação de reforma agrária em projetos de assentamento governamentais, ou pela herança (seja de direitos de posse ou propriedades).

No Brasil, o direito de propriedade origina-se a partir do desmembramento do patrimônio público (Treccani, 2009). Somente terras devidamente identificadas, demarcadas e registradas em cartório são passíveis de documentação ou titulação. Entre estas incluem-se áreas desapropriadas para fins de reforma agrária e incorporadas ao patrimônio público. Conforme exposto por Treccani (2009, p. 123), “todo e qualquer documento de propriedade imobiliária, para ser considerado juridicamente válido, deverá apresentar sua vinculação a um

ato emanado pelo poder público competente que lhe dê a garantia de que aquela terra foi legalmente desincorporada do patrimônio público”.

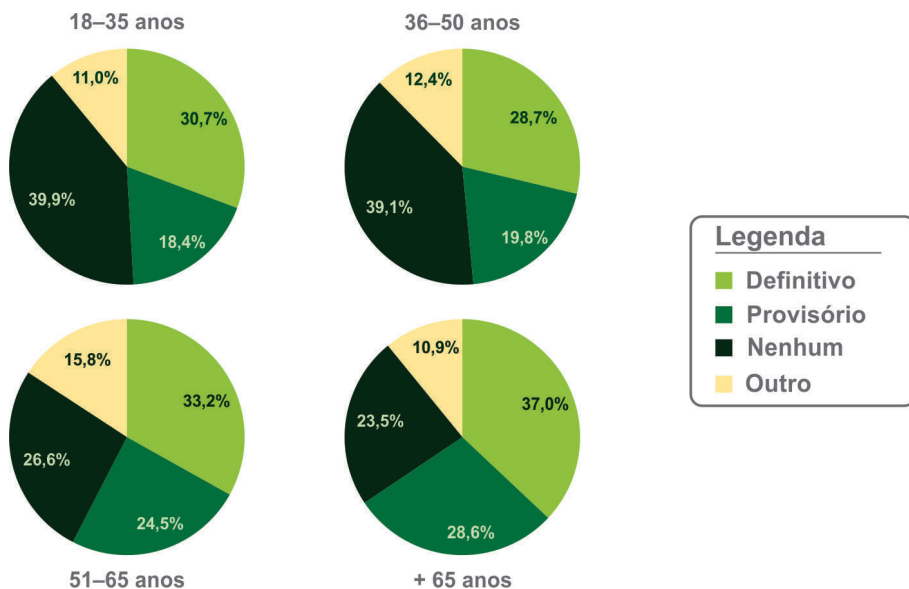
O título definitivo de propriedade confere a seu detentor o direito de uso, gozo e venda desta. Títulos concedidos no âmbito do Programa Nacional de Reforma Agrária somente poderão ser negociados após 10 anos da emissão. Títulos de Reconhecimento de Domínio Quilombola atribuem o direito de propriedade a membros de uma associação, não podem ser vendidos e os direitos são extensivos aos descendentes. Já o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU), como o nome indica, não confere a propriedade sobre a terra (Carvalho et al., 2010). Autorizações de uso e protocolos são documentos provisórios que não conferem propriedade. Também não têm validade como documentação da terra os registros no Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) e Cadastro Ambiental Rural (CAR), os comprovantes de pagamento do Imposto Territorial Rural (ITR) e mesmo as escrituras públicas, que constituem o registro do documento de propriedade nos cartórios.

A Figura 25 apresenta a distribuição dos 1.025 estabelecimentos cujos responsáveis foram entrevistados no Médio Mearim de acordo com o tipo de documentação da terra. Observam-se porcentagens muito próximas de domicílios que indicaram possuir o título definitivo (31,6%) e aqueles que não possuem título algum (32,8%). Documentos provisórios foram reportados por 22,3%, enquanto 13,3% mencionaram outra forma de documentação.



**Figura 25.** Tipo de documento da terra reportado por agricultores familiares no Médio Mearim.

Ao analisar a situação da documentação da terra com base em variáveis discriminantes, verifica-se uma aparente associação positiva entre idade do responsável e titulação da terra (Figura 26), pois a porcentagem de domicílios que reportaram não ter documento algum da terra decresce de 40% para os mais jovens (18-35 anos) até 24% para os mais velhos (acima de 65 anos). O mesmo não pode ser dito em relação à escolaridade (Figura 27), pois a porcentagem de domicílios sem documentação da terra é maior justamente para aqueles cujo responsável declara nível mais elevado de escolaridade. Documentos definitivos foram registrados em maior proporção para domicílios cujos responsáveis se identificaram como brancos (40%), comparado a pardos (32%) e negros (26%) (Figura 28). Diferença significativa ocorre em relação à área do estabelecimento (Figura 29), uma vez que 48% dos estabelecimentos menores de 5 ha não possuem documentos, contrastando com 19% daqueles maiores de 40 ha. A titulação definitiva, ao contrário, é reportada por 53% dos estabelecimentos maiores, e apenas 22% dos menores.



**Figura 26.** Tipo de documentação da terra x faixa de idade do responsável.

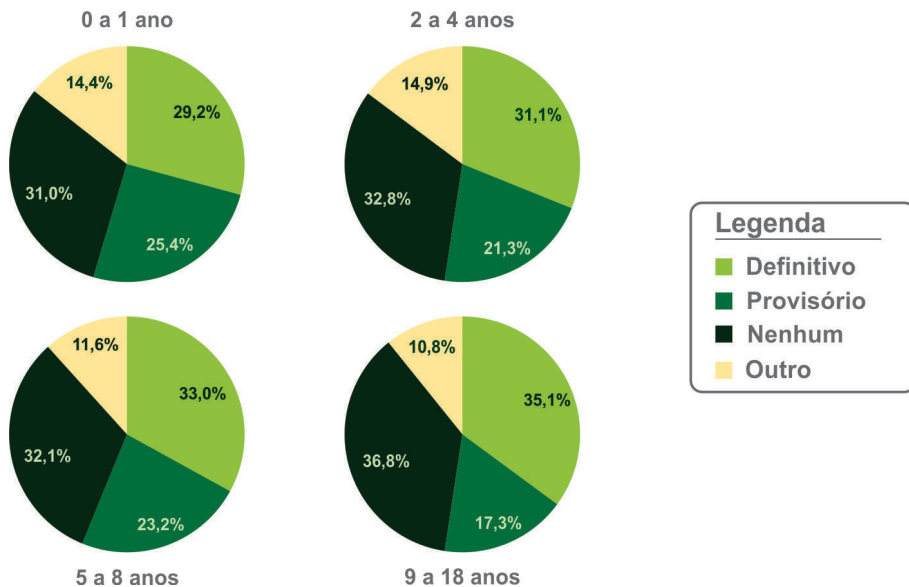


Figura 27. Tipo de documentação da terra x anos de estudo do responsável.

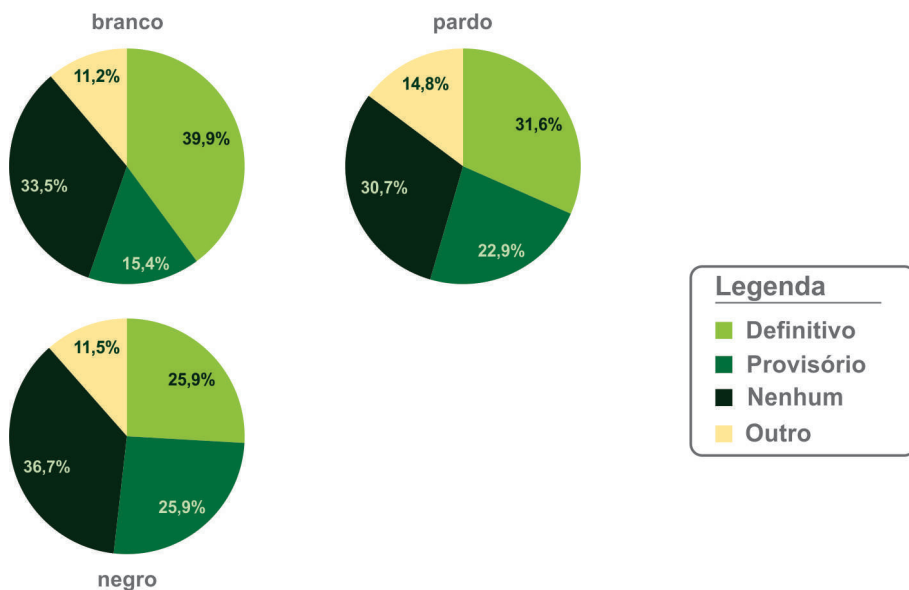
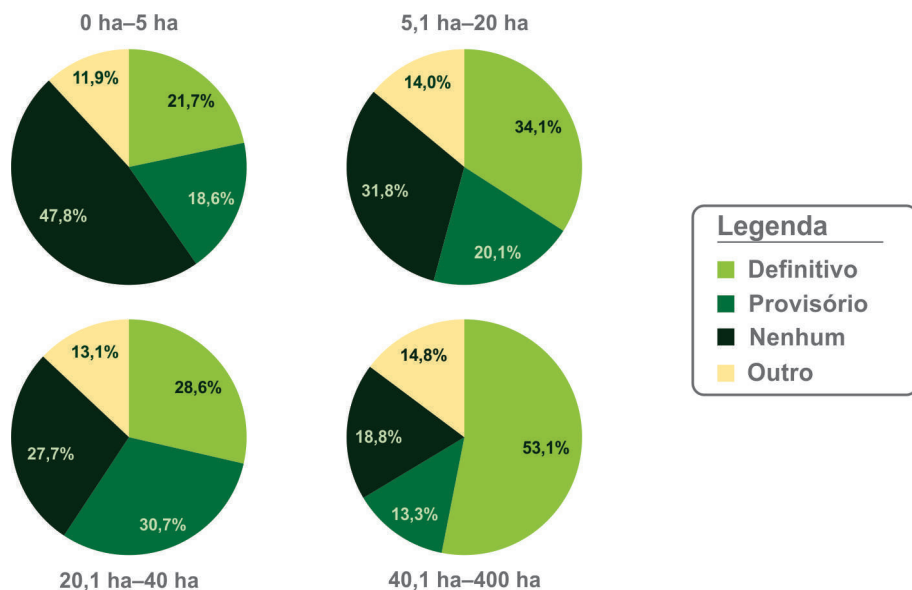


Figura 28. Tipo de documentação da terra x identificação étnica do responsável.

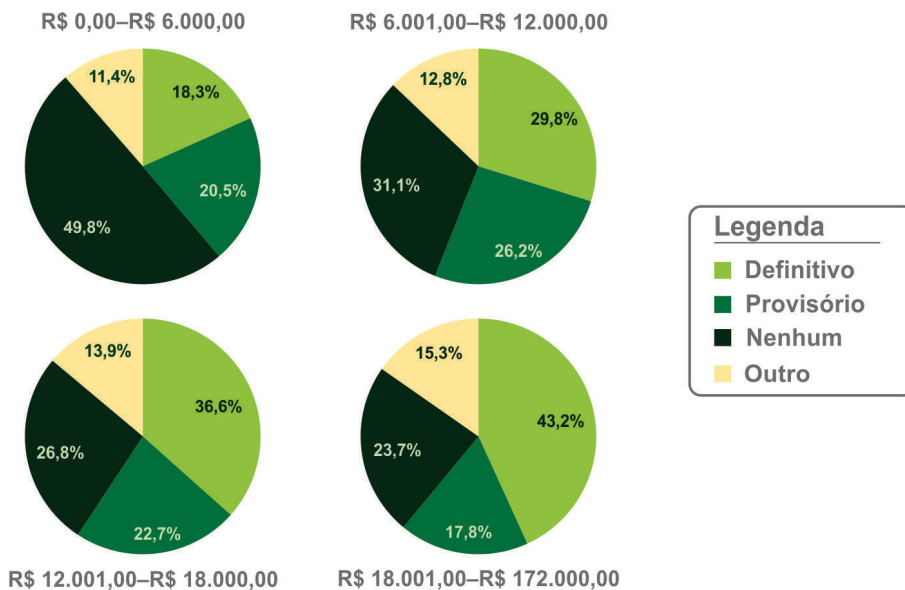




**Figura 29.** Tipo de documentação da terra x área do estabelecimento.

Também quanto à documentação definitiva da terra verifica-se tendência de associação positiva com a renda monetária e o valor do patrimônio dos domicílios (Figuras 30 e 31). A porcentagem de domicílios que reportaram não ter documento algum da terra decresce de 50% para os menos afluentes (com valor de patrimônio inferior a R\$ 6.000), até 24% para aqueles cujo patrimônio é superior a R\$ 18.000, ao passo que a documentação definitiva cresce de 18% para 43% nas mesmas classes. Tendências semelhantes são verificadas em relação à renda monetária mensal: comparando domicílios das duas classes extremas de renda, a ausência de documento decresce de 44% a 19% e a titulação definitiva aumenta de 24% para 47%. Como esperado, verifica-se significativa variação em relação à documentação de acordo com a categoria fundiária do estabelecimento (Figura 32): enquanto 68% dos domicílios em propriedades particulares reportam títulos definitivos, 72% daqueles em áreas consideradas posses não possuem documentação alguma. Em territórios quilombolas, documentação definitiva e provisória alcançam, respectivamente, 50% e 30% dos domicílios, nos assentamentos 50% dos domicílios declaram documentos provisórios, e 26% não possuem documentação alguma. Na Figura 33, o percentual de ausência de

documentação da terra é menor em domicílios que cultivam roçados maiores (23%), comparado àqueles que não cultivam roçados (37%) ou cujos roçados são menores (38%). Por fim, em relação ao babaçu (Figura 34), constata-se que a ausência de documentação da terra é superior nos domicílios com alta dependência do extrativismo (34%) apenas quando comparados àqueles com muito baixa dependência (22%).



**Figura 30.** Tipo de documentação da terra x valor do patrimônio do domicílio.

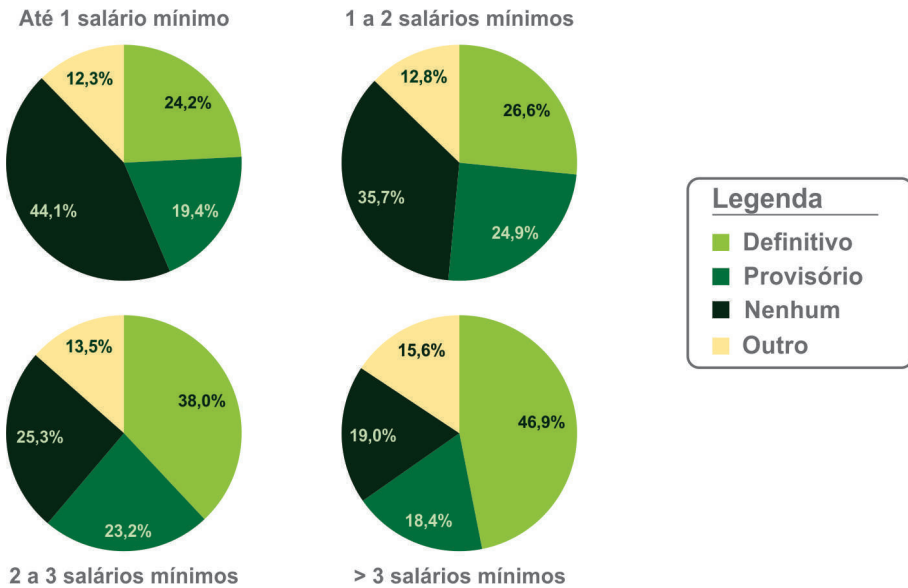


Figura 31. Tipo de documentação da terra x renda mensal.

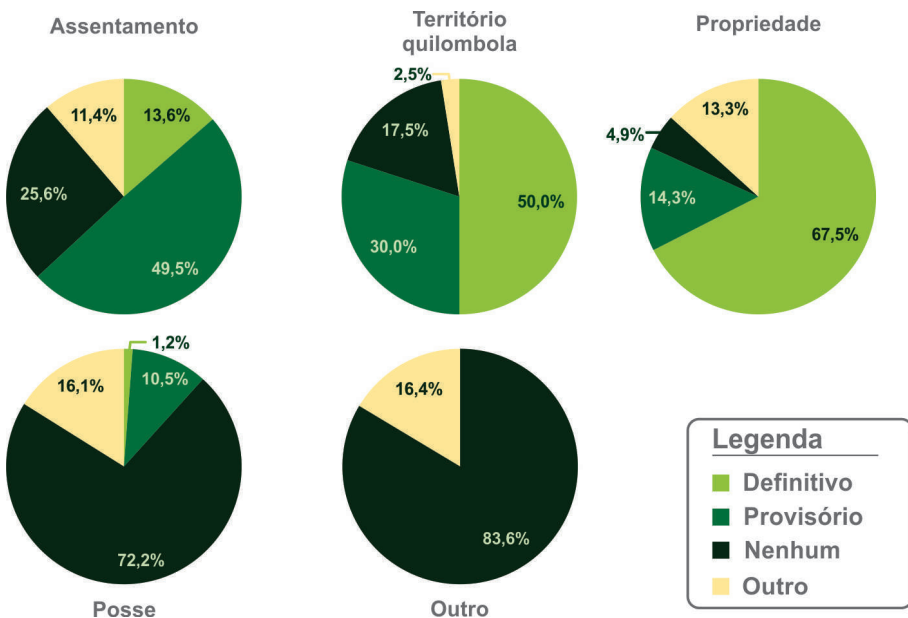


Figura 32. Tipo de documentação da terra x categoria fundiária.

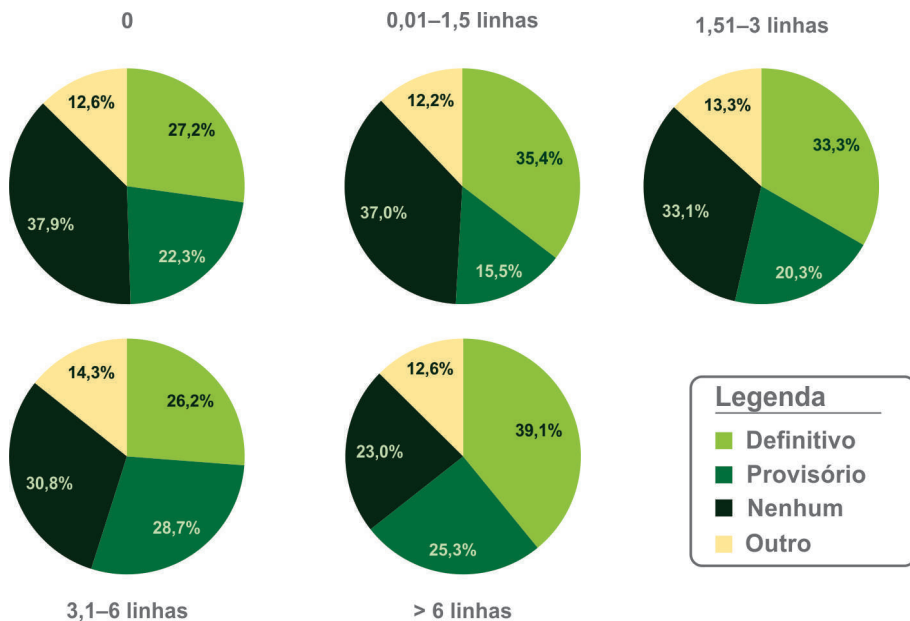


Figura 33. Tipo de documentação da terra x tamanho da roça.

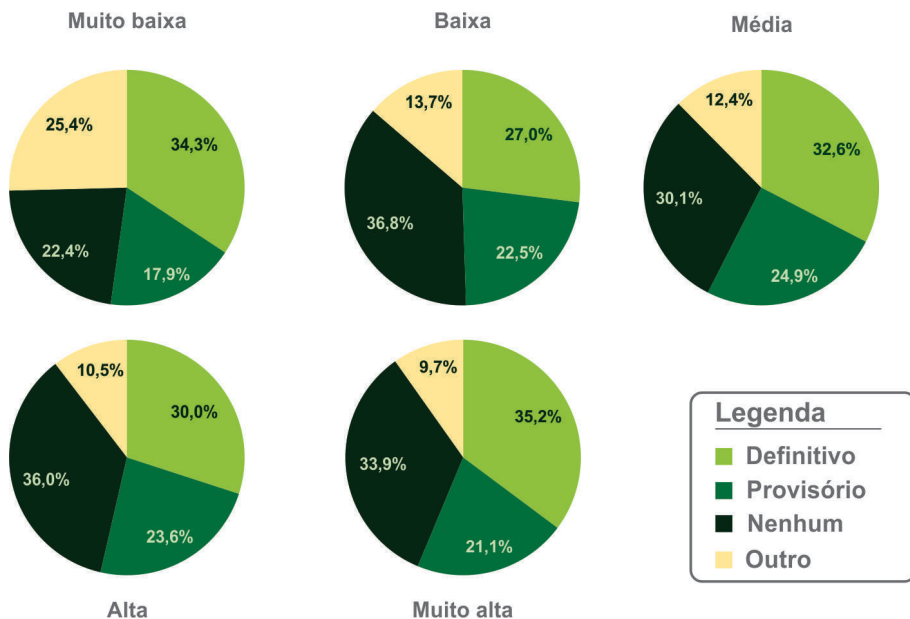


Figura 34. Tipo de documentação da terra x dependência do babaçu.

## Categoria fundiária

Anterior à verificação dos dados da pesquisa de campo sobre a categoria fundiária dos estabelecimentos, esta seção apresenta os dados oficiais relativos à condição do produtor em relação às terras, no Médio Mearim. Na Tabela 5 observa-se o número de estabelecimentos agropecuários registrado pelo IBGE no Censo Agropecuário de 2017 para os 18 municípios focalizados nessa pesquisa. Cabe destacar que o número de estabelecimentos registrados no último censo é significativamente menor (79%) do que o registrado no anterior (Porro; Gomes, 2021). Nesses 18 municípios, considerando o universo da agricultura familiar, o número de estabelecimentos foi reduzido em cerca de 5 mil unidades, caindo de 18.817 (2006) para 13.883 (2017). Analisando a condição do produtor em relação às terras, constata-se o elevado número de estabelecimentos classificados como “produtor sem área”, índice que alcançou 26% nos 18 municípios, superior ao observado no estado do Maranhão (8%) e no Brasil (1,5%). Consequentemente, os estabelecimentos classificados como terras próprias restringem-se a 53% no Médio Mearim, inferior ao total do estado (62,3%) e do País (81%).

**Tabela 5.** Número dos estabelecimentos agropecuários (total e da agricultura familiar), por condição do produtor em relação às terras, Médio Mearim, 2017.

Unidade territorial	Total	Número de estabelecimentos agropecuários (2017)						
		Agricultura familiar (AF)	AF (%)	Proprietário	Assentado	Arrendatário <sup>(1)</sup>	Ocupante	Produtor sem área
Alto Alegre do Maranhão	209	159	76,1	101	85	9	6	8
Bernardo do Mearim	456	443	97,1	236	1	1	2	216
Capinzal do Norte	746	645	86,5	277	157	69	1	242
Esperantinópolis	1.423	1.157	81,3	669	12	134	3	605
Igarapé Grande	661	603	91,2	302	-	27	1	331
Joselândia	1.146	1.098	95,8	737	3	57	2	347
Lago da Pedra	1.010	768	76,0	790	5	143	0	72
Lago do Junco	674	612	90,8	478	49	50	4	93
Lago dos Rodrigues	496	459	92,5	402	17	48	2	27
Lima Campos	719	620	86,2	396	180	71	8	64
Pedreiras	602	571	94,9	386	40	86	30	60
Peritoró	824	775	94,1	257	430	64	68	5
Poção de Pedras	2.241	1.906	85,1	1.096	33	75	6	1.031
Santo Antônio dos Lopes	1.521	1.315	86,5	735	20	344	98	324
São Luís Gonzaga do Maranhão	1.622	1.369	84,4	640	487	116	98	281

Continua....

**Tabela 5.** Continuação.

Unidade territorial	Total	Número de estabelecimentos agropecuários (2017)						Produtor sem área
		Agricultura familiar (AF)	AF (%)	Proprietário	Assentado	Arrendatário <sup>(1)</sup>	Ocupante	
São Raimundo	742	662	89,2	498	7	8	4	225
São Roberto	417	385	92,3	239	9	2	-	167
Trizidela do Vale	377	336	89,1	262	6	53	4	52
Médio Mearim	15.886	13.883	87,4	8.501	1.541	1.357	337	4.150
%				53,5%	9,7%	8,5%	2,1%	26,1%
Maranhão	219.765	187.118	85,1	139.114	24.062	24.257	14.843	17.489
%				63,3%	10,9%	11,0%	6,8%	8,0%
Brasil	5.073.324	3.897.408	76,8	4.108.639	258.309	525.058	104.281	77.037
%				81,0%	5,1%	10,3%	2,1%	1,5%

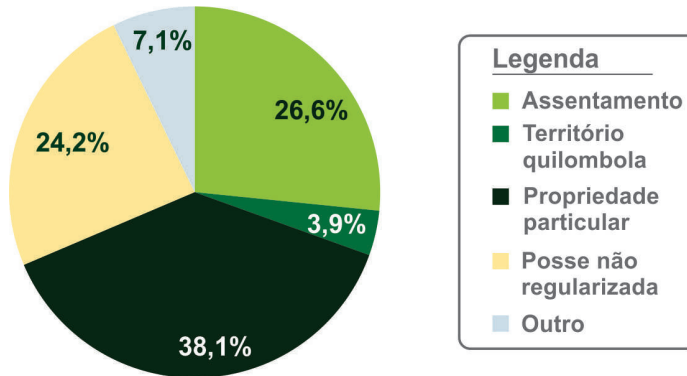
<sup>(1)</sup>Nesta tabela, a categoria arrendatário inclui também parceiros e comodatários.

Fonte: IBGE (2019).

Chama atenção a situação dos estabelecimentos considerados terras em áreas de assentamento de reforma agrária aguardando titulação definitiva. De acordo com o Censo Agropecuário de 2017, cerca de 10% dos estabelecimentos nos 18 municípios de Médio Mearim estão classificados nessa categoria, totalizando 1.541 unidades. Esse quantitativo é, contudo, bastante reduzido quando comparado aos dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incrá), que para os mesmos municípios apresenta o total de 3.227 famílias assentadas (Incrá, 2020). Cabe, portanto, verificar a metodologia adotada pelo IBGE, para analisar se a redução do número de estabelecimentos rurais não se deve, ao menos em parte, à não contabilização dos assentados de reforma agrária. Tal diferença poderá, sem dúvida, justificar porção significativa da redução apresentada no número de estabelecimentos na área de estudo e ao ser extrapolada para o estado do Maranhão como um todo, pois o relatório consolidado do Incra apresenta mais de 132 mil famílias assentadas no estado, contrastando com as 24 mil reportadas no Censo de 2017.

Na pesquisa realizada no Médio Mearim, os entrevistados foram perguntados quanto à categoria fundiária do estabelecimento agropecuário sobre o qual têm a posse, sendo apresentadas quatro categorias: propriedade particular, posse não regularizada, assentamento de reforma agrária e território quilombola. A Figura 35 apresenta a distribuição dos 1.025 estabelecimentos de acordo com essas categorias. Observa-se maior incidência da propriedade

particular (38%), seguida de assentamento (27%), posse não regularizada (24%), território quilombola (4%), e 7% dos entrevistados indicaram outras modalidades.



**Figura 35.** Categoria fundiária reportada por agricultores familiares no Médio Mearim.

Os resultados do estudo realizado nos 18 municípios sobre a condição do produtor em relação às terras contrastam, portanto, com o reportado no Censo Agropecuário. Proporções significativamente mais altas são verificadas no estudo para domicílios cujo responsável é categorizado como assentado e, principalmente, posseiro, em detrimento à proporção de propriedades particulares.

Ao analisar a categoria fundiária com base em variáveis discriminantes, na Figura 36, verifica-se participação proporcional de assentamentos de reforma agrária significativamente maior em domicílios inseridos na classe de idade em que o responsável tem idade superior a 65 anos (39%), comparado àqueles situados no outro extremo (20%). Tendência oposta é verificada para posses não regularizadas, que compreendem 25% dos estabelecimentos para domicílios com responsáveis mais jovens, e somente 13% daqueles acima de 65 anos. Quando examinamos a categoria fundiária em relação à escolaridade do responsável (Figura 37), nota-se que propriedades particulares constituem de 42% a 44% dos estabelecimentos nos quais o responsável tenha acima de 5 anos de estudo, contrastando com 33% a 38% para os que tenham até 4 anos de estudo. O inverso ocorre nos assentamentos, categoria fundiária em 36% dos domicílios com menor nível de escolaridade, o dobro do percentual verificado naqueles com maior número de anos de estudo (18%).

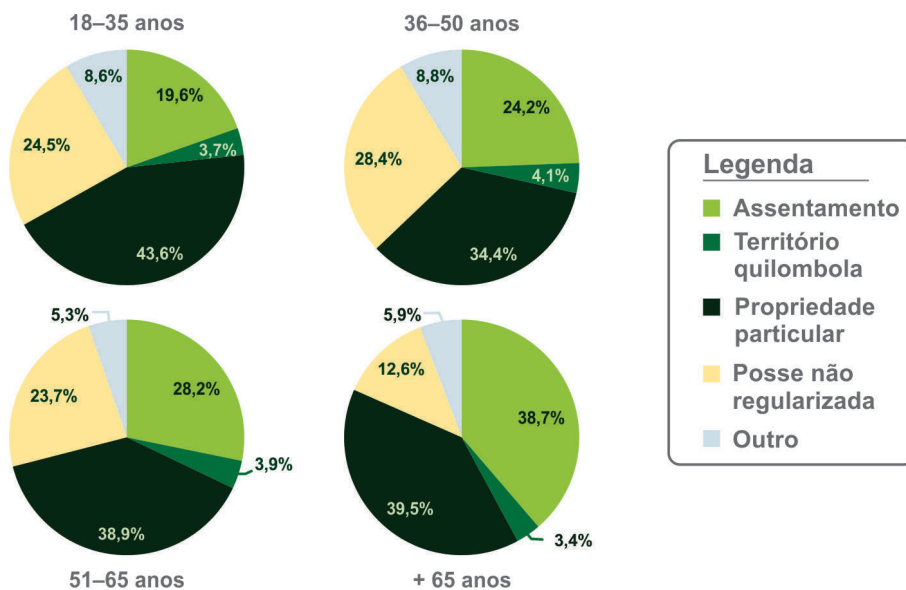


Figura 36. Categoria fundiária x faixa de idade do responsável.

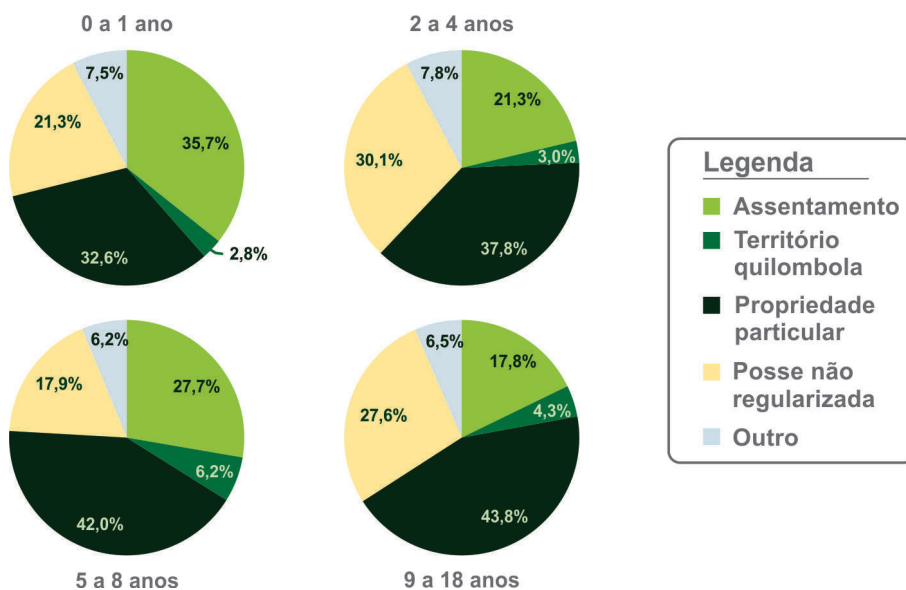
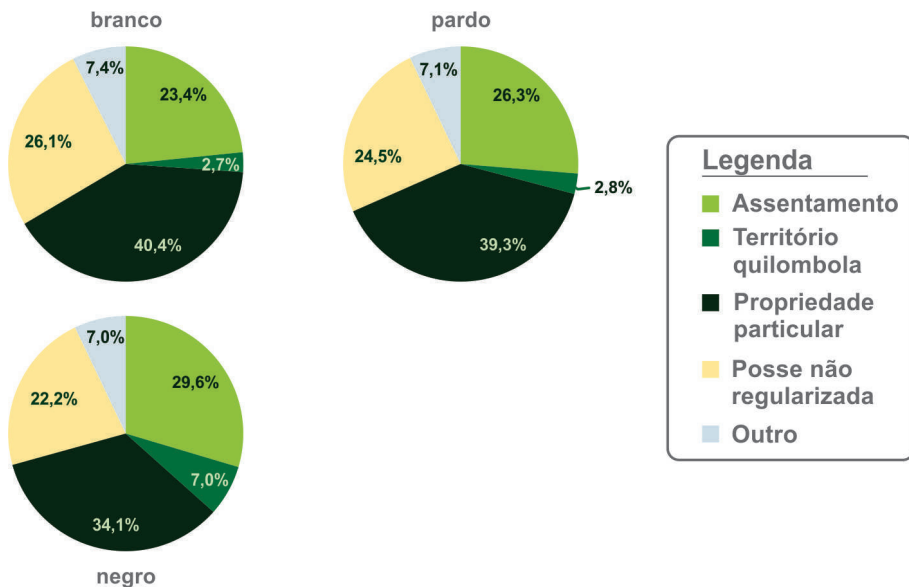


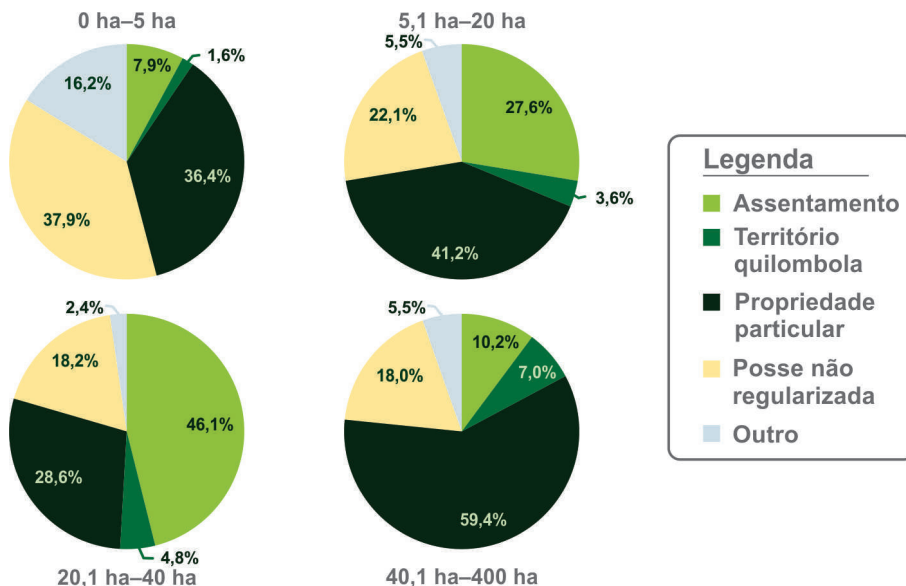
Figura 37. Categoria fundiária x anos de estudo do responsável.



Em relação à identificação étnica do responsável (Figura 38), é evidente, como esperado, uma proporção significativamente mais alta de domicílios em territórios quilombolas nos estabelecimentos cujo responsável indique identificação étnica como pessoa negra (7%), comparado a menos de 3% nos demais. Levando em consideração o tamanho do estabelecimento (Figura 39), observa-se maior proporcionalidade de assentamentos na classe de área entre 20 ha e 40 ha (46%), contrastando com índices de não mais do que 10% para as classes extremas (menores que 5 ha e maiores que 40 ha). Propriedades particulares alcançam 59% dos estabelecimentos com área superior a 40 ha, comparado a índices de no máximo 41% para as demais classes. Já as posses chegam a 38% dos estabelecimentos com menos de 5 ha e limitam-se a menos da metade (18%) para os que têm mais de 20 ha.



**Figura 38.** Categoria fundiária x identificação étnica do responsável.



**Figura 39.** Categoria fundiária x área do estabelecimento

O valor do patrimônio (Figura 40) e a renda monetária do domicílio (Figura 41) apresentam padrões nítidos de associação à categoria fundiária. A proporção de propriedades particulares é de 54% e 57%, respectivamente, para estabelecimentos inseridos nas classes com valores mais altos de patrimônio e renda mensal, contrastando com 21% e 33% naqueles posicionados no extremo inferior. Tendência oposta é verificada para a proporção de áreas de posse, que constituem 31% dos estabelecimentos nas classes de menor valor de patrimônio e renda, e de 16% a 17% naqueles da classe mais abastada. Cabe também destacar que territórios quilombolas representam menos de 2% dos estabelecimentos com maiores valores de patrimônio e renda monetária.

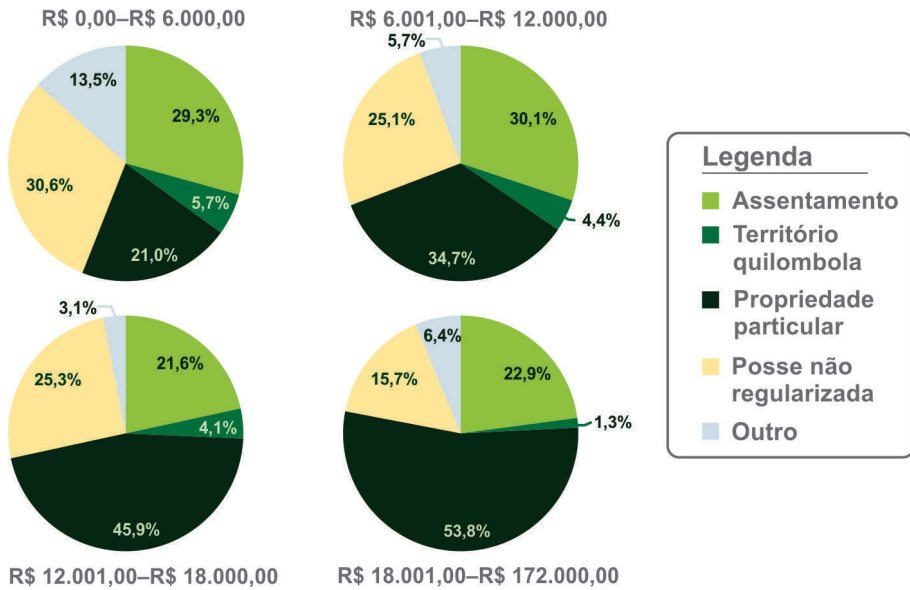


Figura 40. Categoria fundiária x valor do patrimônio do domicílio.

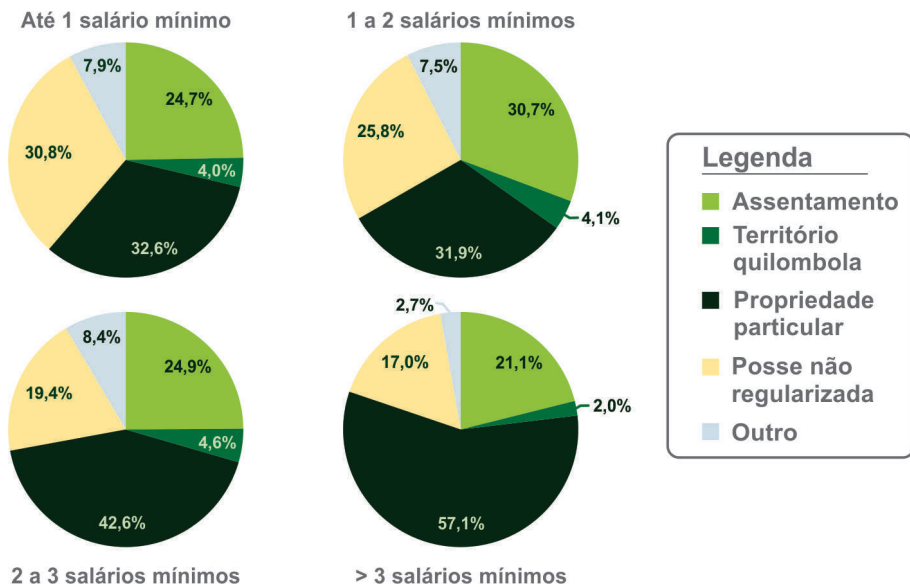


Figura 41. Categoria fundiária x renda mensal.

Na Figura 42, verificamos que a proporção de estabelecimentos na categoria assentamentos alcança 36% dos domicílios cujo tamanho da roça cultivada é superior a 1 ha e limita-se a 13% dos que cultivam menos de 0,5 ha. Já a porcentagem de posses diminui conforme aumenta o tamanho da roça cultivada, de 28% para aqueles que cultivam menores áreas para 14% nos estabelecimentos com maiores roçados. Por fim, em relação ao babaçu (Figura 43), verifica-se que a proporção de propriedades particulares é cerca de 10% mais elevada nos domicílios cuja dependência do extrativismo é muito baixa, do que pode se concluir que registrar a terra implica custo financeiro e marginaliza muitas famílias de menor poder aquisitivo.

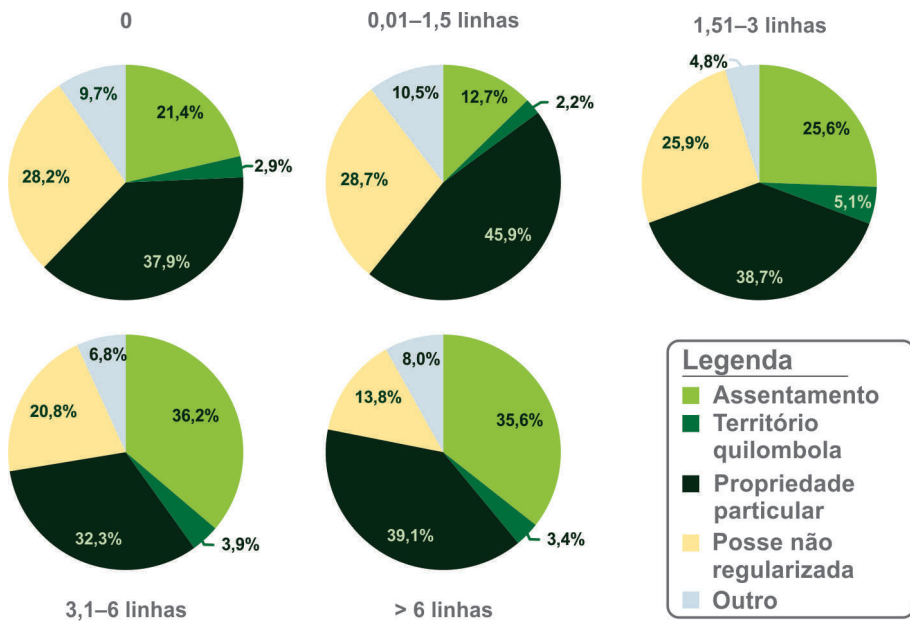


Figura 42. Categoria fundiária x tamanho da roça.

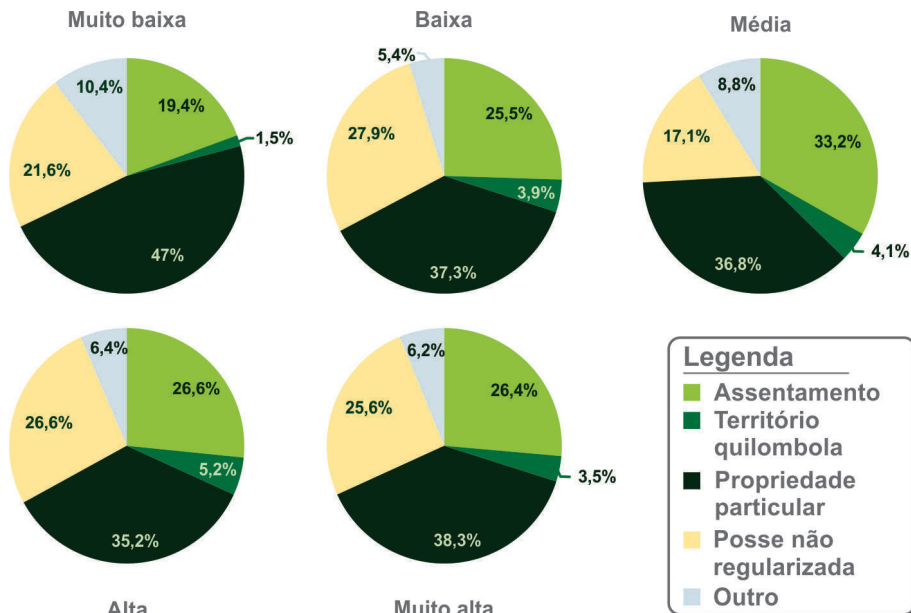


Figura 43. Categoria fundiária x dependência do babaçu.

## Área total sob domínio do domicílio

A Tabela 6 apresenta estatísticas descritivas sobre a área dos estabelecimentos agropecuários cujos responsáveis foram entrevistados neste estudo. Os resultados incluem informações sobre a área total sob posse dos domicílios. Observa-se que a área média (23 ha) é superior à mediana (18 ha) e o desvio padrão equivale à média multiplicada por 1,5. A área máxima registrada foi de 346 ha e situações de domicílios sem área ou com área inferior a 1 ha foram verificadas em 12 dos 18 municípios.

Tabela 6. Área total sob domínio do domicílio x município (N = 1.025).

Município	Domicílios	Área total sob domínio do domicílio (ha)					
	N	mín	máx	mn	md	dp	total
Alto Alegre do Maranhão	9	1,0	33	10	15	13	133
Bernardo do Mearim	26	0,2	75	8	13	16	344
Capinzal do Norte	42	23,0	91	29	31	11	1.307
Esperantinópolis	64	0	196	8	16	27	994
Igarapé Grande	67	0,1	180	13	24	31	1.606

Continua....

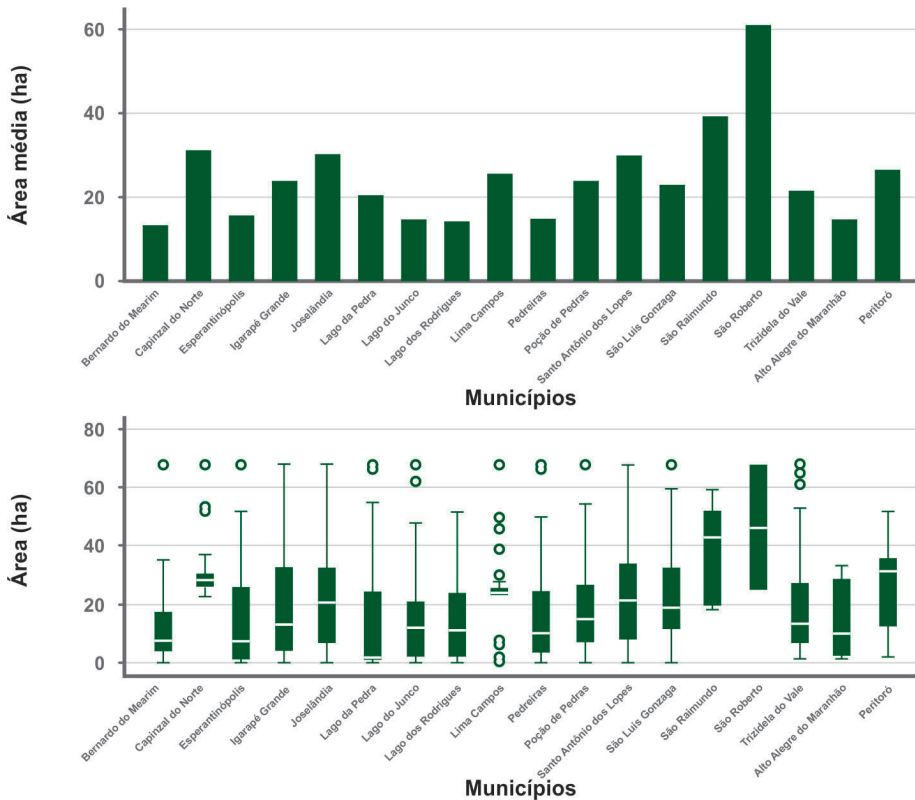
**Tabela 6.** Continuação.

Município	Domicílios	Área total sob domínio do domicílio (ha)					
	N	mín	máx	mn	md	dp	total
Joselândia	115	0,1	346	21	30	42	3.488
Lago da Pedra	59	0,1	220	2	21	40	1.212
Lago do Junco	71	0,1	87	12	15	16	1.041
Lago dos Rodrigues	43	0,2	52	11	14	14	623
Lima Campos	47	0,2	90	24	26	15	1.202
Pedreiras	60	0,3	81	10	15	16	893
Peritoró	41	2,0	52	31	26	16	1.085
Poção de Pedras	84	0	122	15	24	27	1.999
Santo Antônio dos Lopes	99	0,1	200	22	30	32	2.953
São Luís Gonzaga do Maranhão	147	0,2	120	19	23	20	3.353
São Raimundo	6	18,0	59	43	39	17	234
São Roberto	10	25,0	126	46	61	40	607
Trizidela do Vale	35	1,0	93	14	22	21	753
<b>Total</b>	<b>1.025</b>	<b>0</b>	<b>346</b>	<b>18</b>	<b>23</b>	<b>27</b>	<b>23.827</b>

N: total entrevistado; mín: mínimo; máx: máximo; mn: mediana; md: média; dp: desvio padrão.

Fonte: Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (2018).

Na Figura 44, o gráfico de barras traz a área média mantida pelos domicílios em cada município, enquanto o *boxplot* indica a distribuição desta área em quartis. Para visualização mais nítida da distribuição da variável nos *boxplot*, os *outliers* foram tratados com a técnica de winsorização, sendo substituídos pelo valor mais próximo do percentil de 95%. Áreas médias superiores ocorrem em domicílios nos municípios de São Roberto (61 ha), São Raimundo (39 ha) e Capinzal do Norte (31 ha), enquanto as menores médias ocorreram em Bernardo do Mearim (13 ha) e Lago dos Rodrigues (14 ha). O *boxplot* permite verificar que em alguns municípios, como Lago da Pedra e Esperantinópolis, as médias são significativamente superiores às medianas, em razão da presença de *outliers*, domicílios com áreas grandes que fazem aumentar o valor médio.



**Figura 44.** Área sob domínio do domicílio x município.

A análise da área de terra mantida pelos domicílios conforme classes em variáveis discriminantes (Tabela 7) indica tendência de associação positiva com a idade do responsável, o valor do patrimônio, a renda monetária do domicílio e o tamanho da roça cultivada; enquanto associação negativa tende a ocorrer em relação a anos de estudo do responsável e dependência do babaçu. Não parece haver relação aparente entre a área do estabelecimento e a identificação étnica do responsável. Áreas menores tendem a estar associadas com posses, enquanto para as demais categorias fundiárias as diferenças parecem não ser significativas.

**Tabela 7.** Área total sob domínio do domicílio conforme classes em variáveis discriminantes (N=1.025).

Idade do responsável (anos)	n	Área total (ha)				
		mín	máx	mn	md	dp
18–35	163	0,1	196	13	20	27
36–50	363	0	346	15	22	30
51–65	380	0,1	220	22	24	25
> 65	119	0,1	167	23	27	28
<b>Escolaridade do responsável (anos de estudo)</b>						
0–1	319	0	146	21	22	20
2–4	296	0	220	22	27	30
5–8	224	0	346	14	23	34
9–18	185	0,1	196	15	21	25
<b>Identificação étnica do responsável</b>						
Branco	188	0,2	167	14	22	26
Pardo	567	0	346	20	26	31
Negro	270	0,1	124	16	19	19
<b>Categoria fundiária</b>						
Assentamento	273	0,2	100	25	23	13
Território quilombola	40	1,5	52	24	27	15
Propriedade particular	391	0	220	18	27	33
Posse não regularizada	248	0	346	10	19	31
Outro	73	0	119	2	13	23
<b>Área do estabelecimento (ha)</b>						
0–6.000	229	0,1	90	9,5	14	15
6.001–12.000	366	0	120	14	18	17
12.001–18.000	194	0,2	126	22	24	22
18.001–172.000	236	0,3	346	26	39	43
<b>Tamanho da roça (linhas = 0,3 ha)</b>						
0	103	0	178	10	21	31
0,01–1,5	181	0,1	200	8,6	18	27
1,51–3	375	0	220	16	21	23
3,1–6	279	0,1	148	23	24	19
> 6	87	0,3	346	31	45	48
<b>Dependência do babaçu</b>						
Muito baixa	134	0,1	200	24	31	38
Baixa	204	0,1	220	17	22	27
Média	193	0	178	23	26	26
Alta	267	0,2	121	16	21	20
Muito alta	227	0	346	15	21	28
<b>Total</b>	<b>1.025</b>	<b>0</b>	<b>346</b>	<b>18</b>	<b>23</b>	<b>27</b>

n: frequência; mín: mínimo; máx: máximo; mn: mediana; md: média; dp: desvio padrão.

Fonte: Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (2018).



Para aprofundar as associações indicadas por meio de estatísticas descritivas, a análise de variância (Tabela 8) indica que diferenças estatisticamente significativas quanto à área do estabelecimento sob posse do domicílio, com nível de significância de 0,01 (probabilidade de erro de 1%), são observadas entre médias de classes de quatro variáveis: valor do patrimônio, renda monetária mensal, tamanho da roça e categoria fundiária. A dependência em relação ao babaçu apresenta nível de significância de 0,05 (probabilidade de erro de 5%), enquanto para identificação étnica do responsável o nível de significância é de 0,1 (probabilidade de erro de 10%). Faixa de idade e escolaridade do responsável não apresentaram significância estatística em relação ao tamanho da área.

**Tabela 8.** Análise de variância para a área de terra sob domínio do domicílio.

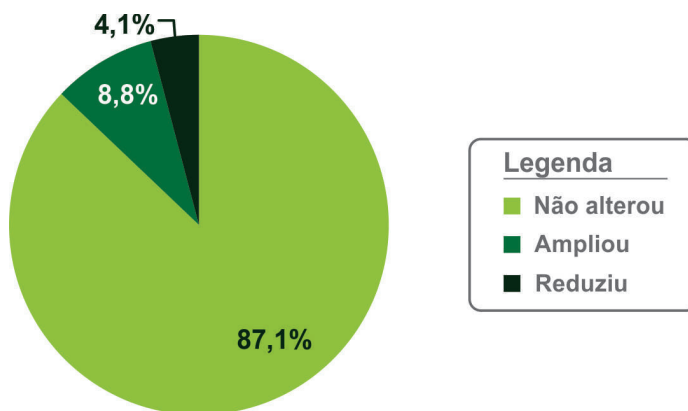
Variável	F	Prob>F
Faixa de idade	1,78	0,1487
Escolaridade do responsável	2,25	0,0808
Identificação étnica	4,92	0,0075 <sup>c</sup>
Categoria fundiária	6,06	0,0001 <sup>a</sup>
Valor do patrimônio	43,94	0,0000 <sup>a</sup>
Renda monetária mensal	19,03	0,0000 <sup>a</sup>
Tamanho da roça	16,63	0,0000 <sup>a</sup>
Dependência do babaçu	4,07	0,0028 <sup>b</sup>

<sup>a</sup> p < .01 (Prob > F: < 0.001), <sup>b</sup> p < .05 (Prob > F: 0.001-0.005), <sup>c</sup> p < .1 (Prob > F: 0.005-0.01). Ausência de coeficiente indica diferença não significativa.

Fonte: Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (2018).

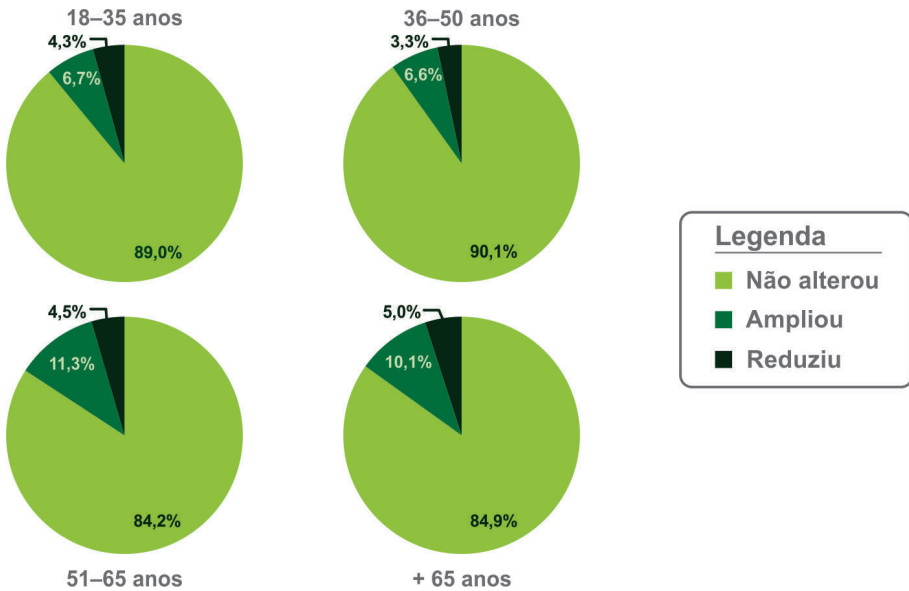
### Alteração no tamanho da terra desde a ocupação

Os entrevistados foram perguntados se a área sob posse do domicílio desde o momento de acesso à terra até o momento da entrevista aumentou, diminuiu ou permaneceu a mesma. A Figura 45 mostra que em apenas 13% dos casos houve alteração no tamanho da área, de modo que para 9% dos domicílios a área aumentou, enquanto para 4% a área foi reduzida.

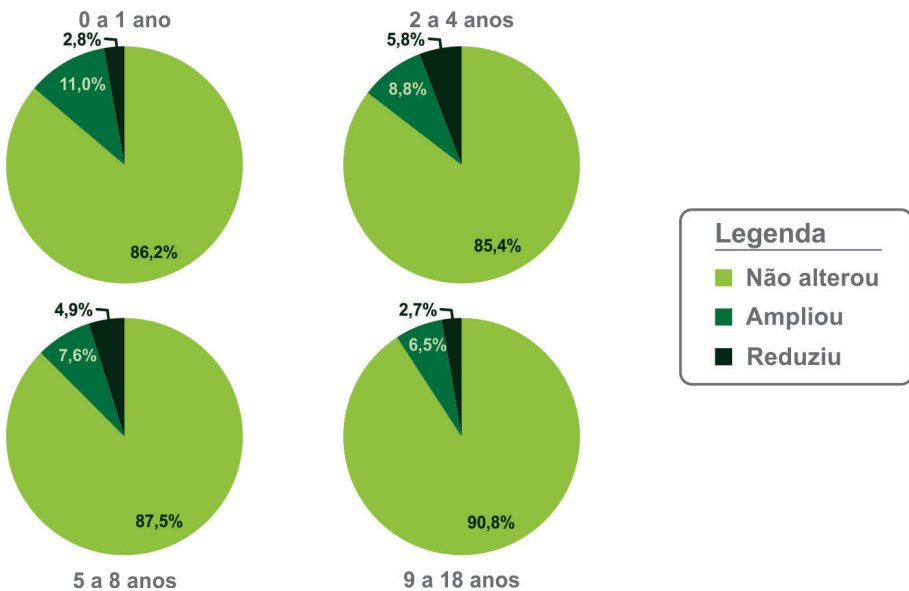


**Figura 45.** Alteração no tamanho da terra desde a ocupação.

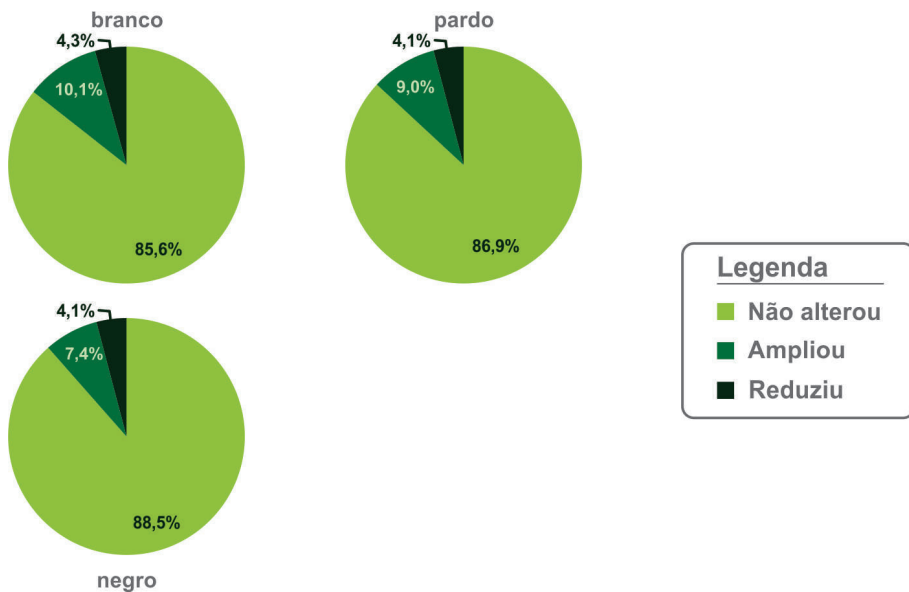
As Figuras 46 a 54 indicam se o domicílio ampliou ou reduziu a área sob sua posse com base em variáveis discriminantes. Verifica-se que há uma maior oscilação no tamanho do estabelecimento para os domicílios inseridos nas duas classes de idade mais avançadas, sendo mais frequente o aumento da área. Observa-se que a porcentagem de domicílios em que a área aumentou é maior naqueles na faixa de menor escolaridade (11%), comparado ao outro extremo (6,5%). Índices mais elevados de aumento no tamanho da área são também verificados para aqueles cuja identificação étnica é como pessoa branca (10%), nos estabelecimentos maiores de 40 ha (19%) e para os domicílios com maior valor do patrimônio (16%) e maior renda monetária mensal (22%). Nos assentamentos de reforma agrária, verifica-se maior estabilidade no tamanho do estabelecimento (96%), comparado com 80% em propriedades particulares. Já o tamanho da roça cultivada e a dependência em relação ao babaçu parecem não influenciar significativamente a ampliação ou redução na área do estabelecimento.



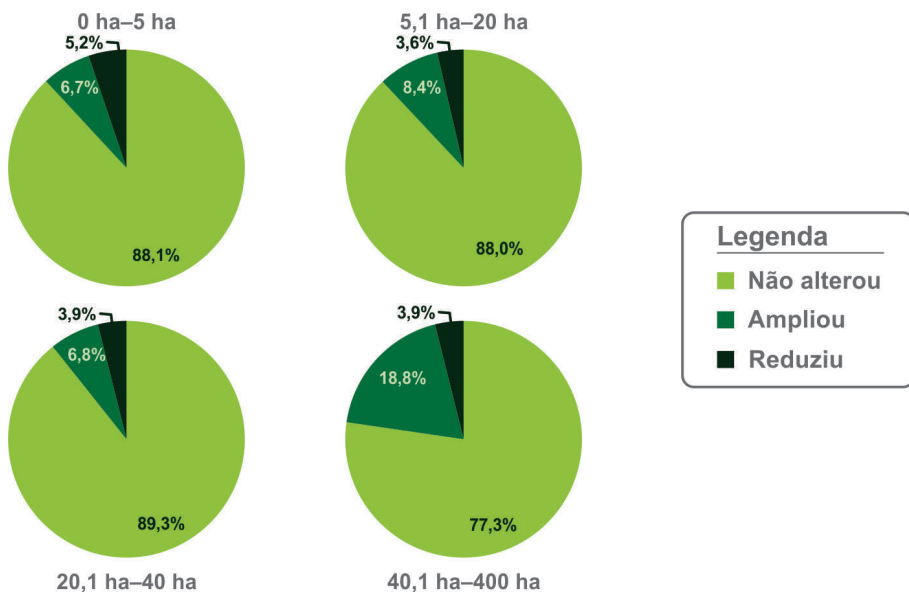
**Figura 46.** Alteração no tamanho da terra desde a ocupação x faixa de idade do representante.



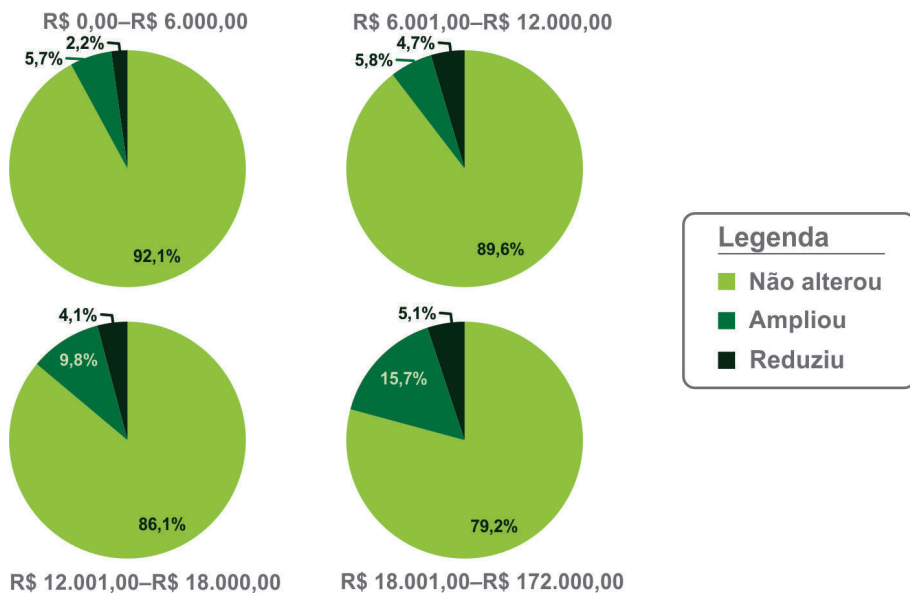
**Figura 47.** Alteração no tamanho da terra desde a ocupação x anos de estudo do representante.



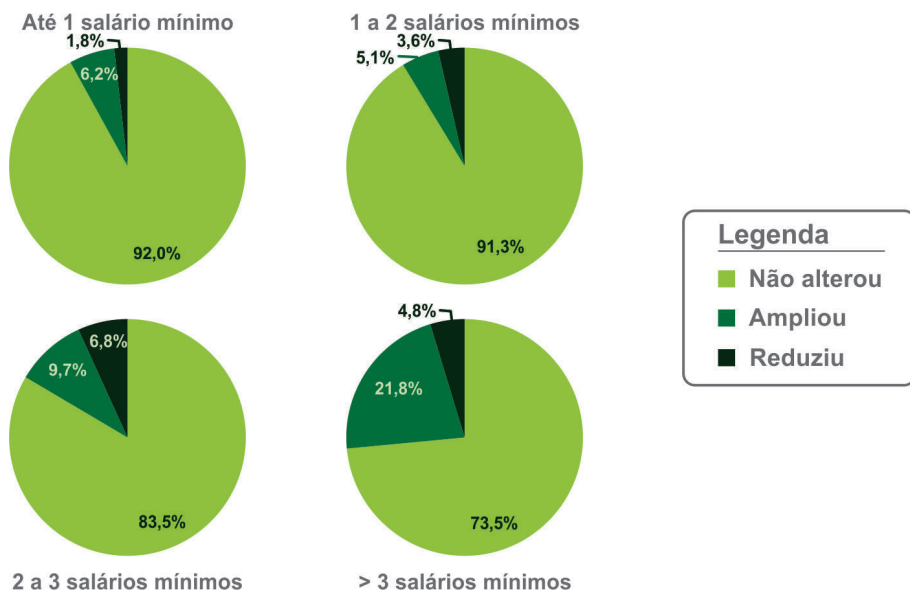
**Figura 48.** Alteração no tamanho da terra desde a ocupação x identificação étnica do representante.



**Figura 49.** Alteração no tamanho da terra desde a ocupação x área do estabelecimento



**Figura 50.** Alteração no tamanho da terra desde a ocupação x valor do patrimônio do domicílio.



**Figura 51.** Alteração no tamanho da terra desde a ocupação x renda mensal.

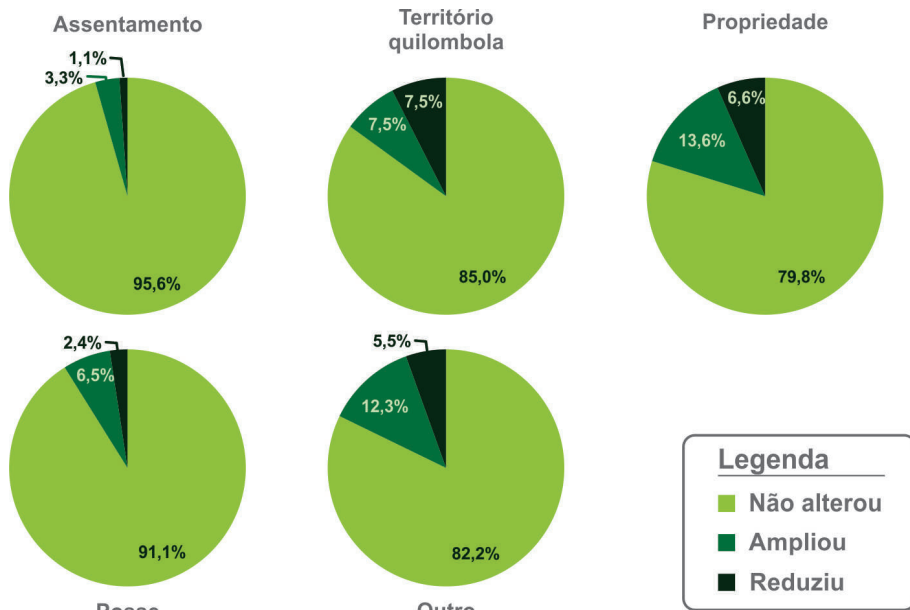


Figura 52. Alteração no tamanho da terra desde a ocupação x categoria fundiária.

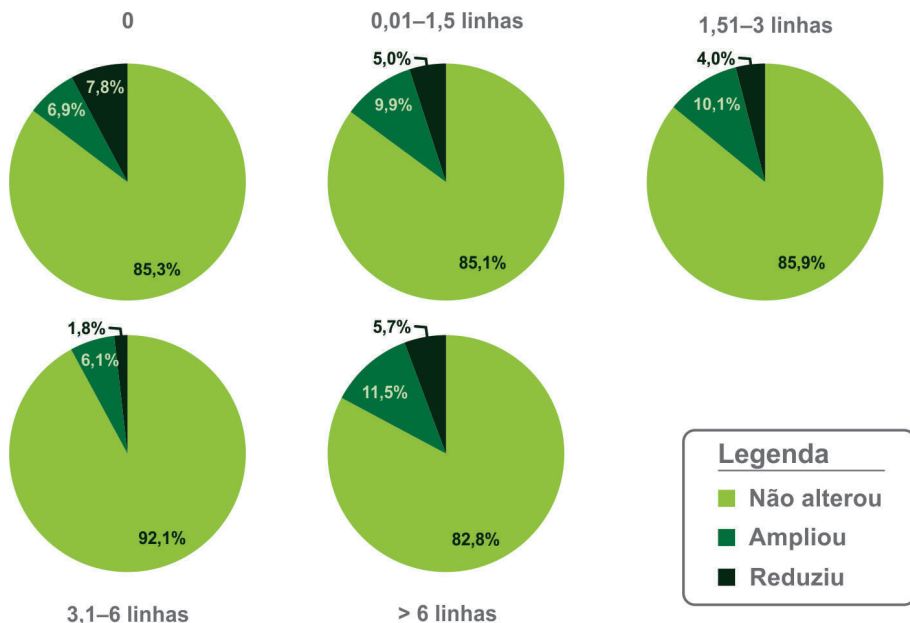
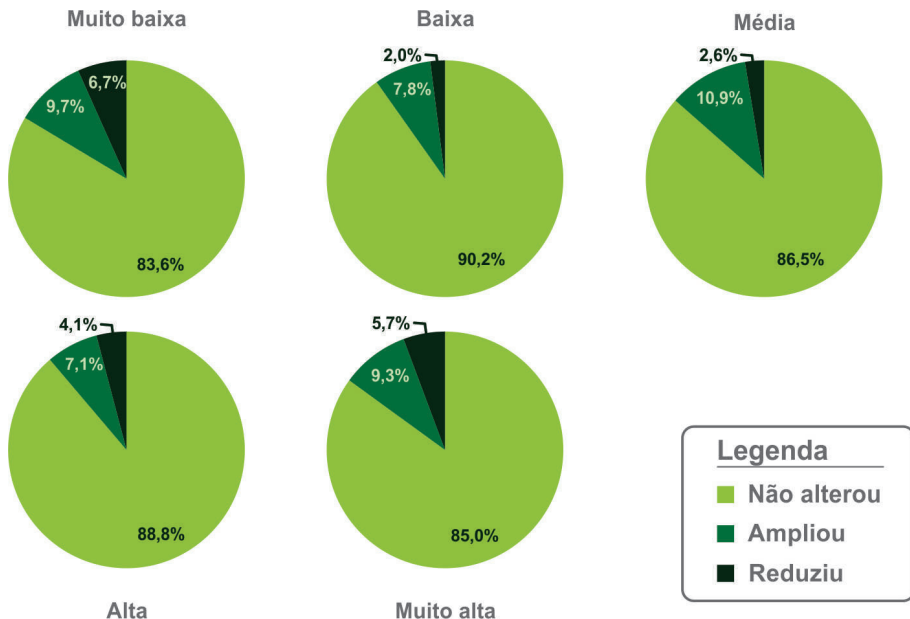


Figura 53. Alteração no tamanho da terra desde a ocupação x tamanho da roça.



**Figura 54.** Alteração no tamanho da terra desde a ocupação x dependência do babaçu.

## Utilização e cobertura das terras no Médio Mearim

O objetivo desta seção é analisar as formas de utilização e cobertura da terra no Médio Mearim. Inicialmente, apresentam-se os dados do Censo Agropecuário quanto à utilização das terras nos 18 municípios do Médio Mearim, que são comparados a resultados obtidos a partir de análise com sensoriamento remoto. A seguir, introduz-se uma tipologia detalhada de classes de uso e cobertura da terra relevantes para a área de estudo. Por fim, analisam-se resultados da pesquisa realizada em campo, sistematizando as respostas dos entrevistados sobre a área de cada classe de cobertura da terra em seus estabelecimentos.

## Censo Agropecuário e análises a partir de sensoriamento remoto

No Censo Agropecuário de 2017, terras sob domínio da agricultura familiar representavam, respectivamente, 23%, 31% e 48% da área total dos estabelecimentos no País, no estado do Maranhão e nos 18 municípios do Médio Mearim. A Tabela 9 apresenta a área absoluta e relativa das categorias de utilização da terra nesses estabelecimentos agropecuários.

**Tabela 9.** Área dos estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar por categoria de utilização das terras no Brasil, Maranhão e Médio Mearim, 2017.

Utilização da terra	Brasil		Maranhão		Médio Mearim	
	ha	%	ha	%	ha	%
Lavouras – permanentes	3.069.574	3,8	30.021	0,8	2.193	0,9
Lavouras – temporárias	9.427.542	11,8	249.201	6,6	20.129	8,1
Sistemas agroflorestais – área cultivada com espécies florestais também usada para lavouras e pastoreio por animais	4.876.385	6,1	341.317	9,0	9.941	4,0
Pastagens – naturais	12.226.454	15,3	405.030	10,7	29.242	11,8
Pastagens – plantadas em boas condições	22.898.815	28,6	1.400.763	37,1	112.220	45,4
Pastagens – plantadas em más condições	3.853.019	4,8	223.850	5,9	10.924	4,4
Matas ou florestas – naturais destinadas à preservação permanente ou reserva legal	13.341.870	16,7	614.829	16,3	38.940	15,7
Matas ou florestas – naturais	5.956.804	7,4	311.677	8,3	12.861	5,2
Lâmina d'água, tanques, lagos, açudes, área de águas públicas para aquicultura, de construções, benfeitorias ou caminhos, de terras degradadas e de terras inaproveitáveis	4.414.344	5,5	200.159	5,3	10.868	4,4
<b>Total</b>	<b>80.064.807</b>	<b>100</b>	<b>3.776.847</b>	<b>100</b>	<b>247.318</b>	<b>100</b>

Fonte: IBGE (2019).

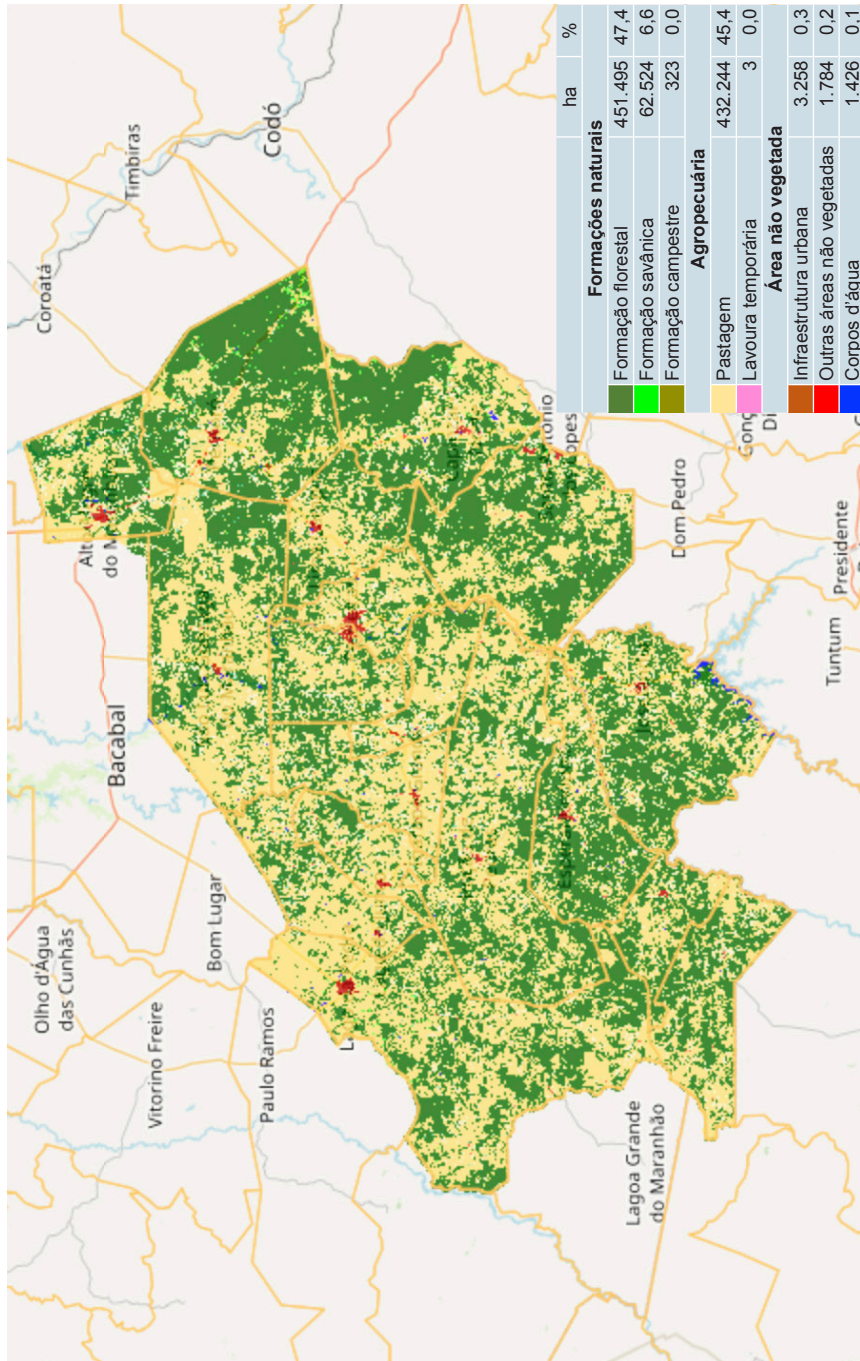
Observa-se que a tipologia de classes de utilização das terras adotada pelo IBGE considera quatro categorias principais: cultivos agrícolas, pastagens, florestas e uma quarta categoria que integra cursos d'água, terra nua, áreas construídas e terras degradadas e inaproveitáveis. Nos três níveis territoriais analisados, a maior parte da área é coberta por pastagens, incluindo pastos naturais, mas sobretudo pastagens plantadas: 62% nos 18 municípios do Médio Mearim, 54% no estado do Maranhão e 49% no País. As áreas de cultivo agrícola subdividem-se em lavouras permanentes, lavouras temporárias e sistemas agroflorestais. Somadas, representam 13% das terras no Médio Mearim, 16% no Maranhão e 22% do País. Matas ou florestas naturais



cobrem 21%, 25% e 24% das terras nos três níveis considerados. Por fim, a quarta categoria abrange de 4,4% a 5,5% da área total dos estabelecimentos.

Os resultados do Censo Agropecuário provêm das respostas dos entrevistados, não sendo verificados por meio de técnicas de sensoriamento remoto. É pertinente, portanto, comparar os dados do Censo com análises de imagens de satélite voltadas à interpretação da cobertura do solo. Cabe destacar que a área dos estabelecimentos agropecuários registrada no Censo não corresponde à totalidade dos territórios municipais. Para os 18 municípios do Médio Mearim, a área total que consta no Censo Agropecuário (247.318 ha) representa menos de 26% da área total (953.059 ha), proporção surpreendentemente baixa pelo fato de não existirem unidades de conservação ou terras indígenas na área de estudo.

Por sua vez, é importante salientar que, em áreas de ocorrência de babaçuais, é limitada a precisão de análises de sensoriamento remoto utilizando imagens Landsat, com resolução espacial de 30 m. Devido à sobreposição de copas de palmeiras quando em densidade elevada, áreas de babaçuais em sucessão secundária, ou mesmo integrados a pastagens, podem ser confundidas com áreas de cobertura florestal. Análises em áreas extensas com cobertura de babaçuais são limitadas e destacam essa dificuldade. Os dados fornecidos pelo Prodes-Inpe, disponíveis para a Amazônia e o Cerrado, distinguem apenas áreas com cobertura florestal daquelas antropizadas. A plataforma MapBiomas disponibiliza dados anuais com a desagregação de classes para florestas e outras formações naturais não florestais, para áreas destinadas à agropecuária e áreas não vegetadas. A análise apresentada a seguir, utiliza, portanto, dados do MapBiomas (Projeto MapBiomas, 2021) para os 18 municípios focalizados neste estudo, relativos ao ano de 2017, o mesmo do último censo agropecuário, ano também de realização da pesquisa de campo deste estudo. Apesar de mais detalhada, a análise apresentada na Figura 55 confirma a dificuldade de classificação espectral para tipologias de cobertura da terra em áreas de ocorrência de babaçuais.



**Figura 55.** Classificação da cobertura da terra em 18 municípios do Médio Mearim, 2017.  
 Fonte: Projeto MapBiomas (2021).

Ao analisar a Figura 55, verifica-se a limitação das imagens utilizadas para classificar cultivos anuais tradicionais, praticados no sistema de corte, queima e pousio. Contrastando com mais de 20 mil hectares registrados no Censo Agropecuário, apenas 3 ha foram classificados como área de agricultura anual, provavelmente consistindo de cultivos mecanizados. Devido à resolução espectral, as áreas agrícolas devem ter sido classificadas como pastagens, ou, no caso da manutenção da cobertura de palmeiras, como formações florestais. Mesmo cultivos mecanizados, que certamente alcançam algumas centenas de hectares no Médio Mearim, parecem ter sido classificados como pastagens. Outra constatação da análise é a provável classificação como formação florestal de pastagens com alta densidade de palmeiras. Ou seja, em pastagens com densidade superior a 80 palmeiras adultas por hectare, o dossel contínuo dessas palmeiras reduz a acurácia da análise, levando à classificação de mais de 47% da área como formação florestal. A dicotomia entre florestas e pastagens, evidenciada na análise do Projeto MapBiomass, não capta, portanto, a existência de áreas de pousio em diversos estágios de sucessão. Este não constitui, contudo, problema legal para definição da reserva legal. O Código Florestal não exige averbação da reserva legal no registro do imóvel e, para fins ambientais, o importante é verificar a cobertura vegetal existente no imóvel rural e sua função ecológica.

Mesmo assim, tanto a tipologia adotada em âmbito nacional pelo IBGE, como as classificações baseadas na interpretação de imagens de satélite que não sejam de alta resolução, não captam especificidades do uso e cobertura da terra em certos biomas. Buscando agregar maior detalhe na análise, apresenta-se a seguir uma classificação elaborada para áreas em que a paisagem tem como componente principal a ocorrência das formações secundárias com predominância da palmeira babaçu.

### **Categorias de uso e cobertura da terra em áreas de ocorrência de babaçuais**

As localidades nas quais este estudo foi realizado correspondem à ecorregião terrestre das Florestas de Babaçu do Maranhão (WWF, 2002), zona de transição com componentes florísticos das florestas perenes úmidas da Bacia

Amazônica, do cerrado do Planalto Central e das caatingas do Nordeste Semiárido brasileiro. Intensa e longeva ação antrópica praticamente eliminou as florestas úmidas biodiversas que ocorriam originalmente em todo o vale do Rio Mearim. A alteração do habitat original se deu por meio de eventos frequentes de corte e queima para cultivos anuais, em terras posteriormente convertidas em pastagem. Fragmentos remanescentes de florestas ricas em espécies encontram-se apenas em terrenos menos acessíveis, no topo de morros e margens de rios e igarapés.

A característica ambiental mais importante do Médio Mearim é o padrão de sucessão secundária com predomínio da palmeira babaçu. Espécie que cresce esparsamente no habitat original das florestas primárias, a palmeira prolifera após o corte dessas matas e constitui o exemplo mais dramático das chamadas “florestas oligárquicas” (Peters, 1992). Populações com alta densidade de babaçu ocorrem nas paisagens transformadas após o desmatamento. Isso se deve à tolerância da palmeira ao fogo, à espessura da casca de seus frutos e à extraordinária capacidade da espécie de se regenerar após o corte. O babaçu se beneficia de estratégias econômicas humanas e se dissemina na paisagem, seja em pastagens plantadas com espécies forrageiras exóticas, seja crescendo em maior densidade em áreas de pousio após a agricultura de corte e queima. Embora não sejam tão biodiversos quanto outras ecorregiões amazônicas, os babaçuais desempenham função ecológica crítica como zona-tampão entre as áreas mais secas do Nordeste e as florestas perenes da Amazônia. O fato de o babaçu ser a espécie mais proeminente após práticas que transformaram a paisagem original do Médio Mearim é ratificado pela tipologia das principais categorias de vegetação, centrada na presença ou não da espécie e no estágio predominante de vida da palmeira. A categorização a seguir, adaptada de Porro (2002), apresenta uma tipologia das paisagens do Mearim que têm o babaçu como componente.

**Fragmentos florestais.** No Mearim, remanescentes de formações florestais relativamente estáveis ocorrem apenas em poucas áreas com menor grau de perturbação humana, principalmente topos de morros (Figura 56) e margens de rios de difícil acesso. Estudando a estrutura das florestas primárias com composição relativamente estável na região, Anderson (1983) estimou que

o babaçu correspondeu a 20% dos indivíduos adultos e juvenis de 63 espécies identificadas. Além de florestas primárias, essa categoria inclui os chamados capoeiruços, nome dado à vegetação secundária após mais de duas décadas de regeneração. Embora a diversidade de espécies em capoeiruços seja menor do que em florestas primárias, o banco de sementes remanescente e a regeneração de múltiplas espécies após uma única derrubada permitem um padrão de sucessão que ainda não é totalmente dominado pelas palmeiras. A densidade do babaçu é, portanto, maior em capoeiruços do que em florestas primárias e ainda maior após sucessivos ciclos de cultivo.

Foto: Roberto Porro



**Figura 56.** Fragmento florestal em topo de morro.

**Capoeira.** Capoeiras correspondem às diferentes fases da vegetação sucessional ao uso agrícola, anterior à recuperação da condição estável de florestas maduras. Embora o tipo de solo e a vegetação original sejam fundamentais para o resultado, esse segundo ciclo de crescimento pode ser diferenciado em termos de tempo de pousio e altura média da vegetação. Conforme a terminologia utilizada localmente, capoeira fina é a sucessão secundária inicial, com períodos de pousio considerados de até 5 anos. Capoeira grossa (Figura 57) corresponde à sucessão secundária avançada, com períodos de pousio superiores a 5 anos, até o estágio de capoeiruçu. O incremento médio em altura das capoeiras no Mearim é de 1 m–1,5 m por ano. Capoeiras também podem suceder pastagens degradadas, embora o termo, no Maranhão, seja mais frequentemente associado a terras usadas para cultivo. Após múltiplos ciclos de pousio, a diversidade de espécies é reduzida e o babaçu predomina na estrutura da vegetação secundária,



compreendendo até 80% dos indivíduos. No Mearim, a densidade média do babaçu nas capoeiras alcançava mais de 110 palmeiras adultas por hectare (Brasil, 1982). Além das palmeiras em fase reprodutiva, as capoeiras incluem indivíduos mais jovens: plantas juvenis que têm tronco, mas ainda não estão totalmente desenvolvidas para florescer e frutificar (capoteiros), e um número muito grande de indivíduos sem tronco, variando entre plântulas, pindovinhas, pindovas e palmiteiros (Figura 58).



Foto: Roberto Porro

**Figura 57.** Capoeira grossa: área à esquerda recém-cortada para cultivo de roçado..

## Estágios de vida da palmeira babaçu

1. **Nascida:** plântula conectada ao fruto
2. **Pindovinha:** plântula com o limbo de todas as folhas não dividido
3. **Pindova:** jovem com pelo menos uma folha com limbo dividido ou em processo de divisão e nenhum pecíolo superior a 50 cm de comprimento (medição acima da superfície do solo)
4. **Palmiteiro:** jovem com limbo das folhas dividido ou em processo de divisão, pecíolo de pelo menos uma folha maior que 50 cm e gema terminal ainda enterrada
5. **Cascuda:** jovem com gema terminal acima do nível da superfície do solo (com bainhas das folhas bem visíveis) e circunferência do estipe coberta pelas bainhas < 1,5 m (a 30 cm do solo)
6. **Capoteiro:** jovem com estipe aéreo (coberto ou não por bainhas) com circunferência > 1,5 m e sem presença ou sinais de órgãos reprodutores masculinos ou femininos
7. **Palmeira:** adulto com presença ou sinais de órgãos reprodutores masculinos ou femininos
8. **Coringa:** adulto em fase de decadência produtiva



Nascida

Pindova

Palmiteiro

Cascuda

Capoteiro

Palmeira

Coringa

Fotos: Roberto Porro

**Figura 58.** Fases da vida da palmeira babaçu. Fonte: Adaptado de Santos (2017).

**Cocal.** Em áreas de ocorrência de babaçu, o cocal (Figura 59) corresponde a um estágio de vegetação que sucede as capoeiras quando há interrupção nos ciclos de cultivo ou abandono de pastagens. Devido aos sucessivos ciclos de cultivo ou o estabelecimento de pastagens que esgotaram os bancos de sementes existentes, o desenvolvimento de outros tipos de vegetação que não o babaçu e a diversidade geral do ecossistema são comprometidos. Nutrientes e biomassa são progressivamente acumulados nos estratos superiores das palmeiras adultas de babaçu, que sofrem pouca competição e atingem um segundo estágio ecologicamente estável. Nesse estágio, o dossel fechado de um estrato superior combina-se com a alta densidade de indivíduos juvenis no sub-bosque. Densidades de mais de 200 palmeiras adultas e 750 juvenis foram observadas em cocais do Mearim (Peters et al., 1989). Caso não tenham sido derrubadas, palmeiras isoladas mais antigas (coringas) também estão presentes, destacadas do estrato de palmeiras mais novas e mais baixas.



Foto: Roberto Porro

**Figura 59.** Cocal com forte dominância da palmeira babaçu.



**Capoeira de sabiá.** Cultivos perenes mais intensivos, consorciados ou não, praticamente inexitem no Mearim, assim como plantios florestais. Contudo, uma situação particular que vem ganhando relevância é a prática de enriquecimento de capoeiras com a espécie leguminosa conhecida como sabiazeiro ou sansão-do-campo (*Mimosa caesalpiniaefolia* Benth.). As capoeiras enriquecidas com o sabiazeiro (Figura 60) são utilizadas para produção de madeira (para confecção de estacas para cercas e outros usos no estabelecimento rural) e lenha para geração de energia. Além disso, a introdução da leguminosa contribui para o aumento da fertilidade do solo e a recuperação de áreas degradadas. Após a germinação, o sabiazeiro cresce rapidamente, tendo como principal competição as pindovas de babaçu. No entanto, o crescimento vertical permite que o sabiazeiro se sobressaia às pindovas e, em situações em que está presente em maior densidade, chegue a sombrear e afetar o vigor destas. Esse crescimento vertical contribui para aumentar o número de estacas que podem ser colhidas em cada touceira de sabiazeiro, quando é feito o corte no final do ciclo de pousio, após 6 ou 7 anos.

Foto: Roberto Porro



**Figura 60.** Interior de capoeira madura de sabiá.

**Integração babaçu-roça.** Essas áreas correspondem às que estão sendo cultivadas em um determinado ano, em sistema tradicional que inclui o corte da vegetação para a agricultura anual. Por meio dessa operação, após décadas de ciclos de cultivo, poucas árvores de paisagens originalmente florestadas permaneceram. Em áreas com alta densidade de palmeiras, a biomassa proporcionada pela queima das folhas do babaçu torna desnecessário o corte raso da maioria das palmeiras. Essas palmeiras terão apenas suas folhas

removidas. O babaçu é resistente ao fogo e as palmeiras que tiveram suas folhas retiradas se recuperam e permanecem produtivas. Onde a agricultura itinerante predomina, a paisagem consiste, portanto, de um mosaico de áreas, algumas em produção (Figura 61) e outras em diferentes estágios de pousio. Esses períodos de pousio, que antes se estendiam por até duas décadas, reduzem-se a 5 anos ou até menos. A área de cultivo apresenta variação interanual conforme o estágio de desenvolvimento da cultura. As variações incluem a fase de predominância de biomassa seca após o corte das árvores e das folhas de babaçu (julho–setembro), solo nu após a queima (outubro–novembro), fase de germinação e plântulas (dezembro–janeiro), pico da fase vegetativa (fevereiro–abril) e fase de colheita e pós-colheita (maio–junho). Em áreas de desmatamento mais recente (e maior fertilidade), a terra é cultivada em 2 anos sequenciais com arroz e/ou milho. Geralmente, entretanto, o cultivo de grãos é de apenas um ciclo e a mandioca é a única cultura que permanece no solo após a colheita do arroz e do milho. Após a colheita, essas áreas ficarão em pousio e se transformarão em capoeiras.



Foto: Roberto Porro

**Figura 61.** Roçado tradicional em área de ocorrência de babaçu.

**Cultivos anuais mecanizados.** Apesar de ainda restrito, nos últimos anos tem sido incrementado o cultivo de áreas agrícolas mecanizadas, sobretudo para o plantio de milho. Produtores mais capitalizados chegam inclusive a utilizar irrigação para produção de milho-verde (Figura 62). Nessas áreas as palmeiras são eliminadas ou reduzidas drasticamente. Inicialmente limitada devido aos custos de intensificação do uso da terra, a modalidade passou a ser mais difundida em virtude da escassez de mão de obra para executar os tratos culturais, aliada à crescente redução de terras em condições de fertilidade, ou seja, com períodos de pousio mais prolongados, que tornem viável o cultivo tradicional.

Foto: Aline Nascimento



**Figura 62.** Cultivo de milho irrigado em área mecanizada.

**Integração pastagem-babaçu.** Pastagens são geralmente instaladas em áreas previamente cultivadas que incluem alta densidade de palmeiras adultas. Em áreas de agricultores familiares, a conversão de capoeiras em pastagens frequentemente sucede cultivos anuais. Nesse caso, a mandioca não é plantada e o pasto é semeado enquanto o arroz e/ou milho recebem a segunda capina. Essas práticas resultam na permanência de um número considerável de palmeiras (mais de 50 e até 100 palmeiras adultas por hectare) nas pastagens. Entre as décadas de 1960 e 1980, o capim-



-jaraguá (*Hyperrhanya rufa*) foi a espécie mais usada para formar pastagens no Mearim, enquanto braquiárias, andropógão e mombaça predominaram desde então. A resistência do banco de sementes de babaçu e a forma de germinação da palmeira permitem retardar a regeneração nessas áreas. Essa estratégia de propagação forma verdadeiros “tapetes” de pindovas que são periodicamente eliminadas nas operações de roço. Para efeito de classificação, pode-se distinguir associações pastagem/babaçu de acordo com a densidade de palmeiras adultas. Por exemplo, alta densidade (mais de 75 palmeiras adultas por hectare) (Figura 63), média densidade (entre 50 e 75 palmeiras adultas por hectare) e baixa densidade (entre 25 e 50 palmeiras adultas por hectare).



Foto: Roberto Porro

**Figura 63.** Pastagem com alta densidade de palmeiras.

**Pastagem limpa.** Empreendimentos pecuários de capital intensivo geralmente substituem o capim-jaraguá por forrageiras como o mombaça ou braquiárias, e o desbaste drástico ou mesmo a eliminação das palmeiras. As razões para a eliminação variam de preferências tecnológicas a posturas ideológicas (de forma a impedir a entrada de quebradeiras de coco para praticar o extrativismo em pastagens privadas). O resultado são paisagens predominantemente abertas que podem incluir apenas algumas palmeiras ou árvores (menos de 25, mas geralmente não mais de dez palmeiras adultas por hectare) (Figura 64). A conversão de pastagens de capim-jaraguá também resulta em um controle mais eficaz da emergência do babaçu e regeneração das palmeiras, uma vez que essas gramíneas cobrem mais agressivamente a superfície do solo. As pastagens instaladas diretamente após o desmatamento de florestas não perturbadas incluem densidades menores de palmeiras adultas. Portanto, ao contrário do padrão predominante em pastagens de capim-jaraguá, a cobertura mais agressiva da superfície pelas braquiárias

suprime o desenvolvimento do babaçu e pode inviabilizar a continuidade da associação entre pastagens e a palmeira.

Foto: Roberto Porro



**Figura 64.** Pastagem limpa após eliminação de palmeiras.

**Baixões.** Os chamados baixões são áreas inundadas sazonalmente ao longo dos cursos d'água, que podem apresentar florestas de galeria (Figura 65), ou pastagens, quando essas florestas são desmatadas. Gramíneas conhecidas como tango, braquiária-d'água e capim-duro são comuns nessas terras baixas. O excesso de umidade limita o desenvolvimento do babaçu. Enquanto as florestas de galeria têm resiliência intra-anual, as gramíneas de várzea mostram variação sazonal na quantidade de biomassa. Essa variação, no entanto, é menos pronunciada do que nas pastagens de terras altas e se restringe ao pico da estação seca.



Foto: Roberto Porro

**Figura 65.** Área inundável (baixão) ao lado de mata de galeria.

**Quintais.** Terreno ao lado das moradias, no qual geralmente são plantadas árvores frutíferas para consumo doméstico (Figura 66). Canteiros suspensos para hortaliças são também frequentes, assim como áreas destinadas a plantios mais intensivos de espécies semiperenes, como banana e cana-de-açúcar. Devido a esse uso mais intensivo, as palmeiras são mantidas em densidades baixas ou mesmo eliminadas.



Foto: Roberto Porro

**Figura 66.** Quintal com plantio de abacaxi, banana e árvores frutíferas.

## Uso e cobertura da terra em estabelecimentos da agricultura familiar no Médio Mearim

As paisagens do Médio Mearim são, portanto, formadas basicamente pelas categorias apresentadas na tipologia. Visando captar as informações dos entrevistados sobre o uso e cobertura da terra em seus estabelecimentos, o diagnóstico socioeconômico incluiu uma seção na qual foi solicitado aos entrevistados relacionar a área, em hectares, de 15 classes. Na Tabela 10, apresenta-se uma síntese das respostas obtidas para uma área de mais de 23 mil hectares. Vale destacar que os resultados derivam das narrativas dos entrevistados, não sendo realizadas aferições em campo ou análises com base em sensoriamento remoto.

**Tabela 10.** Uso e cobertura da terra nos estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar no Médio Mearim, 2017 (N = 1.025).

Categoria	Domicílios		Área (ha)					Total	%
	N	%	mín	máx	mn	md	dp		
Culturas anuais	693	67,6	0,15	13,0	1,0	1,3	1,0	878,0	3,8
Palhada (1 ano)	488	47,6	0,15	34,0	1,0	1,8	2,5	862,0	3,7
Perenes solteiras	91	8,9	0,02	6,0	0,3	0,7	0,8	62,0	0,3
Perenes consorciadas	114	11,1	0,06	6,6	0,7	1,0	1,1	115,0	0,5
Quintal com fruteiras	934	91,1	0,01	3,6	0,3	0,5	0,4	433,0	1,9
Horta	33	3,2	0,02	0,9	0,2	0,3	0,2	9,2	0,0
Canavial	7	0,7	0,15	8,0	3,0	2,9	2,8	20,0	0,1
Bananal	81	7,9	0,10	6,4	1,0	1,2	1,3	95,0	0,4
<b>Cultivos agrícolas</b>	<b>1.003</b>	<b>97,8</b>	<b>0,02</b>	<b>34,0</b>	<b>2,0</b>	<b>2,5</b>	<b>2,7</b>	<b>2.473,0</b>	<b>10,7</b>
Pasto nativo	78	7,6	0,15	50,0	2,0	4,0	7,4	311,0	1,3
Pasto plantado	642	62,6	0,16	153,0	9,0	14,0	16,0	8.684,0	37,5
<b>Pastagens</b>	<b>667</b>	<b>65,1</b>	<b>0,15</b>	<b>153,0</b>	<b>8,6</b>	<b>13,0</b>	<b>16,0</b>	<b>8.995,0</b>	<b>38,8</b>
Capoeira fina (2–5 anos)	591	57,7	0,15	90,0	3,0	4,8	6,4	2.834,0	12,2
Capoeira grossa (5–20 anos)	583	56,9	0,09	144,0	7,5	11,0	13,0	6.372,0	27,5
Sabiazal manejado	66	6,4	0,15	5,0	0,6	1,1	1,1	70,0	0,3
<b>Capoeira</b>	<b>740</b>	<b>72,2</b>	<b>0,09</b>	<b>171,0</b>	<b>8,4</b>	<b>13,0</b>	<b>15,0</b>	<b>9.275,0</b>	<b>40,1</b>
Floresta primária	102	10,0	0,18	20,0	3,0	5,1	4,8	519,0	2,2
Floresta secundária	190	18,5	0,30	100,0	6,4	9,2	11	1.750,0	7,6
<b>Floresta</b>	<b>276</b>	<b>26,9</b>	<b>0,18</b>	<b>100,0</b>	<b>5,9</b>	<b>8,2</b>	<b>9,8</b>	<b>2.268,0</b>	<b>9,8</b>
Açude e tanque para peixe	149	14,5	0,01	13,0	0,3	0,7	1,5	106,0	0,5
Outros usos	38	3,7	0,02	5,0	0,6	0,9	1,0	35,0	0,2

N: total entrevistado; mín: mínimo; máx: máximo; mn: mediana; md: média; dp: desvio padrão.

Fonte: Associação em Áreas de Assentamento no Estado do Maranhão (2018).

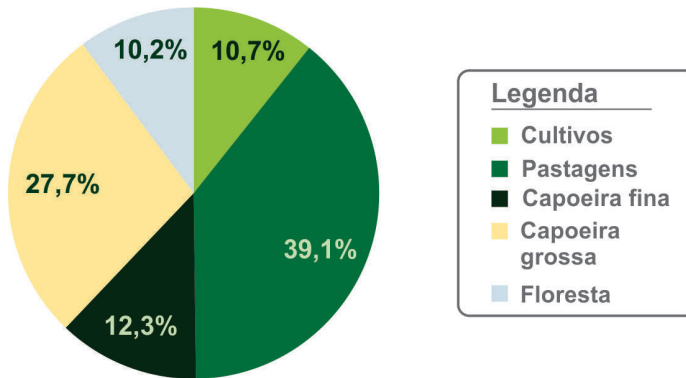


A tabela é estruturada a partir de quatro categorias principais: pastagens, cultivos agrícolas, capoeira e floresta, as quais incluem subcategorias. Pastagens foram registradas por cerca de dois terços dos 1.025 domicílios e corresponderam a pouco menos de 39% da área total, porcentagem significativamente inferior aos 62% indicados no Censo Agropecuário de 2017. Reportada por 98% dos entrevistados, a área com cultivos agrícolas representou pouco menos de 11% do total (comparado aos 13% registrados pelo censo) e compreende sete subcategorias. Entre estas, culturas anuais (sobretudo arroz, milho, mandioca e feijão) consistem de 3,8% do total, enquanto a área de palhada, ou seja, cultivos realizados no ano anterior, alcança 3,7%. A estas se segue 1,9% da área classificada como quintal com fruteiras. Nenhuma das outras subcategorias (perenes solteiras, perenes consorciadas, horta, canavial e bananal) superou 0,5% da área total.

Florestas, presentes em 27% dos estabelecimentos, totalizam pouco menos de 10% da área total, sendo a maior parte (7,6%) de florestas secundárias (capoeiruços). Esse total corresponde a menos da metade da proporção apontada pelo censo, e a razão da discrepância é a não inclusão, no censo, da categoria “capoeira”, que na pesquisa de campo alcançou a maior extensão de terras (40,1%), reportada por mais de 72% dos entrevistados. Ou seja, parte do que no censo é registrado como pastagens plantadas (em má condição) e como florestas provavelmente correspondem a capoeiras. Destaca-se que do total da área sob capoeiras, a maior parte (cerca de 27,5%) corresponde à sucessão secundária mais avançada, de 5 a 20 anos, contrastando com 12,2% de capoeiras com menos de 5 anos. As capoeiras de sabiá, ou sabiazal manejado, incluídas nessa categoria, totalizaram apenas 0,3% da área. Por fim, as áreas de lâmina d’água de açudes e tanques para piscicultura e outros usos representaram 0,5% da área dos estabelecimentos.

A Figura 67 sintetiza o uso e cobertura da terra em cinco classes, considerando o desmembramento de capoeiras em duas classes: fina e grossa. No gráfico é possível constatar a predominância de pastagens e verificam-se proporções muito próximas de áreas sob cultivos, florestas e capoeira fina, que, somadas, superam em pouco a área classificada como capoeira grossa.





**Figura 67.** Uso e cobertura da terra nos estabelecimentos da agricultura familiar.

As figuras a seguir apresentam a distribuição das cinco classes de uso da terra conforme variáveis discriminantes. Na Figura 68, é possível verificar uma aparente tendência de maior participação relativa de florestas e menor porcentagem de área de cultivos nos estabelecimentos em que o responsável pelo domicílio é mais velho. A porcentagem da área de pastagens, contudo, parece não se alterar ao longo das classes de idade. Por sua vez, parece não haver alteração nas porcentagens de uso da terra em relação à escolaridade do responsável (Figura 69). Já em relação à identificação étnica do responsável (Figura 70), os dados indicam que a porcentagem de florestas tende a ser maior e a de pastagens tende a ser menor, nos estabelecimentos cujo responsável se identifica como negro, tendência inversa à verificada naqueles cujo responsável se identifica como branco. Tendência semelhante se manifesta ao se tomar a categoria fundiária como variável de análise (Figura 71): em territórios quilombolas, florestas e pastagens ocupam, respectivamente, 15% e 17% da área, contrastando com 9% e 49% em propriedades particulares, sendo verificada situação intermediária nos assentamentos (11% e 27%) e posses (12% e 39%).

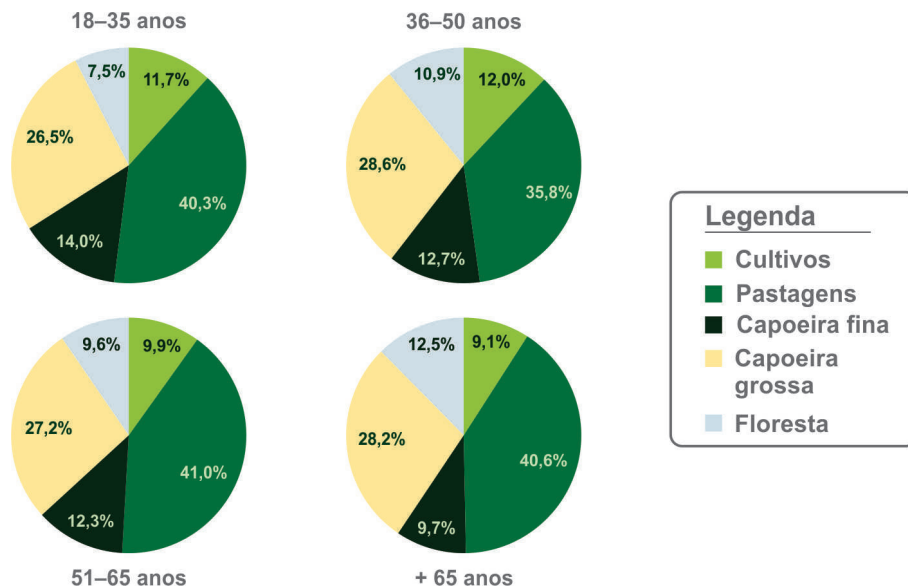


Figura 68. Uso e cobertura da terra nos estabelecimentos x faixa de idade do responsável.

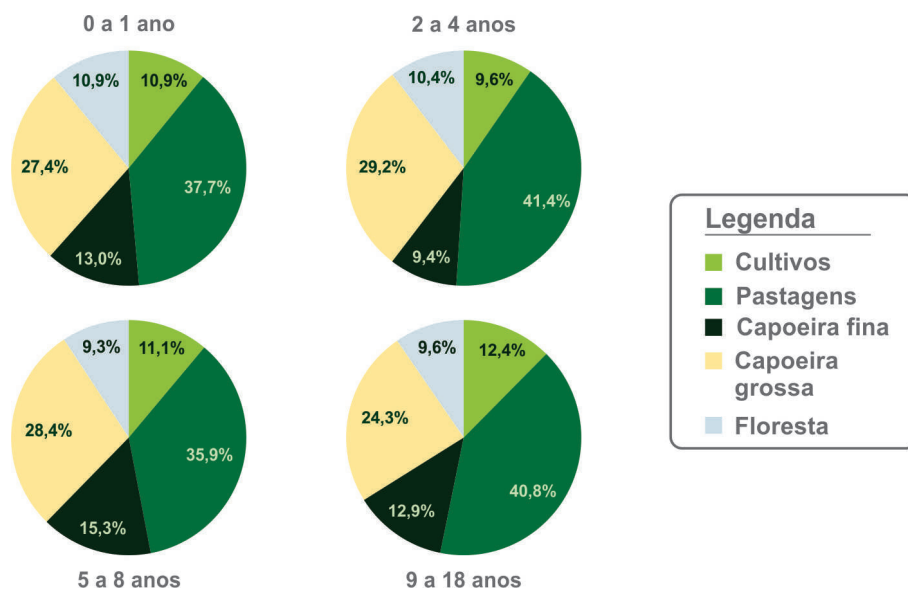
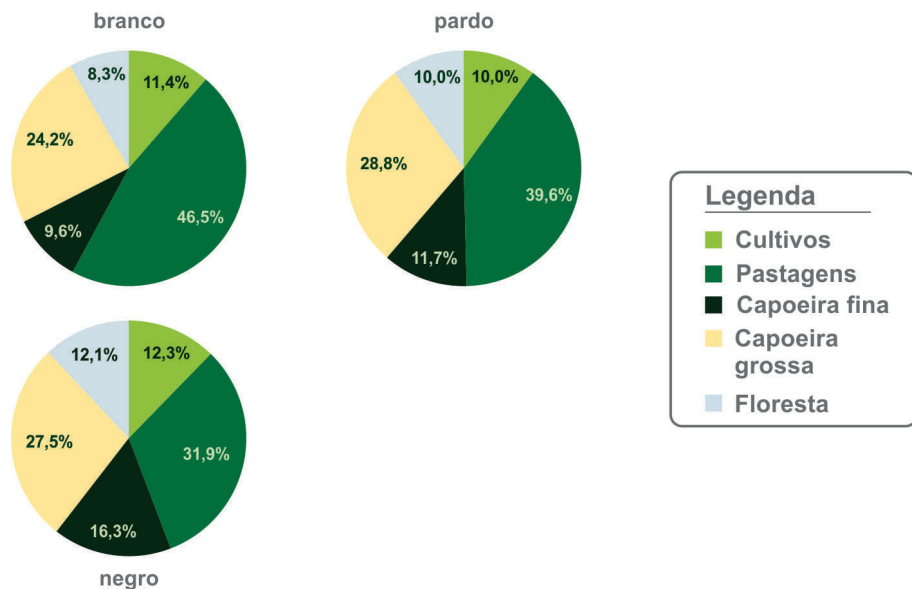
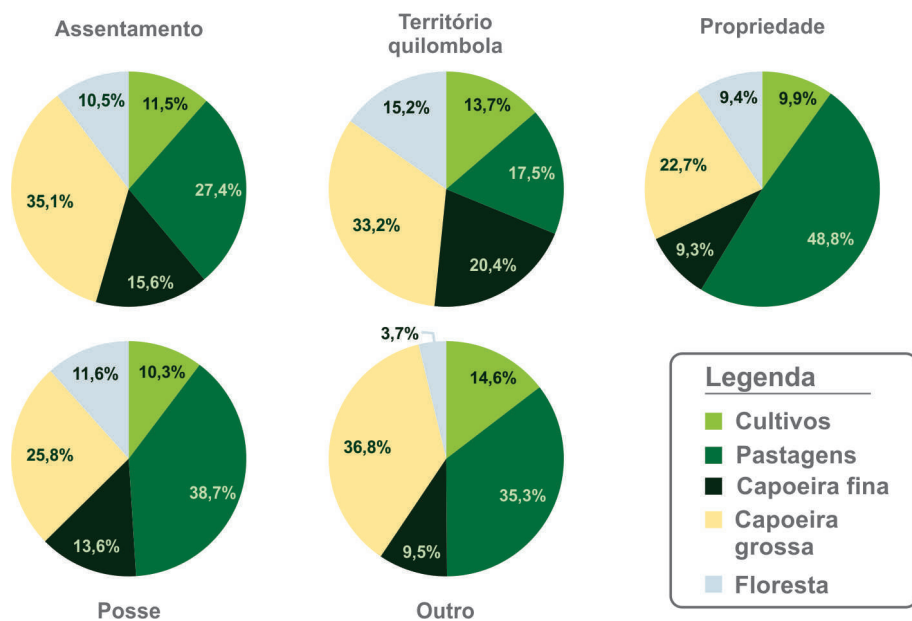


Figura 69. Uso e cobertura da terra nos estabelecimentos x escolaridade do responsável.

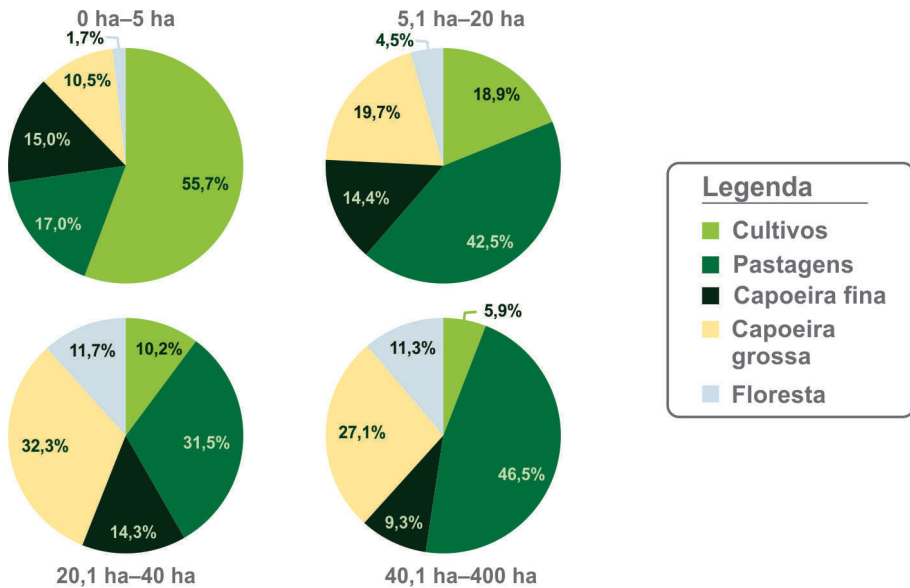


**Figura 70.** Uso e cobertura da terra nos estabelecimentos x identificação étnica do responsável.



**Figura 71.** Uso e cobertura da terra nos estabelecimentos x categoria fundiária.

Na Figura 72, verifica-se que a porcentagem de florestas é mais baixa nos estabelecimentos menores, não alcançando 5% naqueles com menos de 20 ha, sendo menor de 2% em áreas de até 5 ha. O inverso ocorre com a área de cultivos, que alcança 56% nos estabelecimentos menores e não chega a 6% naqueles maiores. A área de pastagens, contudo, alcança mais de 40% mesmo em estabelecimentos relativamente pequenos (entre 5 ha e 20 ha).



**Figura 72.** Uso e cobertura da terra nos estabelecimentos x área do estabelecimento.

Quando analisamos o efeito da riqueza (valor do patrimônio) e da renda monetária (Figuras 73 e 74), observa-se aparente redução na porcentagem de florestas em estabelecimentos de domicílios mais afluentes e o oposto com relação às pastagens, que nestes apresentam participação relativa superior, alcançando, respectivamente, 49% e 53% da área total nos domicílios de maior patrimônio e maior renda monetária. Já a área de cultivos não parece ser afetada por essas variáveis, permanecendo relativamente constante ao longo das classes da tipologia.

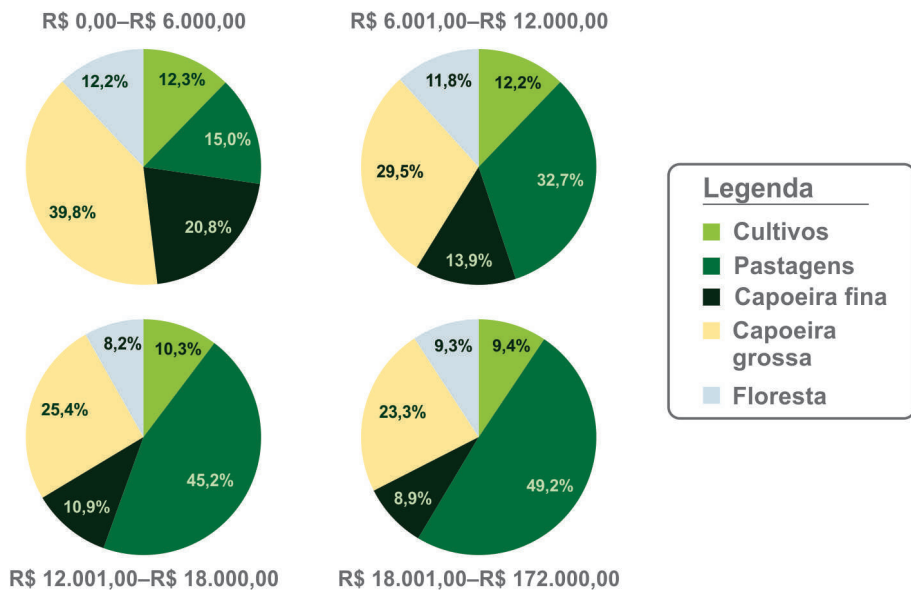


Figura 73. Uso e cobertura da terra nos estabelecimentos x valor do patrimônio familiar.

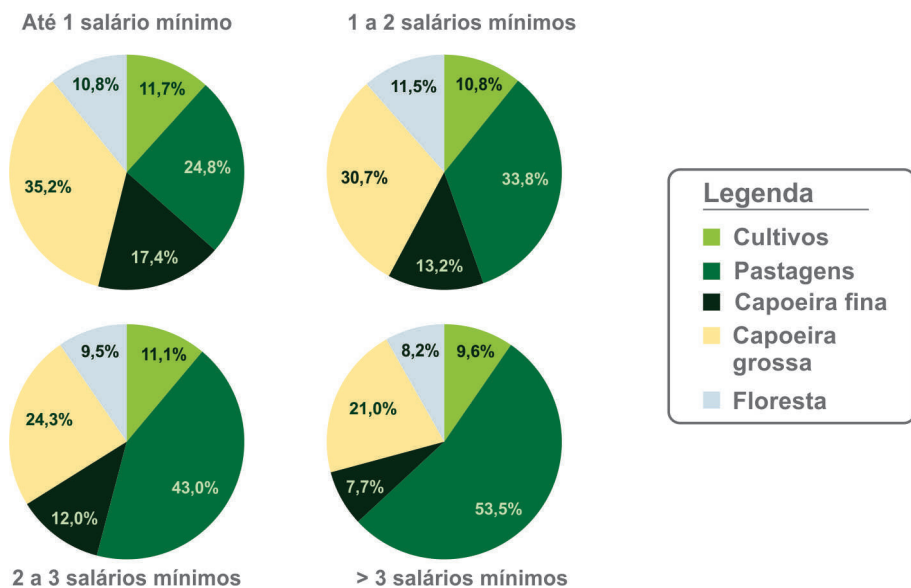


Figura 74. Uso e cobertura da terra nos estabelecimentos x renda mensal.

Analisando o efeito do tamanho da roça nas categorias de uso e cobertura da terra (Figura 75), pode-se perceber que domicílios que não cultivam roçados anuais possuem maior porcentagem de florestas e menor área relativa sob cultivos em seus estabelecimentos. Por sua vez, dentre os domicílios que cultivam roçados, porcentagens mais altas de área com pastagem (53%) são observadas naqueles cujos roçados são menores do que 0,5 ha. Por fim, verifica-se menor porcentagem de área com cultivos e maior proporção de pastagens nos estabelecimentos de domicílios com menor dependência do extrativismo do babaçu (Figura 76).

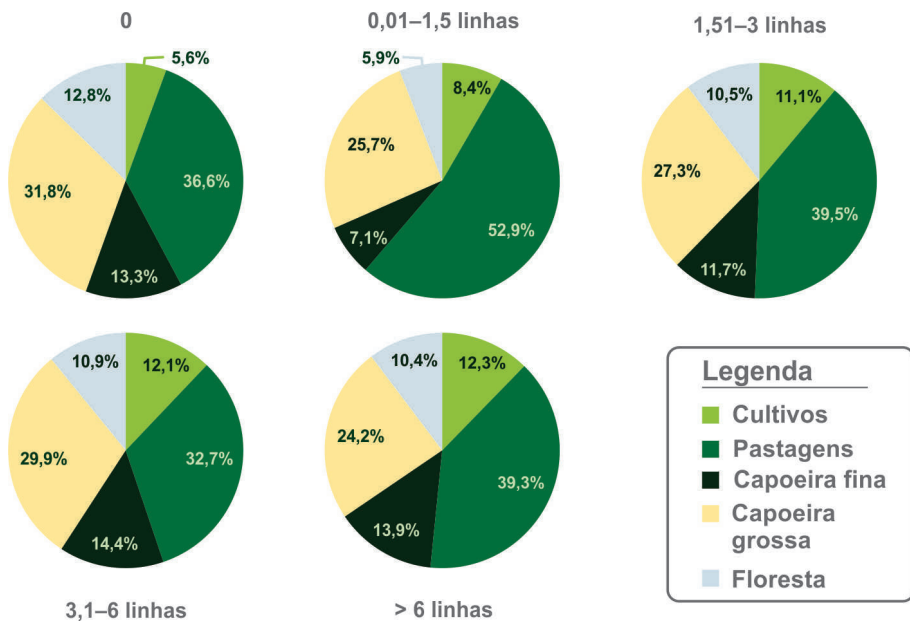
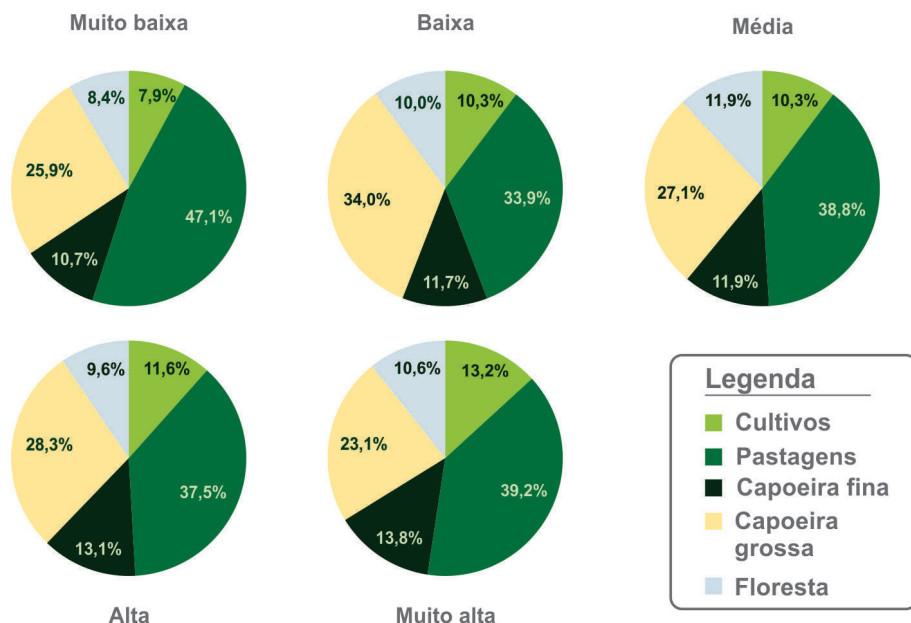


Figura 75. Uso e cobertura da terra nos estabelecimentos x tamanho da roça.



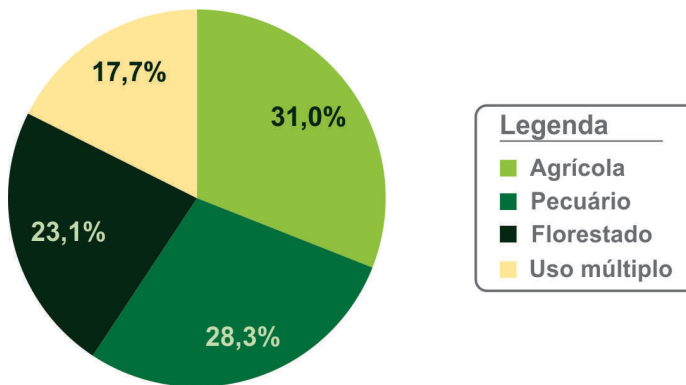
**Figura 76.** Uso e cobertura da terra nos estabelecimentos x dependência do babaçu.

## Fatores que influenciam a utilização da terra por agricultores familiares no Médio Mearim

A distribuição relativa entre as classes de uso e cobertura da terra nos estabelecimentos rurais de agricultores familiares permite definir uma variável adicional, gerada a partir de agregação de estabelecimentos similares em relação a tais proporções. Assim, para essa análise, definiu-se uma tipologia baseada na proporção relativa de áreas agrícolas, pastagens e florestas. Tendo como referência as respostas fornecidas pelos entrevistados quanto às categorias de uso e cobertura da terra (apresentadas na Tabela 10), áreas com ênfase agrícola incluem as oito subclasses de cultivos (culturas anuais, palhada, perenes solteiras, perenes consorciadas, quintal com fruteiras, horta, canavial e bananal), às quais, nessa análise, somou-se a área de capoeira fina, ou seja, terras com até 5 anos de pousio que em sua maior parte são destinadas à agricultura de corte-e-queima. As áreas com ênfase pecuária incluem pastagens naturais e plantadas, independentemente da densidade de palmeiras de babaçu. Já as áreas florestadas compreendem, além das

florestas primárias e secundárias, as terras com capoeira grossa (capoeiruçu) com mais de 5 anos de pouso e as capoeiras de sabiá. Essa categoria denota, portanto, o estoque de terras com maior acúmulo de biomassa e, portanto, ênfase para conservação florestal.

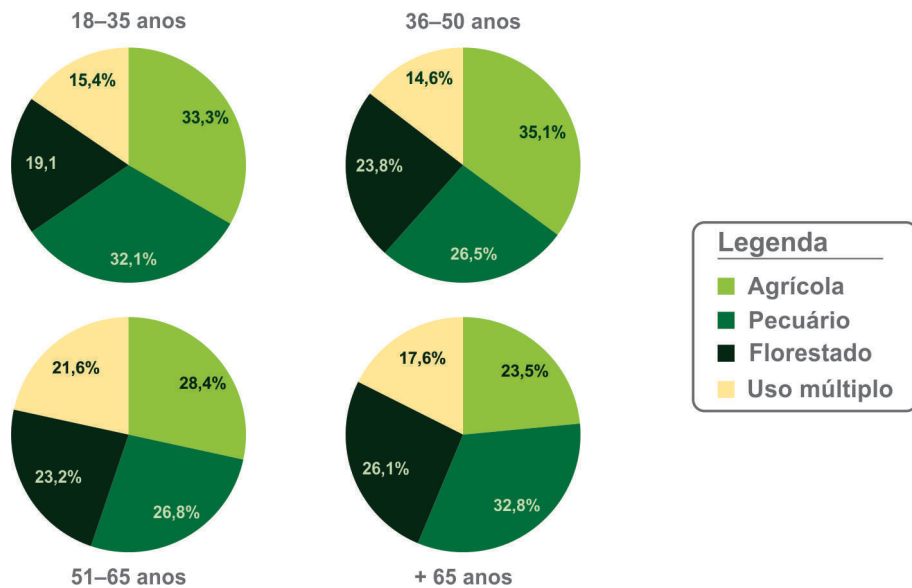
As três primeiras categorias da tipologia consistem, portanto, de domicílios cujos estabelecimentos podem ser caracterizados como agrícolas (mais de 50% de terras com destino para cultivos agrícolas), pecuários (mais de 50% das terras convertidas em pastagens) e florestais (mais de 50% de terras com cobertura florestal, incluindo as capoeiras mais desenvolvidas). A quarta categoria agrega os domicílios cujos estabelecimentos são denominados “múltiplo uso”, não apresentando a prevalência marcante de uma dessas três destinações. Conforme apresentado na Figura 77, os 1.025 domicílios de agricultores familiares do Médio Mearim apresentam-se relativamente bem distribuídos entre as quatro categorias da tipologia, com maiores frequências observadas para estabelecimentos agrícolas (31%) e pecuários (28%), mas participações relevantes daqueles categorizados como florestados (23%) e de uso múltiplo (18%).



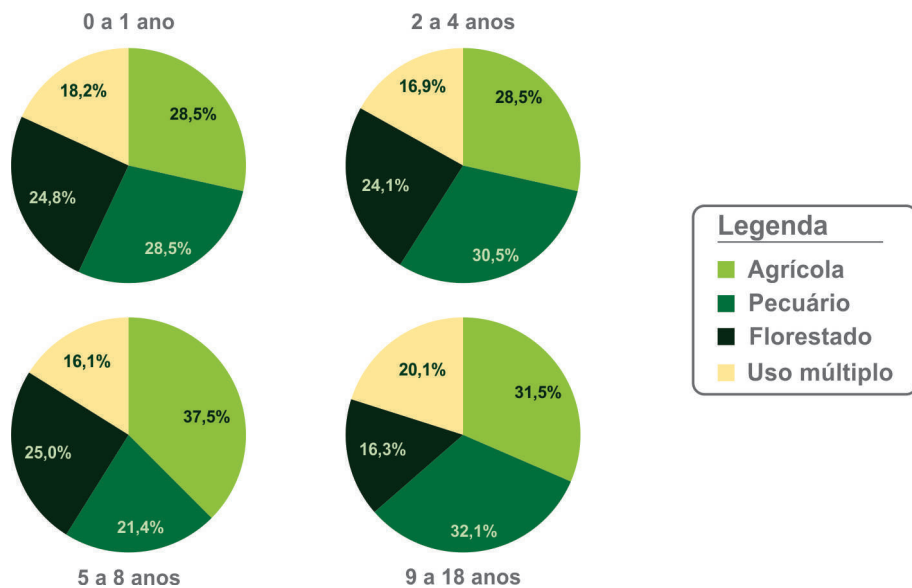
**Figura 77.** Tipologia de domicílios do Médio Mearim conforme uso e cobertura da terra.

Após a verificação da distribuição dos 1.025 domicílios conforme as quatro categorias de uso e cobertura da terra, procurou-se identificar fatores que exerçam influência na alocação das terras nos estabelecimentos. As figuras 78 a 85 apresentam a distribuição das classes da tipologia conforme variáveis discriminantes.





**Figura 78.** Tipologia de utilização da terra x faixa de idade do responsável.



**Figura 79.** Tipologia de utilização da terra x escolaridade do responsável.

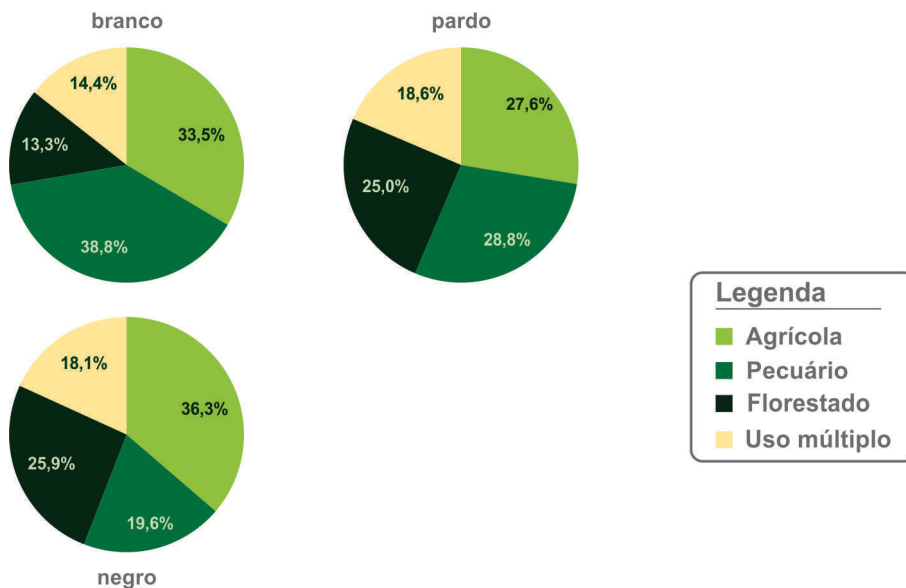


Figura 80. Tipologia de utilização da terra x identificação étnica do responsável.

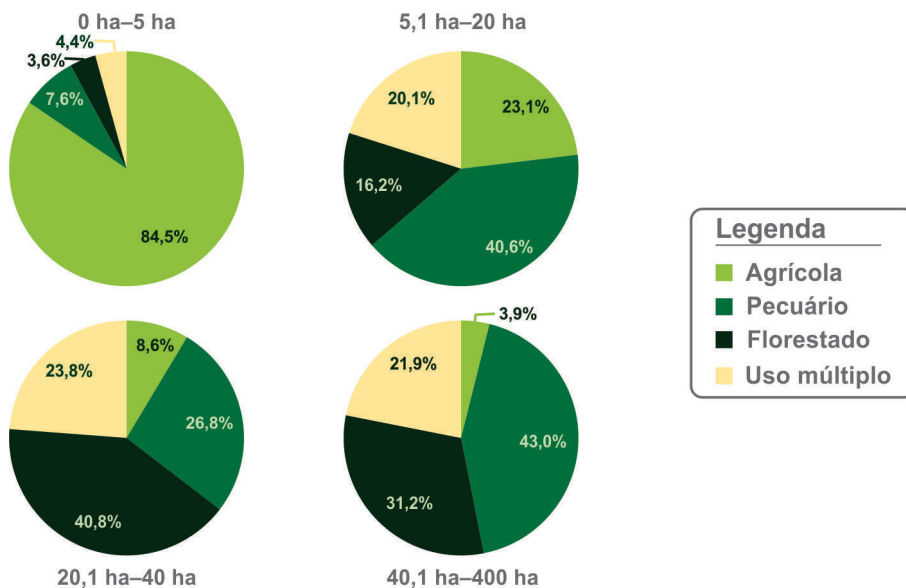


Figura 81. Tipologia de utilização da terra x área do estabelecimento.

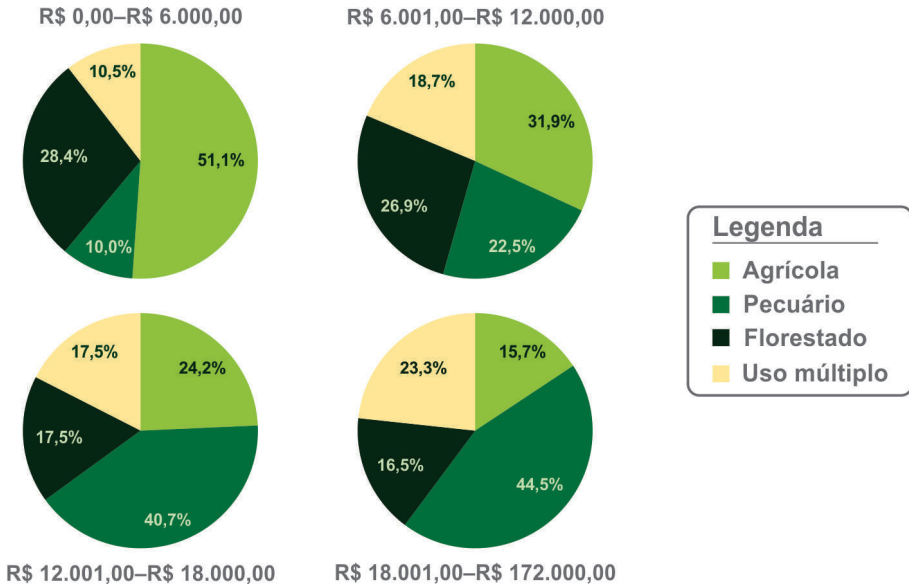


Figura 82. Tipologia de utilização da terra x valor do patrimônio familiar.

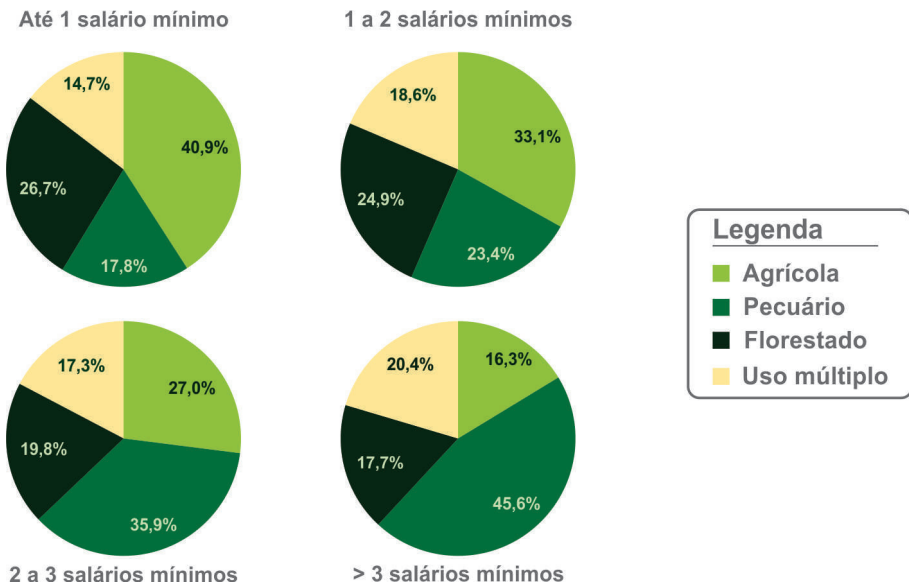


Figura 83. Tipologia de utilização da terra x renda monetária mensal.

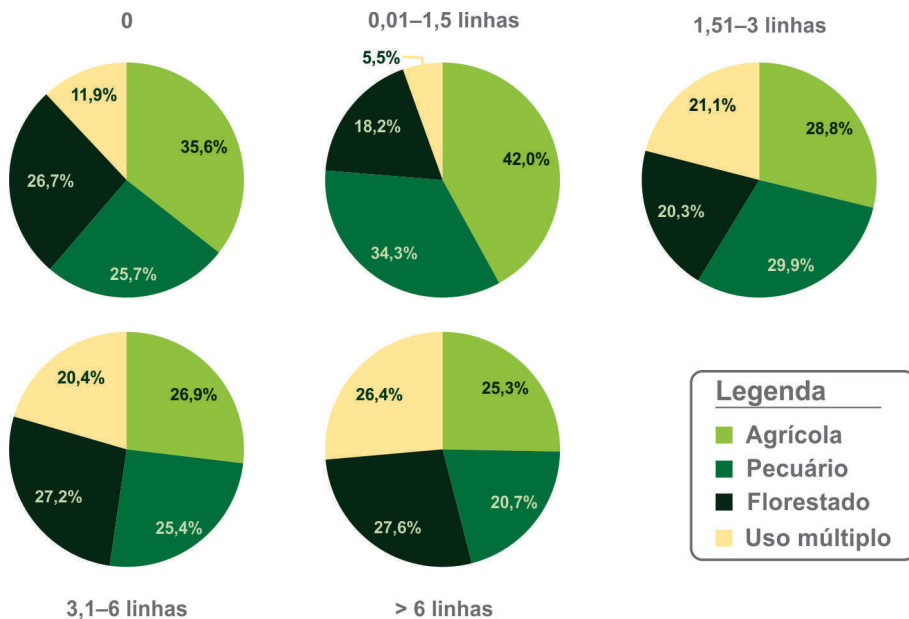


Figura 84. Tipologia de utilização da terra x tamanho da roça.

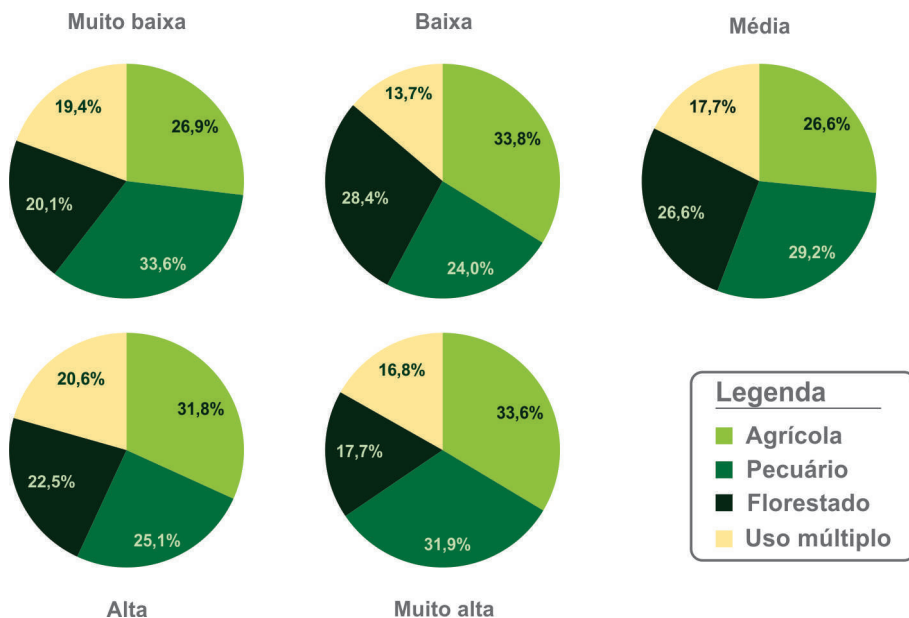


Figura 85. Tipologia de utilização da terra x dependência do babaçu.

Os resultados são apresentados a seguir:

- Faixa de idade: comparando os domicílios posicionados nos extremos das classes de idade, a proporção de estabelecimentos agrícolas é maior (33% comparado com 23%) e a proporção dos estabelecimentos florestados é menor (19% comparado com 26%) nos domicílios com responsáveis mais jovens.
- Escolaridade: a proporção dos estabelecimentos florestados é menor (16%) quando a escolaridade do responsável pelo domicílio é mais avançada, comparada com o índice observado em domicílios das demais classes (entre 24% e 25%). A proporção de estabelecimentos agrícolas é maior nas duas classes de maior escolaridade.
- Identificação étnica: menor proporção de estabelecimentos florestados (13%) em domicílios cujo responsável se identifica etnicamente como branco, metade do índice verificado para os demais. Proporção menor de domicílios pecuários para identificação étnica como pessoa negra (20%), comparada a pardos (29%) e brancos (39%).
- Área do estabelecimento: estabelecimentos com área inferior a 5 ha são marcadamente agrícolas (85%), contrastando com o índice de 4% para aqueles com mais de 40 ha, que por sua vez apresentam maior proporção de estabelecimentos pecuários (43%). Os estabelecimentos florestados são mais frequentes na classe de área entre 20 ha e 40 ha (41%).
- Valor do patrimônio familiar: as proporções de estabelecimentos agrícolas e florestados diminuem na medida em que aumenta o valor do patrimônio da família, correspondendo, respectivamente, a 51% e 28% dos domicílios na classe de menor valor do patrimônio, em contraste com 16% (para ambas as categorias) naqueles cujo patrimônio é maior. O inverso ocorre com os estabelecimentos pecuários e de uso múltiplo, cujas proporções aumentam, respectivamente, de 10% e 11%, para 44% e 23%.

- Renda monetária mensal: verificam-se tendências semelhantes às observadas para o valor do patrimônio familiar, com menores proporções de estabelecimentos agrícolas e florestados e maiores proporções para aqueles pecuários e de uso múltiplo, conforme aumenta a renda monetária familiar.
- Tamanho da roça: a proporção de estabelecimentos florestados é menor nas classes cujo tamanho do roçado cultivado é menor do que 1 ha, comparado tanto com aqueles em que não há cultivo de roçados como naqueles em que o roçado é maior. O inverso ocorre com os estabelecimentos pecuários.
- Dependência do babaçu: a proporção de estabelecimentos pecuários é superior nas duas classes extremas, representando, respectivamente, 34% e 32% daqueles de menor e maior dependência, comparado a índices de 24% a 30% para as classes intermediárias. O inverso ocorre com a porcentagem dos estabelecimentos florestados, que é menor nas classes extremas (18% a 20%) do que nas intermediárias (23% a 28%). Já a proporção dos estabelecimentos agrícolas parece não ser afetada pela dependência do babaçu.

## **Relação entre características fundiárias e a cobertura da terra em estabelecimentos de agricultores familiares no Médio Mearim**

A seção final desta publicação analisa a associação entre as duas principais dimensões focalizadas no estudo: características de acesso e posse da terra e tipologia de utilização e cobertura da terra nos estabelecimentos agropecuários. Para tanto, as respostas dos entrevistados para quatro dimensões fundiárias (formas de acesso, modalidades de posse e uso, titulação da terra e categoria fundiária) foram integradas na análise à tipologia de estabelecimentos de acordo com a proporção relativa das quatro categorias de utilização da terra: agrícolas, pecuários, florestados e de uso múltiplo. As Figuras 86 a 89 apresentam os resultados dessa análise.

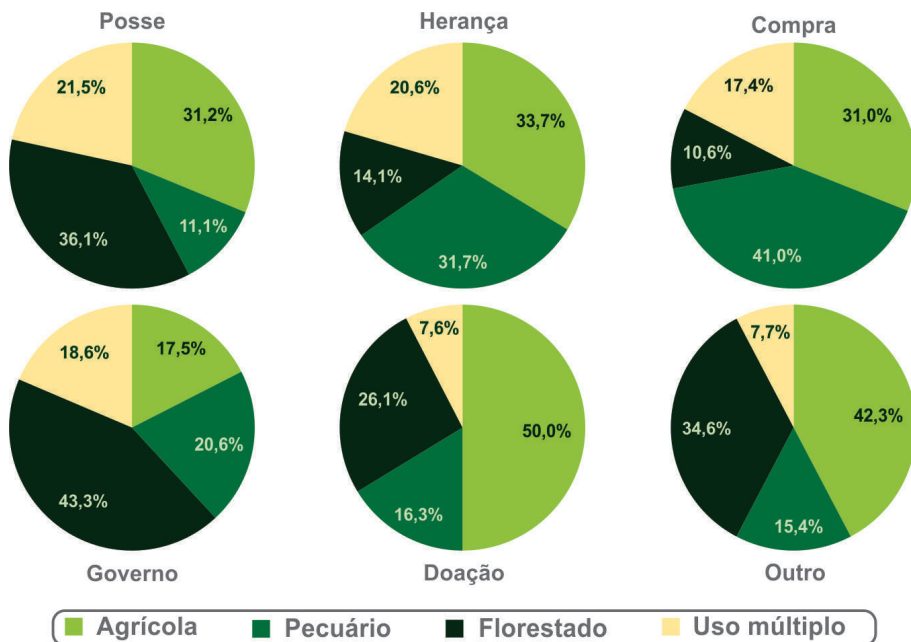


Figura 86. Tipologia de utilização da terra x forma de acesso à terra.

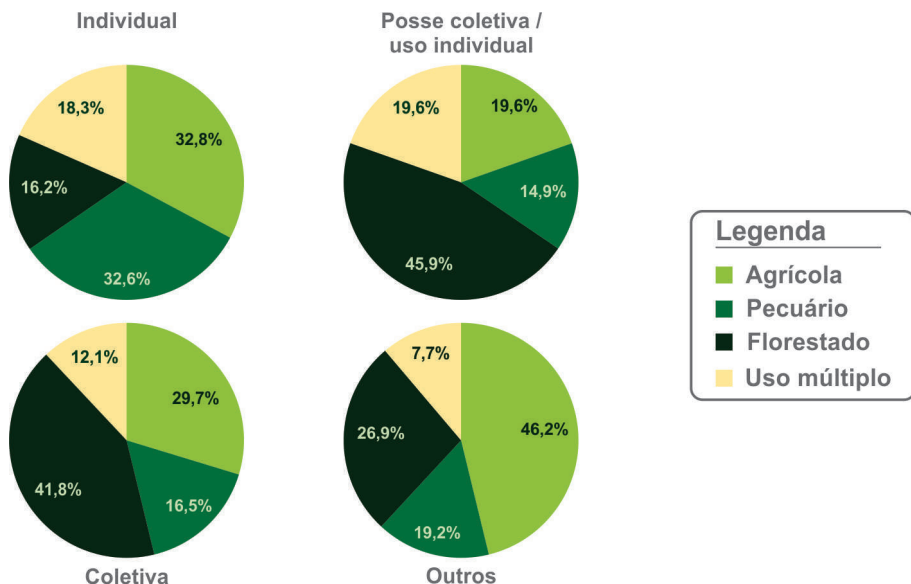


Figura 87. Tipologia de utilização da terra x categorias de posse e uso da terra.

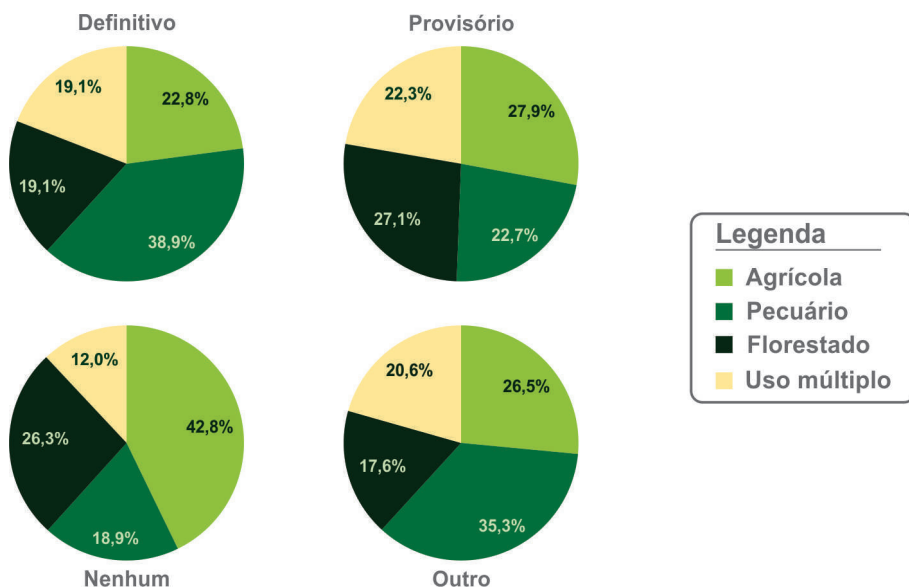


Figura 88. Tipologia de utilização da terra x tipo de documento da terra.

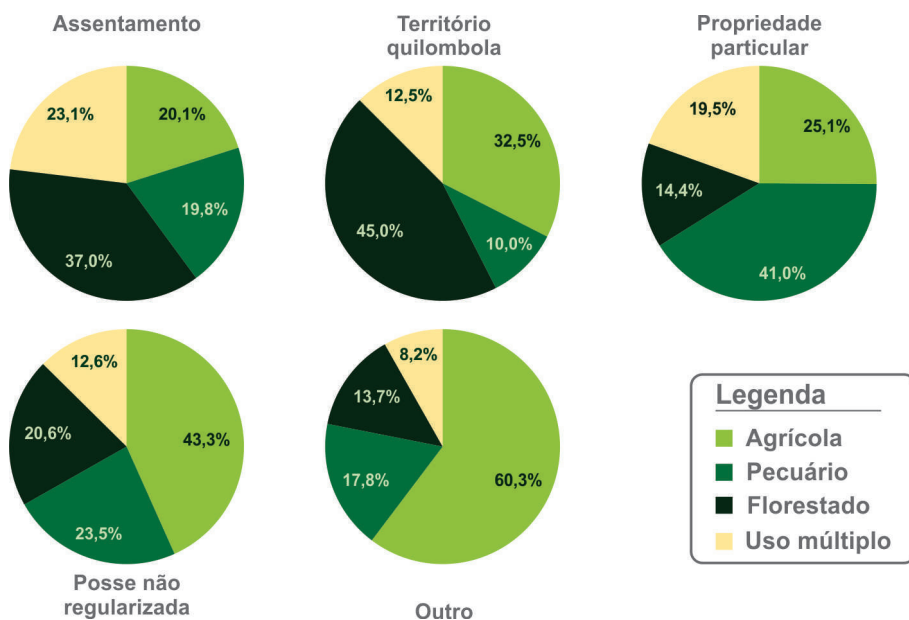


Figura 89. Tipologia de utilização da terra x categoria fundiária.



Analisando os quatro gráficos, verifica-se que estabelecimentos agrícolas, categoria de maior frequência (31%), apresentam maior participação em terras recebidas como doação (50%), sem documentação (43%), posses não regularizadas (43%) e com posse e uso individual (33%). Já menores incidências ocorrem em áreas obtidas por via governamental (18%), assentamentos (20%), com posse coletiva e uso individual (20%) e titulação definitiva (23%). Os estabelecimentos pecuários, que representam 28% dos 1.025 estabelecimentos, adquirem maior expressão em propriedades particulares (41%), terras que foram compradas (41%), com titulação definitiva (39%) e posse e uso individual (33%). A menor incidência relativa de estabelecimentos pecuários está associada a situações de territórios quilombolas (10%), em áreas de posse (11%), em que a posse é coletiva e o uso individual (15%) e sem documentação da terra (19%).

Estabelecimentos florestados (com mais de 50% da área com cobertura florestal ou de capoeiras em estágio avançado de sucessão), correspondem a 23% do total e são mais expressivos em terras de posse coletiva e uso individual (46%), territórios quilombolas (45%), áreas obtidas por via governamental (43%) e com titulação provisória (27%). Situações opostas, de menor expressão, ocorrem em terras adquiridas (11%), propriedades particulares (14%), de posse e uso individual (16%) e com titulação definitiva (19%). Por fim, estabelecimentos considerados de uso múltiplo, nos quais o uso agrícola, pecuário ou cobertura florestal não superam 50%, representam 18% do total e apresentaram maior participação relativa em assentamentos (23%), áreas de posse (22%), título provisório (22%) e com posse coletiva e uso individual (20%). O oposto ocorre em terras recebidas a título de doação (8%), de posse e uso coletivos (12%), sem documentação alguma da terra (12%) e em territórios quilombolas e posses não regularizadas (13%). O efeito de aspectos de acesso e posse da terra na tipologia de utilização das áreas é sintetizado na Tabela 11.

**Tabela 11.** Efeito de aspectos do acesso e posse da terra na tipologia de uso da terra.

Categoria de utilização da terra	Forma de acesso					Posse e uso da terra			Tipo de documento			Categoria fundiária			
	Po	He	Co	Go	Do	I	C	I/C	De	Pr	Ne	As	Qu	Pr	Po
Agrícola	•	•	•	--	++	++	•	--	--	•	++	--	•	•	++
Pecuário	--	•	++	-	-	++	-	--	++	•	--	-	--	++	-
Florestado	+	-	--	++	•	--	+	++	--	•	•	+	++	--	•
Uso múltiplo	+	+	•	•	--	•	--	+	•	•	--	++	-	•	•

Efeito: forte positivo (++); positivo (+); forte negativo (- -); negativo (-); indiferente (•).

Forma de acesso: Po (posse), He (herança), Co (compra), Go (governo), Do (doação).

Posse e uso da terra: I (individual), C (coletiva), I/C (posse coletiva e uso individual).

Tipo de documento: De (definitivo), Pr (provisório), Ne (nenhum).

Categoria fundiária: As (assentamento), Qu (território quilombola), Pr (propriedade), Po (posse).

Os resultados apresentados contribuem para agregar conhecimento relevante sobre as realidades rurais em contexto de forte presença da agricultura familiar, como é o Médio Mearim maranhense. A disponibilidade de dados estratificados de acordo com as formas de acesso à terra, situação quanto à titulação, modalidades de posse e uso da terra e categoria fundiária permitem análises detalhadas para diversos aspectos relacionados aos meios de vida dessas comunidades. No presente estudo, procurou-se compreender o efeito dessas variáveis sobre as decisões dos domicílios quanto à utilização da terra em seus estabelecimentos. Com efeito, é possível constatar situações contrastantes que levam à predominância de usos da terra voltados à produção agrícola ou pecuária, ou à prevalência da condição florestada nesses estabelecimentos. De forma geral, observou-se uma clara dicotomia, nos estabelecimentos agropecuários analisados, entre a priorização da conversão da terra em pastagens (associada a propriedades particulares, adquiridas por compra, em áreas de uso individual e tituladas) e a manutenção de cobertura florestal (que prevalece em territórios quilombolas e assentamentos de reforma agrária, nas áreas em que o acesso se dá por via governamental, e nas quais o uso é individual, mas a posse é coletiva). Associado a análises complementares que relacionam a utilização da terra a características socioeconômicas dos domicílios rurais e estabelecimentos agropecuários, espera-se que os conteúdos apresentados sejam utilizados por gestores públicos e tomadores de decisão para o aprimoramento de programas e políticas voltadas ao fortalecimento desse relevante segmento social.

## Referências

- ALMEIDA, A. W. B.; MOURÃO, L. Questões agrárias no Maranhão contemporâneo. **Pesquisa Antropológica**, n. 9-10, p. 1-27, 1976.
- ALMEIDA, A. W. B. **Transformações econômicas e sociais no campo maranhense**. São Luís: Comissão Pastoral da Terra, 1981.
- ANDERSON, A. B. **The biology of *Orbignya martiana* (Palmae)**: A tropical dry forest dominant in Brazil. 1983. Ph.D. (Dissertation) – University of Florida, Gainesville.
- ANDRADE, M. D. P.; SANTOS, M. **Fronteiras**: a expansão camponesa na pré-amazônia maranhense. São Luís: EDUFMA, 2019.
- ASSOCIAÇÃO EM ÁREAS DE ASSENTAMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO. **Diagnóstico socioeconômico da agricultura familiar no Médio Mearim**: agosto-novembro 2017. [Pedreiras, MA], 2018. Relatório não publicado
- BENATTI, J. H. Das terras tradicionalmente ocupadas ao reconhecimento da diversidade social e de posse das populações tradicionais na Amazônia. In: UNGARETTI, D.; LESSA, M. R.; COUTINHO, D. R.; PROL, F. M.; MIOLA, I. Z.; FERRANDO, T. (ed.). **Propriedades em transformação**: abordagens multidisciplinares sobre a propriedade no Brasil. São Paulo: Blucher, 2018. p. 193-214.
- BENATTI, J. H. **Direito de propriedade e proteção ambiental no Brasil**: apropriação e uso dos recursos naturais no imóvel rural. 2003a. 344 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, PA.
- BENATTI, J. H. **Posse agroecológica & manejo florestal**. Curitiba: Juruá Editora, 2003b.
- BENATTI, J. H. A titularidade da propriedade coletiva e o manejo florestal comunitário. **Revista de Direito Ambiental**, v. 7, n. 26, p. 126-151, 2002.
- BENATTI, J. H. Formas de acesso à terra e a preservação da floresta amazônica: uma análise jurídica da regularização fundiária das terras dos quilombolas e seringueiros. In: CAPOBIANCO, J. P. R.; VERÍSSIMO, A.; MOREIRA, A.; SAWER, D.; IKEDA, S.; PINTO, L. P. (ed.). **Biodiversidade na Amazônia Brasileira**: avaliação e ações prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios. São Paulo: Estação Liberdade: Instituto Socioambiental, 2001. p. 292-298.
- BEZERRA, E. R. **A territorialidade camponesa**: os centros agrícolas como um lugar de integração ao capital. Gleba Boca da Mata/Barreirão no município de João Lisboa-MA (1950-1987). 2018. 336 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS.
- BOFF, L. **E a igreja se fez povo**. São Paulo: Círculo do Livro, 1986.
- BRASIL. Decreto nº 97.817, de 6 de junho de 1989. Declara de interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural denominado “SANTO ANTONIO DO VELOSO”, também conhecido como “FAZENDA VELOSO e FAZENDA BOM JARDIM”, classificado como latifúndio por exploração, situado nos Municípios de Lima Campos, São Luiz Gonzaga e Pedreiras, Estado do Maranhão, compreendido na zona prioritária fixada pelo Decreto nº 92.619, de 2 de maio de 1986, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 7 jun. 1989. Seção 1, p. 8887.

- BRASIL. Secretaria de Tecnologia Industrial. **Mapeamento e levantamento do potencial das ocorrências de babaçuais nos estados do Maranhão, Piauí, Mato Grosso, e Goiás**. Brasília, DF: Ministério da Indústria e do Comércio, Secretaria de Tecnologia Industrial, 1982.
- CARVALHEIRO, K. O.; TRECCANI, G. D.; EHRINGHAUS, C.; VIEIRA, P. A. **Trilhas para a regularização fundiária para comunidades na Floresta Amazônica**: como decidir qual a melhor solução para regularizar sua terra. Belém, PA: CIFOR: FASE, 2010.
- DROULERS, M.; MAURY, P. Colonização da Amazônia maranhense. **Ciência e Cultura**, v. 33, n. 8, p. 1033-1049, 1981.
- FIDELIS, J. D. Função social da terra na Constituição de 1988: a interpretação que mata o Direito. **Reforma Agrária**, v. 35, n. 1, p. 55-77, 2014.
- GARCIA JUNIOR, A. **Terra de trabalho**: trabalho familiar de pequenos produtores. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- GERMANI, G. I. Condições históricas e sociais que regulam o acesso a terra no espaço agrário brasileiro. **GeoTextos**, v. 2, n. 2, p. 115-147, 2006. Doi: <http://dx.doi.org/10.9771/1984-5537geo.v2i2.3040>
- GUSMÃO, L. A. **Os desafios da introdução de uma inovação tecnológica no agroextrativismo tradicional**: análise do caso das roças orgânicas no Médio Mearim. 2009. 150 f. Dissertação (Mestrado em Agroecologia) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís.
- HOEFLE, S. W. Colonialismo carbônico na Amazônia? **Espaço Aberto**, v. 3, n. 2, p. 109-130, 2013. Doi: <https://doi.org/10.36403/espacoaberto.2013.2118>
- IBGE. **Censo Agro 2017**: Estabelecimentos. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/coleta-censo-agro-2017/estabelecimentos-censo-agro-2017.html>. Acesso em: 15 ago. 2021.
- IBGE. **Censo Agropecuário 2006**: segunda apuração. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006/segundaapuracao>. Acesso em: 15 dez. 2020.
- IBGE. **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 15 dez. 2020.
- IBGE. **Censo Demográfico 2010**: resultados do universo - características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro, 2010a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censodemografico/demografico-2010/inicial>. Acesso em: 15 dez. 2020.
- IBGE. **Censo Demográfico 2010**: glossário. Rio de Janeiro, 2010b. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/materiais/guia-do-censo/glossario.html>. Acesso em: 15 ago. 2021.
- INCRA. **Relação de projetos de Reforma Agrária**. Disponível em: <https://painel.incra.gov.br/sistemas/index.php>. Acesso em: 24 nov. 2020.
- MARTINS, J. S. **Fronteira**: a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Contexto, 2009.
- MAY, P. H. Local product markets for babaçu (*Orbignya phalerata* Mart) and agroindustrial change in Maranhão, Brazil. **Advances in Economic Botany**, v. 5, p. 92-102, 1989.

MOTA, M. S. Posse e propriedade da terra no Brasil: das cerimônias de posse à propriedade privada da terra. **Trajetos**: Revista de História da UFC, v. 6, n. 11, p. 139-159, 2008.

MUSUMECI, L. **O mito da terra liberta**: colonização espontânea, campesinato e patronagem na Amazônia Oriental. São Paulo: Vértice, 1988.

PETERS, C. M. The ecology and economics of oligarchic Amazonian forests. **Advances in Economic Botany**, v. 9, p. 15-22, 1992.

PETERS, C. M.; BALICK, M. J.; ANDERSON, A. B. Oligarchic forests of economic plants in Amazonia: utilization and conservation of an important tropical resource. **Conservation Biology**, v. 3, n. 4, p. 341-349, 1989.

PORRO, R. A economia invisível do babaçu e sua importância para meios de vida em comunidades agroextrativistas. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, v. 14, n. 1, p. 169-188, 2019.

PORRO, R. Palms, pastures, and swidden fields: the grounded political ecology of “agro-extractive/shifting-cultivator peasants” in Maranhão, Brazil. **Human Ecology**, v. 33, n. 1, p. 17-56, 2005.

PORRO, R. **Palms, pastures, and swidden fields**: political ecological trajectories and socio-natural transformations in peasant communities in Maranhão, Brazil. 2002. 430 f. Ph.D. (Dissertation) – University of Florida, Gainesville.

PORRO, R.; GOMES, D. L. **Diagnóstico da agricultura familiar no Médio Mearim, Maranhão**: caracterização, infraestrutura, serviços e acesso a políticas públicas. Belém, PA: Embrapa Amazônia Oriental, 2021. (Embrapa Amazônia Oriental. Documentos, 457).



PORRO, N. S. M.; PORRO, R. Inovação e processos de inclusão produtiva da agricultura familiar no mercado formal. In: BITTENCOURT, D. M. de C. (ed.). **Estratégias para a agricultura familiar**: visão de futuro rumo à inovação. Brasília, DF: Embrapa, 2020a. p. 95-110. (Textos para Discussão, 49).

PORRO, R.; PORRO, N. S. M. Agência e contingência no acesso à terra e reprodução social camponesa no vale do rio Mearim, estado do Maranhão. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, v. 15, n. 3, e20190144, 2020b.

PORRO, R.; PORRO, N. S. M. Identidade social, conhecimento local e manejo adaptativo de comunidades tradicionais em Babaçuais no Maranhão. **Ambiente & Sociedade**, v. 18, n. 1, p. 1-18, 2015.

PROJETO MAPBIOMAS. **MapBiomias Brasil** – Coleção 5.0 da Série Anual de Mapas de Uso e Cobertura da Terra do Brasil. Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org>. Acesso em: 9 ago. 2021.

SANTOS, A. M. dos. **Dinâmica de população e distribuição espacial da palmeira babaçu (*Attalea speciosa* Mart. ex Spreng.) no Projeto de Assentamento Benfica, Itupiranga, Pará**. 2017. 60 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Rural da Amazônia, Belém, PA.

SANTOS, E. D. Teologia da Libertação: identidade sociorreligiosa das comunidades eclesiais de base. **Anais dos Simpósios da ABHR**, v. 14, 2015. Disponível em: <https://revistaplura.emnuvens.com.br/anais/article/view/867>. Acesso em: 18 jul. 2022.

SANTOS, M. Bandeiras verdes. In: ALMEIDA, A. W. B. (ed.). **Transformações econômicas e sociais no campo maranhense**. São Luís: CPT, 1981. v. 4.

SANTOS, T. R. M.; BORBA, P. Leis de terras 1850 (Brasil) e 1969 (Maranhão) e suas consequências para povos e grupos sociais tradicionais: contextualizações, diferenças e semelhanças, uma perspectiva histórica. In: SEMINÁRIO DESENVOLVIMENTO, MODERNIDADE E MEIO AMBIENTE: CONFLITOS AMBIENTAIS, MOBILIZAÇÕES E ALTERNATIVAS AO DESENVOLVIMENTO, 3., 2012, São Luis. **Anais...** São Luis: Universidade Federal do Maranhão, 2012. v. 1, p. 235-244.

SCHMINK, M.; WOOD, C. H. **Conflitos sociais e a formação da Amazônia**. Belém, PA: Editora da UFPA, 2012.

SOARES, L. E. **Campesinato, ideologia e política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

SOUSA, R. C. de. **(In) segurança alimentar e nutricional no assentamento Riachuelo, município de Lima Campos – MA**. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Geografia) – Departamento de Geografia, Faculdade de Educação São Francisco, Pedreiras, MA.

TRECCANI, G. D. O Título de posse e a legitimação de posse como formas de aquisição da propriedade. **Revista da Procuradoria Geral do Estado do Pará**, n. 20, p. 121-158, 2009.

VALVERDE, O. Geografia econômica e social do babaçu no Meio Norte. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 19, n. 4, p. 341-418, 1957.

VELHO, O. G. **Frentes de expansão e estrutura agrária**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

VELHO, O. G. **Capitalismo autoritário e campesinato**: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento. São Paulo: Difel, 1976.

WWF. **Terrestrial Ecoregions**: Eastern and Southern flank of the Amazon basin in Brazil. Maranhão Babaçu Forests. 2002. Disponível em: [https://en.wikipedia.org/wiki/Maranhão\\_Babaçu\\_forests](https://en.wikipedia.org/wiki/Maranhão_Babaçu_forests). Acesso em: 5 ago. 2021.

## Apêndice 1. Situações de acesso e posse da terra por famílias no Médio Mearim, Maranhão

### Três Poços, Lago dos Rodrigues

Josilene Gonçalves e Mizael Ramos (Figura 1) residem no povoado de Três Poços, comunidade de 44 famílias, distante 12 km da sede do município de Lago dos Rodrigues. Ambos nasceram, foram criados e constituíram família no povoado. O pai de Mizael, José Pereira da Silva, nasceu em 1938, em Caxias, Maranhão, local para onde se dirigiu Francisco Pereira, o avô paterno, quando migrou do Ceará na década de 1920. A família se deslocou para o Mearim em 1948, quando Seu José era ainda criança, e em 1957 se mudou para Três Poços. O povoado tem esse nome porque, em 1908, a família de José Valério, pioneira a chegar ao local, verificou que o nível de um igarapé que ali passava havia baixado tanto que a água permaneceu apenas em três locais mais profundos, três poços. Raimundo Valério, neto de José Valério, que mora no município vizinho de Igarapé Grande, conta que, em 1908, quando seu avô ali chegou, havia encontrado indígenas que pouco tempo depois deixaram a área. Em 1974, as 76 famílias que viviam e trabalhavam em Três Poços entraram em conflito com o pecuarista Ariosvaldo Gomes Sirqueira, que se autodeclarava proprietário das terras. O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Lago do Junco (município que, naquela época, compreendia Lago dos Rodrigues) e a Igreja Católica (por meio da Diocese de Bacabal) apoiaram a permanência das famílias e atuaram como mediadores do conflito, realizando a compra de uma parte das terras em disputa – uma área de 516 ha. Após a aquisição, somente um grupo de dez famílias conseguiu pagar a dívida com a Diocese. No entanto, as demais famílias que viviam no local permaneceram trabalhando na terra, sem nenhuma restrição, como reconhecimento pelo esforço durante as mobilizações. Em 1988, Antônio Ramos, que pertencia ao grupo dos dez, decidiu vender sua área de 98 ha e deixar o povoado. Um novo grupo, com 22 famílias, entre as quais a de Mizael, foi formado para comprar essa área, por terem receio de um estranho se tornar proprietário e as expulsar da terra. Esse grupo adquiriu a terra com recursos próprios, complementados com um aporte da Igreja. Essa contribuição financeira foi convertida, à época, ao valor equivalente a 700 sacos de farinha de mandioca (Gusmão, 2009).





Foto: Aline Souza Nascimento

**Figura 1.** Josilene Gonçalves, Mizael Ramos e o filho André, em Três Poços.

## **São Bento do Juvenal, Peritoró**

Domingos Sousa Mariano e Maria Ivanilde Correia Ramos (Figura 2) vivem há três décadas na comunidade de São Bento do Juvenal, localizada a 14 km da sede do município de Peritoró. Segundo relatos, a comunidade foi fundada pelo casal Simão Pará e Maria Vitória, bisavós de Domingos Mariano. Maria Vitória teria sido escravizada durante sua juventude, assim como Simão Pará, que teria fugido de um cativeiro no município de Caxias, na época da Revolta da Balaiada, ocorrida entre 1838 e 1841 e liderada por trabalhadores livres, vaqueiros, sertanejos, mestiços e escravos, que se posicionaram contra o regime do Brasil Imperial, que não lhes conferia o direito à cidadania nem o acesso à propriedade privada. As dez famílias que formam a comunidade se organizam por meio da Associação Comunitária Rural Maria Vitória Remanescente de Quilombolas de São Bento do Juvenal, fundada em 1996. Apesar de a comunidade se identificar como quilombola desde 2006, ela ainda não foi certificada pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Nesses termos, a comunidade também não passou por um processo de regularização fundiária. Como as terras são de herança, a elaboração



de um inventário do espólio dividirá oficialmente as terras entre seus membros, o que, na prática, resulta que cada família da comunidade terá sua posse individual.

Foto: Aline Souza Nascimento



**Figura 2.** Domingos Mariano e Maria Ivanilde com a filha Ivanessa e o neto Ícaro.

## **Centro do Bertolino e Santa Zita, Lago do Junco**

João Alves de Sousa e Maria José Santos Sousa (Figura 3) moram com três dos filhos e uma nora no povoado de Centro do Bertolino, município de Lago do Junco. Os pais de Seu João viviam como agregados no interior de Coroatá. Migraram inicialmente para o povoado de Urucunzal, próximo a Bacabal, até que, quando Seu João ainda era criança, chegaram a Pau Seco, localidade vizinha a Centro do Bertolino. Vivendo e trabalhando de arrendatário na terra dos outros até a década de 1980, Seu João conta que “em 1986/1987 começou a surgir as lutas, eu não tinha morada. Fiz parte das lutas de Santa Zita, já considerando como meu”. No Centro do Bertolino, assim como em muitas outras comunidades de Lago do Junco, aqueles que se denominavam proprietários impuseram condições muito restritivas para o

acesso das famílias camponesas a esses recursos, limitando sua produção e deixando-os vulneráveis para garantir as necessidades básicas de suas famílias. Seu João passa então a fazer parte do grupo de trabalhadores do Centro do Bertolino que não concordavam com a privatização da terra e de recursos naturais, como o coco-babaçu. O conflito levou à desapropriação de uma fazenda pelo Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (Iterma) para criação do assentamento Santa Zita, de 150 ha, localizado a 1 km do Centro do Bertolino, que beneficiou 16 famílias. O assentamento foi estruturado em lotes individuais de 8,5 ha para cada família. Conta com uma área de patrimônio, onde foi criado o povoado, e uma reserva florestal de posse comum. Seu João transferiu-se para o assentamento em 1988, ano de sua união com Dona Maria. Ali permaneceram até 2008, quando adquiriram outra terra e reestabeleceram moradia em Centro do Bertolino. Seu João conta que “[...] tinha um sonho de comprar uma área. Porque você sabe, nem os dedos da mão da gente são iguais. Tô realizando meu sonho, de uma área própria. Na associação eu não posso colocar um parente, mas aqui, se eles quiserem morar aqui, é deles.”



**Figura 3.** O casal João Alves e Maria José Sousa, Centro do Bertolino, Lago do Junco.

## Povoado Mangueira, Gleba Santo Antônio do Veloso, Lima Campos

Josimar Araújo dos Santos e Francisca Maciel da Silva Santos (Figura 4) vivem em lote cujos ocupantes anteriores deixaram o assentamento em 2006. Conforme os procedimentos da associação comunitária, o jovem casal foi selecionado, pois prioridade era conferida a filhos de assentados. Antes de o povoado ser regularizado como projeto de assentamento, a terra pertencia a um fazendeiro que a arrendava para posseiros cultivarem suas roças. Ao recordar, Raimundo Fernandes Santos, pai de Josimar, define esse período como “tempo do carrancismo”, marcado por inúmeras formas de subordinação ou mesmo servidão das famílias. O conflito resultou na promulgação do Decreto nº 97.817, de 6 de junho de 1989 (Brasil, 1989), que declarou ser de interesse social para fins de reforma agrária o latifúndio por exploração denominado Santo Antônio do Veloso. A regularização fundiária prolongou-se por 3 anos, até que, em julho de 1992, foi finalmente formalizada a criação do assentamento, numa área de 5,6 mil hectares, beneficiando 149 famílias nos municípios de Lima Campos, São Luís Gonzaga e Peritoró e apresentando sete povoados: Veloso, Medeiros, São Pedro, Rocinha I, Olaria, Mangueira e Olho D’Água.

Foto: Aline Souza Nascimento



**Figura 4.** Josimar Araújo e Francisca ao lado de Seu Raimundo e Miguel, filho mais novo do casal, no povoado Mangueira, Lima Campos.

## Conflito e desapropriação na Gleba Veloso

Policarpo Veloso era o antigo dono que se apossou das terras da região. Quando seu filho Francisco Rodrigues Veloso assumiu a fazenda, tornou-se grande latifundiário e poderoso comerciante, aumentando posses por meios ilegais. As famílias que habitavam a área e trabalhavam no extrativismo do babaçu somente podiam vender para Francisco Veloso, que comprou patente de coronel. Veloso manteve a tradição da família de não se misturar com os que já habitavam a região, cedendo moradia em suas terras apenas a imigrantes de outros estados (Ceará e Piauí). Percebendo o potencial dos babaçuais para produção de óleo, proibiu as famílias de derrubarem palmeiras para cultivo das roças ou retirarem palmito, o que nem todos obedeceram. Na década de 1960, depois que se estabeleceu em Coroatá como grande comerciante e industrial do babaçu, Francisco Veloso vendeu as terras para uma empresa, cujo administrador era José Lamar, filho do fundador. Este formou pasto para criar gado em parte da terra. Explorava as famílias que moravam na fazenda, cobrando renda de um saco de arroz (60 kg) por linha (0,32 ha), e obrigava-as a vender arroz e babaçu a seus encarregados. Nessa mesma época, envolveu-se na política e elegeu-se deputado estadual. Entre 1981 e 1983, 3 anos de seca e safras frustradas de arroz e milho impediram o pagamento da renda ao patrão, que mesmo assim insistia em receber. Em 1984, um grupo de moradores percebeu que, em áreas vizinhas, as famílias estavam se organizando e adquirindo as terras onde trabalhavam. Passaram a se reunir, se organizar e decidiram não mais pagar o foro. Receberam apoio da Igreja Católica e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Luís Gonzaga. A partir de 1986, todas as famílias deixaram de pagar o foro e encaminharam documentos ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) requerendo a desapropriação das terras. José Lamar, percebendo a situação desfavorável e sendo pessoa influente, decidiu reforçar a solicitação de desapropriação para ao menos ser indenizado, recebendo, inclusive, por benfeitorias que haviam sido instaladas pela Prefeitura Municipal.

## Nova Olinda, Lima Campos

Auri de Oliveira Martins e Rivaldo Lisboa Martins vivem na comunidade quilombola Nova Olinda, município de Lima Campos. Dona Auri é filha de cearenses que migraram para o Maranhão em 1964. No início, seus pais se estabeleceram em Lima Campos, no povoado Santa Isabel, como moradores da fazenda de mesmo nome. Em 1971, os herdeiros do antigo proprietário passaram a exigir que os moradores trabalhassem 2 dias na semana para eles, sem remuneração. Os residentes foram obrigados a deixar o povoado e, desde então, ali só existe a fazenda. Os pais de Dona Auri mudaram-se para Nova Olinda, onde ela nasceu e viveu seus primeiros anos. Aos 7 anos, acompanhou a família para a cidade de Lima Campos. Casou-se com seu Rivaldo 9 anos depois e constituíram residência nas terras dos pais dele, localizadas em Nova Olinda, onde ainda vivem, a 18 km da sede do município (Figura 5). Os pais de Rivaldo são maranhenses, nascidos no município de Pedreiras. Mudaram-se em 1962, após adquirirem a área de 50 ha em Nova Olinda. Rivaldo narra que “quando surgiu as terras aqui para vender, meu pai comprou na mão de Zeca Leal”. Zeca Leal era filho de Amilton Leal e Francelina, ex-escravizados, os primeiros moradores do povoado, então conhecido como Centro da Olinda. O grupo familiar de Amilton Leal vivia onde se localizava esse povoado e cultivava terras que eram propriedade de Arlindo, herdeiro da gleba Santa Rita. Em 1955, Zeca Leal, seu pai e um dos cunhados, conhecido como Odome, compraram essas terras, onde moravam e trabalhavam. Alguns anos depois, no início da década de 1960, Zeca e Odome venderam as terras para pessoas de outras localidades e deixaram a terra. Os novos moradores passaram a chamar o povoado de Nova Olinda. A comunidade possui 25 famílias que se autodenominam quilombolas. Destas, 11 são proprietárias de lotes titulados e as demais são descendentes ou pessoas próximas da família, que têm permissão para cultivar roças. Em 2013, as famílias receberam o certificado da Fundação Cultural Palmares, que reconhece os direitos das comunidades quilombolas e dá acesso a programas sociais. As famílias mantêm terras de uso privado, que coincidem com as áreas que adquiriram em sua chegada na comunidade.





Foto: Ricardo Araújo

**Figura 5.** Vista das terras da família Martins, povoado de Nova Olinda, Lima Campos.

## **Centro da Zozima, São Luís Gonzaga do Maranhão**

Reinaldo Soares e Maria Elisângela Furtado (Figura 6) vivem em Centro da Zozima, distante 12 km da sede do município de São Luís Gonzaga do Maranhão. A localidade foi fundada em 1945, por dona Zozima Gomes Pereira. Mas, anos depois, até meados da década de 1980, as terras passaram para o domínio de dois fazendeiros, os primos Raimundo Nonato (Natinho) e João de Deus, que impuseram restrições aos posseiros antigos para acessarem terras na Gleba Monte Cristo-Marmorana, em área de 11.518 ha, englobando 22 povoados, inclusive comunidades quilombolas que ali viviam há gerações. A situação de exploração das famílias tornou-se insustentável quando as terras foram vendidas ao fazendeiro Vaniziero Murad. Com a mobilização social no campo que ocorreu a partir da criação do Plano Nacional de Reforma Agrária, em 1985, as famílias passaram a lutar pelo acesso à terra e um conflito se instalou de forma mais intensa, quando delegados sindicais e lideranças confrontaram os encarregados do fazendeiro em alguns dos povoados, questionando o arrendamento da terra e as restrições para a agricultura. Em 5 de novembro de 1985, foi assinado o decreto presidencial que desapropriou as terras para o assentamento de 750 famílias. Dois anos se passaram até a emissão de posse e formalização do assentamento pelo Incra, o que ocorreu

em 1987. No início, as 750 famílias residentes receberam um documento de autorização de ocupação de 15,3 ha. José Maria Carneiro, que foi presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Luís Gonzaga, relembra que “o Inbra não loteia a terra que não dá o módulo rural! A proposta do Inbra era selecionar famílias para receberem lotes de 25 ha, que era o módulo, e ficava o restante de famílias esperando que se desapropriasse outra terra para receber. Mas o povo não aceitou isso e a saída foi fazer coletivo.” No ano de 1998, os assentados decidiram dividir a área em sete subregiões: Coheb, Santo Antônio do Costa, Nova Vida, Santa Cruz, Olho D’Água do Zé Branco, Encruzilhada e Monte Cristo, e, em 2003, optaram pela demarcação de lotes individuais. Na formação do assentamento, a associação local decidiu dividir os lotes de tal forma que os filhos de alguns assentados casados recebessem 5 ha de terra, que foi o caso de Reinaldo.

Foto: Aline Souza Nascimento



**Figura 6.** Reinaldo Soares e Maria Elisângela Furtado em sua horta em Centro da Zozima.

## Gleba Palmeiral, Esperantinópolis

Marinete Lima de Araújo e Claudemir Brito Araújo (Figura 7) residem no projeto de assentamento (PA) Palmeiral-Vietnam, criado em julho de 1992, pelo Incra, para assentar 180 famílias em 2.195 ha. As terras pertenciam ao fazendeiro Francisco Gomes (Chico Gomes), de família tradicional de políticos de Sobral, no Ceará, a quem as famílias pagavam renda para colocar seus roçados. Conforme seu Claudemir, “[...] pagava naquela época, mas não plantava um pé de macaxeira, um pé de fava. A gente só plantava arroz e milho, e do arroz e do milho você tinha que pagar a renda. Era um saco e meio [90 kg] de cada linha de arroz e uma lata ou era duas [15 kg a 30 kg] de milho”. O lavrador relata ainda que “antes o povo mexia muito com roça. Como o Chico Gomes não queria abrir mão [...], o gado dele invadia tudo. Você chegava dentro da roça e tinha meio mundo de gado comendo milho, arroz, esbagaçando tudo. E você não podia dizer nada, não podia correr atrás de gado, não podia botar pra fora porque era gado demais. Falava pro vaqueiro e o vaqueiro zangava com você, porque era valente. E contava com o apoio dos mandatários políticos de Esperantinópolis e da polícia local”. Diante dessa situação, as famílias do povoado vizinho, Centro do Coroatá, com apoio do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Igreja Católica, por meio do padre Raimundo Jorge de Melo, começaram a se mobilizar e, “[...] quando começou a mexer com os papéis de desapropriação, aí que [Chico Gomes e seus vaqueiros] se zangaram. O Chico Gomes mandou cinco carradas de gado que veio do Ceará. Alastrou aqui, em Bom Princípio, Centro do Coroatá, Pussunga, tudo era cheio de gado. [Os lavradores] começaram a botar roça e o gado entrar. Como os papéis já estavam encaminhados, os cabra [lavradores] começaram a queimar o gado na pólvora. [...] Até que um dia o Chico Gomes arrancou com o resto porque ou tirava tudo ou os cabra matava tudo”. O decreto de desapropriação da Gleba Palmeiral (também conhecida como Fazenda Vietnam) foi assinado em junho de 1988, mas somente 3 anos depois foi criado o projeto de assentamento pelo Incra, dividido em três subáreas: Centro do Coroatá, Palmeiral e Bom Princípio. Cada uma das 180 famílias assentadas originalmente recebeu um lote de 13 ha, para os quais foram celebrados contratos de concessão de uso (CCU). João Teodoro de Brito, avô materno de Claudemir, foi inicialmente assentado no lote, que foi repassado ao casal posteriormente.





**Figura 7.** O casal Marinete e Claudemir com a filha Claudielma, em Palmeiral.

## **São José dos Mouras, Lima Campos**

Cícera Maria de Abreu Cordeiro (Figura 8) e Antônio Cordeiro moram na comunidade de São José dos Mouras II, no projeto de assentamento (PA) Riachuelo, município de Lima Campos. Filhos de mães cearenses e pais maranhenses, os dois nasceram na comunidade. Cícera afirma que, na década de 1950, quando sua mãe migrou do Ceará para o Maranhão, ainda criança, andou por mais de um mês para fugir da seca, até chegar na comunidade. Cícera narra que “eles traziam algumas coisinhas na costa de um jumento e no meio do caminho a marca da cangalha já estava só na carne viva. Eles deixaram o jumento e o que puderam trazer, trouxeram nas costas”. A comunidade de São José dos Mouras foi marcada por conflitos agrários acentuados a partir da formação de pastagens por pecuaristas incentivados pelo Estado.



Foto: Alaine Souza Nascimento

**Figura 8.** Cícera Cordeiro em frente à pastagem associada ao babaçual em seu lote.

### Formação, conflito e desapropriação de São José dos Mouras<sup>9</sup>

Tudo teve início há 200 anos, com a chegada de escravos que se refugiaram, formando uma área quilombola, onde plantavam e colhiam de forma livre. Com a abolição da escravatura, no ano de 1888, o negro dono da terra, popularmente conhecido como Moura, recebeu como presente de sua madrinha (mulher de família branca) uma área de 3.670 ha. Mais tarde, para retornar à África, Moura teria vendido a terra para uma empresa do ramo de tecelagem do Rio de Janeiro que os moradores costumavam denominar de Carioca. A empresa passou cerca de 50 anos de posse da terra, plantando e comprando algodão de produtores vizinhos e comprando babaçu de comerciantes da área que a própria empresa financiava. Muitos negros foram empurrados para fora das terras onde moraram por mais de 100 anos, principalmente os Gomes, os Sardinhas e os Rochas, três famílias que formavam grande parte do povoamento. Com a perda do valor do algodão, a empresa vendeu as terras para Vitor Trovão, morador de Coroatá, político influente no Maranhão. Pouco tempo depois, em 1965, a terra foi repassada a Francisco Ferreira

<sup>9</sup> Texto baseado em relatos de residentes, transcritos por Sousa (2011).

Lima, ou Chico Messias, que colocou o nome de Fazenda Riachuelo, por ele ter participações nas lojas Riachuelo de São Luís do Maranhão. Este continuou com as mesmas normas da antiga empresa, inclusive aumentando o foro cobrado dos moradores, de 30 kg para 90 kg de arroz por cada linha de roça (0,32 ha). Segundo relatos da comunidade, saíam carradas de arroz para pagar renda ao Senhor Chico Messias. Na década de 1950, mais de 40 famílias de migrantes cearenses haviam chegado à área. A quantidade de terras para roças foi diminuindo a cada ano e as pastagens para a criação de gado bovino foram surgindo, até que, no início dos anos 1980, as famílias não queriam mais pagar o foro. Começaram, então, os conflitos agrários que uniram as famílias negras descendentes dos antigos moradores e os brancos vindos do Ceará, em oposição ao fazendeiro. Com o lançamento do Plano Nacional da Reforma Agrária, em 1985, uma comissão do Incra vistoriou a área e concluiu que a propriedade passaria a ser zona prioritária para fins de reforma agrária. A partir de então, o fazendeiro passou a fazer benfeitorias na terra, como cercas e um barracão. Chico Messias pressionou as famílias e deu prazo para que desocupassem as terras da fazenda. Algumas famílias não resistiram às pressões, foram indenizadas por ele e deixaram a área. Em abril de 1986, vários pistoleiros da região estabeleceram moradia na área. Os relatos dão conta de perseguições por policiais e capangas, situações que forçavam os residentes a se esconder na mata por meses, lá permanecendo quebrando coco e caçando. Mesmo com o decreto de desapropriação de parte da área sendo publicado em 21 de maio de 1987, até o início de 1988 o fazendeiro fazia pressão e o conflito se intensificava. A comunidade construiu um barracão onde se reuniam a maioria das famílias, e os pistoleiros, revoltados, nele atearam fogo. As famílias reagiram, e ocorreram mortes, o que levou o Supremo Tribunal Federal a indeferir mandado de segurança requerido pelo fazendeiro e, enfim, ratificar a desapropriação. Em 27 de outubro de 1988, a criação do PA Riachuelo foi formalizada pelo Incra, englobando 2.323 ha desapropriados para o assentamento de 65 famílias.

## **São João da Mata, Lago dos Rodrigues**

Francilene Silva Jansen e Antônio Adão Magalhães dos Santos (Figura 9) moram em São João da Mata, povoado distante 21 km da sede do município de Lago dos Rodrigues. Francilene nasceu e foi criada no povoado, filha

de mãe cearense e pai piauiense. Antônio Adão nasceu em São Lourenço, povoado próximo. De descendência piauiense, ele afirma que seu pai chegou ao Maranhão com 12 anos de idade, quando “os terrenos não tinham dono, você chegava e marcava o seu”. A ideia de terra livre também vigora nas narrativas sobre a formação do povoado. De acordo com dona Francisca, mãe de Francilene, o primeiro nome do povoado era Centro dos Perdidos, em razão do ocorrido com uma família que, na época, procurava terra para implantar sua roça e acabou encontrando 20 linhas (6,4 ha) de arroz perdidos no meio da floresta.



Foto: Aline Souza Nascimento

**Figura 9.** Francilene e Antônio Adão descarregando coco-babaçu em São João da Mata.

Seu Melquíades, pai de Francilene, visitou moradores antigos e resgatou o histórico da origem do povoado, em parte transcrito, a seguir: “No ano de 1887, um fazendeiro do Pau Real, conhecido por Luiz Henrique, que escravizava cerca de 120 escravos, mandou todos brocarem uma grande área de terra para um plantio de arroz. No dia 13 de maio de 1888, a princesa Isabel decretou a lei de liberdade dos escravos no Brasil. Em virtude dessa conquista, os escravos deixaram o fazendeiro com sua grande roça no período da colheita. Depois de alguns dias, um homem que tinha saído em busca de alguma coisa para a sobrevivência de sua família encontrou uma grande roça de arroz que já ia passando do tempo da colheita. Abismado



com aquela quantidade de arroz, seguiu viagem para fazer a colheita. Para tanto, resolveu buscar sua família para colher parte do arroz que já estava perdido. O caçador, juntamente com sua família, resolveu morar naquela localidade devido à boa fertilidade do solo e do extenso igarapé, rico com sua diversidade de peixes, caça e frutas nativas.”

De acordo com seu Melquíades, após 2 anos, um padre capuchinho celebrou missa no local e mudou o nome do povoado para São João da Mata, em referência a São João Batista (celebrado no dia da visita) e à quantidade de matas na localidade. O povoado é formado, principalmente, por descendentes de cearenses, pernambucanos e piauienses, que se deslocaram ao Maranhão por causa das secas de 1950 e 1958. Francilene e Antônio Adão estabeleceram moradia no pequeno lote dos pais dela, que, em 1980, ali haviam chegado. Segundo seu Melquíades, “todo mundo aqui era agregado”, condição que ainda sustentam. Assim como grande parte das famílias do povoado, tanto dona Francisca e seu Melquíades como Francilene e Antônio Adão cultivam suas roças na terra de José Ribeiro da Silva, conhecido como José Didi.

## São Manoel, Lago do Junco

João Soares deixou o Ceará em 1932, com 11 filhos, chegando, inicialmente, ao povoado Centro do Meio, na época, pertencente ao município de Pedreiras. Após 15 anos, os Soares se mudaram para Lago do Junco, onde parentes já haviam se estabelecido próximo a São Manoel. Por cerca de 20 anos, a partir do final dos anos 1940, a família de Antônio Soares, filho de João, transitou por diversas localidades próximas e fundou o Centro do Tonhero, apelido de Antônio Soares. As terras eram devolutas (terras públicas sem destinação), situação que se altera no final da década seguinte,

Foto: Roberto Porro



**Figura 10.** José Soares Sobrinho e a esposa Teresa, São Manoel, Lago do Junco.

conforme narrado por José Soares Sobrinho (Figura 10), conhecido por Antonino, filho de Tonhero.

“O pessoal começou a requerer terra. Nós morava no Centro [do Tonhero]. Aí papai tinha comprado os direitos de um homem, o ‘Claro’, uma capoeira. E nós fomos para lá. [...] Aí chamou o primo dele, o Zé Nogueira, que morava no Centro do Aguiar, para requerer uma área de terra no São Luís. Eles foram lá no Departamento de Terras. Com pouco tempo, veio os agrimensores medindo terra. [...] Eles iam tirar um pedaço de terra. Aí tiraram o variante que topou com outras terras que já eram demarcadas. O pedaço de terra deu 197 [hectares]. [...] Quando foi pra tirar a escritura da terra, papai disse assim: Zé Nogueira, tu tiras essa terra no teu nome, porque tu sabes ler, fica mais fácil pra ti, tira a escritura, aí depois passa pra mim. Aí fizeram a despesa eles dois dos gastos que precisava. [...] Aí, com certo tempo, nos rumos de 1970, papai chamou ele e disse: Zé Nogueira, vamos separar essa terra, eu tenho minha família. Aí chamaram o agrimensor, que fez o variante do meio. Aí pra passar a transferência no cartório, o Nogueira começou mancando. Era hoje, amanhã, não ia, depois não dava certo, e já estava com um bocado de tempo. E papai começou a ficar desgostoso, falava de ir embora. Aí o irmão dele, o Manoel Soares, que é mais velho, falou: Zé Nogueira, me diz uma coisa, tu vais passar o documento da terra do Tonhero? Tu parece que quer enrolar o outro! Tu tomou conta de tudo, enricando, fez projeto de pecuária, tá com curral cheio de gado, fazenda grande, e o outro sem fazer nada, e tu ainda tá enrolando. O resultado é que ele sentiu pressão. Chamou ele e foram lá. Nessa época, as coisas era tudo diferente, era 97 ha de terra ao todo. Não passava documento com menos de cem! Foram pra lá e ele passou o documento de 100 ha pro papai, mas a medição da terra só era os 97 ha. Aí desmembraram. A gente cuidando da nossa e ele cuidando da dele. Ele já tinha comprado mais terra, chegou a 237 ha de terra. E nós ficamos com esses 100 ha no documento, e 97 na terra.”

Passada mais de uma década, um intenso conflito é deflagrado em 1985, quando o fazendeiro Adelino Pereira Lima, originário de Crateus, no Ceará, avança suas posses sobre terras devolutas ocupadas pela comunidade, o que desencadeou a luta pelo livre acesso aos babaçuais e pela posse da terra. Em 7 de outubro de 1985, “[...] a comunidade se sentou e discutiu que ia quebrar o coco que eles tinham coletado porque não tinha mais coco para

quebrar [...]. Quando chegamos [da quebra do coco] tinha uma intimação em casa. Na audiência, o promotor disse que o coco era de quem tinha juntado, que não tínhamos ordem de entrar no que era alheio e que quem tivesse perna mais comprida corresse mais. Viemos embora desanimados. Em fevereiro de 1986, reunimos mais gente e tornamos a quebrar o coco, queimamos casa, com casca com tudo. Em março, fomos intimados novamente. Em abril, pedimos apoio a outras comunidades e entramos na terra, derrubando a cerca, roçando mato, fazendo leira, plantando feijão, mandioca. Em 29 de abril, outra intimação. Nessa foi mais gente! Encheu de fazendeiro. Fizeram um acordo e pediram para assinarmos ou ficaríamos presos. Não assinamos não. Queríamos 5 dias para voltar na comunidade e pedir à comunidade que resolvesse porque a luta não era nossa, era o povo que estava lutando. Com 5 dias demos a resposta: a luta continuava. Em agosto, entrou a polícia com jagunço e corremos todos, ficaram só as mulheres. Depois botaram as mulheres para saírem e começaram a derrubar as casas. Em março de 1987, voltamos para a comunidade, acabou a munição dos bandidos, e fomos levantar nossas casinhas”. Após o confronto, que se estendeu por 3 anos, no qual as famílias contaram com o apoio de entidades ligadas à Igreja Católica, inicia-se o processo de instalação de um assentamento de reforma agrária pelo estado, que foi formalizado somente em 1989, beneficiando 31 famílias que ali residiam há décadas, numa área de 470 ha. Durante mais de 10 anos, a terra foi mantida com posse coletiva, exceto 10 ha, destinados para uma Escola Família Agrícola mantida pelas comunidades do município, e o patrimônio do povoado, onde se localizam os lotes de moradia, cada um com 3 mil metros quadrados. No ano 2000, 13 famílias optaram por lotes individuais e criaram outra associação. Passaram-se mais 10 anos e, em 2010, os demais sócios decidem repartir a terra, cabendo cerca de 13 ha a cada um, embora 28 ha de pasto tenham sido mantidos com uso comum. O loteamento não foi, contudo, formalizado, nem os títulos emitidos, pois todos optaram pela titulação coletiva.

## **Serra do Aristóteles, Poção de Pedras**

Raimunda Brito dos Santos Meneses e Raimundo Nonato de Meneses (Figura 11) são casados há 45 anos e moram no povoado de Serra do Povo, também conhecido como Serra do Aristóteles, distante 28 km da sede municipal de

Poção de Pedras. Dona Raimundinha é maranhense, nascida na Serra do Povo e descendente de pernambucanos, enquanto seu Raimundo é retirante cearense que chegou ao Maranhão aos 4 anos de idade, com sua família. O povoado foi fundado por volta de 1926 e o primeiro morador foi o cearense Joaquim Ferreira dos Santos, conhecido como Joaquim Inácio. Vindo de Pastos Bons, no Maranhão, seguindo uma vereda feita pelos índios de Barra do Corda, Joaquim Inácio e três companheiros que procuravam lugar para morar encontraram as terras que hoje constituem o povoado. Naquele momento, apenas sua família ali se estabeleceu. Chico Lopes, o segundo morador, chegou em 1928. O povoado ficou inicialmente conhecido como Serra do Chico Lopes. Após este vender suas posses, o nome do povoado passou a fazer alusão ao novo dono: Serra do Hermógenes. Em 1942, Aristóteles Colombo Pires adquiriu as terras e, a partir de então, o nome Serra do Aristóteles permaneceu, pois ele se tornou o maior comerciante da região, grande criador de gado. Figura pública, exerceu o cargo de vereador. Aristóteles era alfaiate e morava em Boca da Mata, povoado já extinto, situado a cerca de 12 km da Serra. Em 1969, Aristóteles requereu usucapião de 2 mil hectares, baseado na Lei de Terras, nº 2.979, de 17 de julho de 1969, sancionada por José Sarney, então governador do estado. Nesse período, contudo, diversas famílias já trabalhavam livremente nessas terras. Em 1978, Aristóteles vendeu a terra para Osvaldo Melo Pinto, conhecido como Velho Pinto, líder político do povoado de Três Lagoas, que mediu as terras e as registrou com área total de 3.283 ha, bem maior do que a área de usucapião requerida por Aristóteles. Embora relatos indiquem que, sob o domínio de Aristóteles, tenham ocorrido situações abusivas, foi durante a posse do Velho Pinto que um conflito pela terra na localidade se acentuou. O conflito ocorreu em virtude de as famílias serem forçadas a comprar as terras onde residiam, enquanto, para elas, a terra, assim como os recursos nela existentes, eram de uso comum e, por isso, não possuíam dono. Nesse período, as principais lideranças do conflito eram residentes do povoado: Seu Raimundo Nonato, Cleber Batista Leal, Pedro do Nezinho, Bartolomeu Menezes e Pedro Barnabé. Entre 1978 e 1981, Melo Pinto vendeu parte da terra: 12 lotes que variaram de 32 ha a 500 ha, totalizando 1.390 ha. Outros três lotes foram demarcados pelo Itermá, totalizando 70 ha. Em 1982, Melo Pinto vendeu o restante (1.815 ha) para Antônio Fonseca, que passou a fazer grandes derrubadas de palmeiras de babaçu. Em 1998, este vendeu a terra para Antônio Nonato,



atual proprietário, irmão de Raimundo Nonato. Porém, em nove povoados atualmente compreendidos na área dessa propriedade, 162 famílias moram e trabalham em posses de décadas, nas terras que formalmente pertencem a Antônio Nonato, que, apesar de efetivamente ocupar 200 ha, possui escritura englobando área nove vezes maior.

Foto: Roberto Porro



**Figura 11.** O casal Meneses, em Serra do Aristóteles, Poção de Pedras.



*Amazônia Oriental*



Parceria



PROJETO  
BEMDI  
VERSO

MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO



CGPE 017758